



PROJETO DE LEI Nº 022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

REVISA O EXERCÍCIO DE 2020 DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA OS ANEXOS I E II DO §3º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.840, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Boa Vista e altera os Anexos I e II do §3º do art. 1º da Lei nº 1.840 de 05 de janeiro de 2018 que demonstram os quadros previsão da receita e de programas com objetivos, ações, metas físicas e valores para o exercício 2021.

Art. 2º Fica alterado os Anexos I e II do §3º do art. 1º da Lei nº 1.840 de 05 de janeiro de 2018, sem caráter normativo, com os valores orçados a preços de junho de 2020, corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2021 e em conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS
VEREADORAS,**

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no art. 62. inc. III, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que **“REVISA O EXERCÍCIO DE 2020 DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA OS ANEXOS I E II DO §3º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.840, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, PARA O EXERCÍCIO DE 2021”**.

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público, a fim de melhorar o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal, ao passo que altera os Anexos I e II do § 3º do Art. 1º da Lei nº 1.840, de 05 de janeiro de 2018, cuja finalidade é corrigir os valores monetariamente aos preços orçados a Lei Orçamentária Anual de 2021.

Certa da relevância e oportunidade do presente, encaminho a Proposta Legislativa convicta de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boavistense através de sua deliberação e aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 24 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista



Anexo I

Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1000.00.0.0	Receitas Correntes	1.218.085.120,00	1.223.974.544,00	1.323.942.562,00	1.420.187.994,00
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.545.128,00	188.982.419,00	193.631.000,00	228.821.780,00
1200.00.0.0	Contribuições	27.899.135,00	35.700.093,00	34.778.781,00	45.946.000,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	38.911.541,00	38.261.000,00	21.562.023,00	19.423.939,00
1600.00.0.0	Receitas de Serviços	13.034,00	13.034,00	315.000,00	326.812,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes	947.673.533,00	941.439.495,00	1.054.392.661,00	1.102.427.451,00
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	19.042.749,00	19.578.503,00	19.263.097,00	23.242.012,00
2000.00.0.0	Receita de Capital	145.707.668,00	265.050.102,00	148.503.744,00	99.910.432,00
9000.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-132.078.451,00	-135.078.451,00	-144.096.000,00	-146.699.600,00
7000.00.0.0	Receitas Correntes (Intra)	21.817.900,00	23.015.805,00	35.280.694,00	46.593.401,00
Total Geral das Receitas		1.253.532.237,00	1.376.962.000,00	1.363.631.000,00	1.419.992.227,00

Fonte: Fiorilli S/C Ltda. Software - (Orçamento - Relatório da Receita Segundo as Categorias Economicas)


Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário de Economia, Planejamento
e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 1 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0001	Gestão das Atividades da Câmara	☒ INICIAL		☒ Plurianual					Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário		☒ Apoio Administrativo			
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais					Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores e Municípes									
Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.									
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.									
Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Contratação de serviços de terceiro para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da Câmara.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida		%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						157.503.064,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de	01	031	Und Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal Mantida**Especificação do Produto:** Câmara Mantida**Finalidade:** Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.**Descrição:** Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas correntes e de capital.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Realizar despesas com serviços administrativos e manutenção.**Base Legal:** Lei Orgânica do Município 1992.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Câmara Municipal Mantida											
Especificação do Produto: Processo da folha de pagamento.											
Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.											
Descrição: Contratação de despesas com pessoal e encargos sociais, bem como relativas a indenizações, restituições e outras despesas relativas à Despesas com pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como benefícios e obrigação oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dia seus servidores											
Base Legal: Lei Orgânica do Município 1992.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2003	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Câmara reformada e ampliada											
Especificação do Produto: Imóvel mantido, reformado e/ou ampliado.											
Finalidade: Garantir a adequação necessária da Câmara.											
Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para realização de manutenção, reforma ou ampliação e serviços de limpeza e outros necessários para conservação do imóvel atendendo as normas vigentes, com projetos adequados a cada necessidade.											
Base Legal: Lei Orgânica do Município 1992.											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 4 of 309

05943030/0001-55**Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Modernizada**Especificação do Produto:** Câmara Mantida.**Finalidade:** Manter a Câmara em bom funcionamento.**Descrição:** Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Esta ação será implementada por meio de aquisição de equipamentos de tecnologia: computadores e periféricos; equipamentos e serviços para melhoria da internet, desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de gestão; além da contratação de outros serviços e aquisição dos insumos necessários para manutenção e modernização da estrutura tecnológica.**Base Legal:** Lei Orgânica do Município de 1992.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.254.000,00	10.650.000,00	42.045.680,00
2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	26.936.000,00	27.860.000,00	110.492.088,00
2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	225.000,00	225.000,00	1.330.296,00
2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	550.000,00	550.000,00	1.635.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				42.268.064,00	36.985.000,00	38.465.000,00	39.785.000,00	R\$ 157.503.064,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 5 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0002	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal	☒ INICIAL		☒ Plurianual					Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO			Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo			
		☐ INCLUSÃO			Encargos Especiais				Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores e Municípes									
Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.									
Objetivo: Realizar despesas correntes e de capital com as receitas que legalmente possam ser incorporadas.									
Justificativa: Assegurar recursos para expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.									
Natureza: () Setorial () MutiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Contratação de empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pessoa Física e Jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida		%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						175.305,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 6 of 309

05943030/0001-55**Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2005	Administração do FECMBV	01	031	Und Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Mantido**Especificação do Produto:** Manter o pleno funcionamento do FECMBV.**Finalidade:** Manter a Câmara em bom funcionamento.**Descrição:** Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresas por meio de licitação para fornecimento de materias de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pessoa Física e Juridica para possibilitar o funcionamento das atividades.**Base Legal:** Lei n.º 1.659, de 14 de dezembro de 2015. Publicada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 4070 no dia 28 de dezembro de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.955,00
2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	158.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				130.305,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	R\$ 175.305,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0003	Gestão do Gabinete Executivo	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Municípes				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.				
Justificativa: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será efetuada as despesas com manutenção da frota de veículos de manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral, despesas com viagens e hospedagens, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2006	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Gabinete Executivo Mantido**Especificação do Produto:** Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento e manutenção das atividades do Gabinete Executivo.**Finalidade:** Manter as Atividades do Gabinete Executivo-GABEXEC.**Descrição:** Realizar contratações de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas através de licitação para a aquisição de materiais de consumo e permanente, para manter o pleno funcionamento das atividades de apoio do Gabinete Executivo, assim como promover a qualificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Por meio de processos licitatórios regidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 Serão realizadas contratações dos serviços de Pessoa Física e Jurídica para o funcionamento das atividades do Gabinete Executivo, bem como efetuar pagamentos de diárias, aquisição de passagens, indenizações e restituições de despesas de exercícios anteriores, entre outros.**Base Legal:** Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016).



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2007	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16
Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores											
Especificação do Produto: Servidores Pagos.											
Finalidade: Fomentar as atividades de Gestão de Recursos Humanos do Gabinete Executivo.											
Descrição: Assegurar o pagamento dos servidores, bem como as obrigações patronais e ainda as rescisões e indenizações.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como os benefícios e obrigações oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dia seus servidores.											
Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016).											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2006	001	00	3	4.058.810,00	3.677.750,00	4.255.201,00	4.305.585,00	16.297.346,00			
2006	001	00	4	300.017,00	180.979,00	439.920,00	201.187,00	1.122.103,00			
2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.955.774,00	9.401.244,00	35.819.573,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.597.104,00	13.083.007,00	13.650.895,00	13.908.016,00	R\$ 53.239.022,00			
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência											
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários											
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 10 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0004	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	☒ INICIAL		☒ Plurianual		☒ Finalístico			
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário		☐ Apoio Administrativo			
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais		☐ Operações Especiais			
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Setor Produtivo Industrial									
Macro Objetivo: Promoção e desenvolvimento da Indústria.									
Objetivo: Atrair investimentos estrangeiros, nacionais e regionais voltados para as exportações; Colocar as empresas locais e nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; Criar empregos; Aumentar o valor agregado das exportações; Difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão.									
Justificativa: O Setor Industrial tem por característica uma elevada capacidade de dinamização da economia, devido a sua relação com outros setores e a possibilidade de formação de arranjos produtivos. A Indústria se caracteriza também pela capacidade de agregar valor aos produtos, permitindo maior produtividade e competitividade para enfrentar os mercados nacional e internacional. Assim, a indústria se caracteriza pela participação dos setores econômicos de Boa Vista no VAB de 13,3%, conforme dados IBGE/CGEES/SEPLANRR. Em resumo, o Setor Industrial tem baixa representatividade no PIB total do Estado, com pouca diversificação (Perfil Tradicional), o que justifica o investimento do Município na promoção e desenvolvimento da indústria boa-vistense.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Este programa terá como fonte de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais e internacionais, ações realizadas em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a execução das atividades relacionadas a ZPE/BV.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
ZPE/ BV construída		%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						24.091.228,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2008	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa	23	693	% Porcentagem	23.37	24.43	25.53	26.68	100

Produto: Zona de Processamento de Exportação Implantada**Especificação do Produto:** Acompanhamento da instalação e execução da ZPE de Boa Vista e encaminhar projetos industriais ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE).**Finalidade:** Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista.**Descrição:** Desenvolvimento e implementação das atividades relacionadas à Zona de Processamento de Exportação, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento da ZPE, visando instalar a área da ZPE de Boa Vista, visando o desenvolvimento do distrito industrial.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da implementação:** Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras da ZPE/BV; palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) parceria junto a Receita Federal do Brasil para acompanhamento do projeto de alfandegamento e o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; iii) realização de viagens nacionais e internacionais; iv) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; v) contratação dos serviços necessários à organização e realização das etapas de implantação da ZPE, desenvolvimento de iniciativas de promoção do programa e aos investimentos produtivos em ZPE. Acompanhamento das negociações multilaterais, plurilaterais e bilaterais pertinentes, de modo a garantir a implantação e monitoramento da evolução das empresas instaladas na ZPE.**Base Legal:** Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007 (com as alterações introduzidas pelas Leis nos 11.732/2008, 12.767/2012 e 12.865/2013). Decreto de 30 de junho de 2010.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	59.000,00	63.584,00	236.528,00
2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	28.400,00	28.400,00	114.412,00
2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00	5.549.250,00
2008	510	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.456,00	6.332.616,00	18.191.038,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.633.140,00	5.886.632,00	6.146.856,00	6.424.600,00	R\$ 24.091.228,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 12 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0005	Boa Vista Sustentável	☒ INICIAL		☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo				
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípes									
Macro Objetivo: Desenvolvimento sustentável como fator de geração de emprego, renda e promoção social.									
Objetivo: Fomentar programas baseados no Desenvolvimento Sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos internacionais de apoio ao desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental.									
Justificativa: O município está situado na região Amazônica, possui grande influência das fronteiras com países menos desenvolvidos que o Brasil e demanda de investimento para a construção de um sistema econômico menos dependente dos governos, alinhado a preservação ambiental e cultural. A soma destes fatores torna o município um grande candidato para investimento de fundos de compensação social e ambiental de países da América do Norte e Europa.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Esta estratégia será implantada através do mapeamento destes com busca de fundos nacionais e internacionais.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		Und	Unidade(s)			2018	2019	2020	2021
Volume de recursos captados de fundos internacionais				0	25	25	0	0	0
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							64.110.000,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	25	752	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1

Produto: Parques Implantados**Especificação do Produto:** Desenvolver estudos de viabilidade técnica/financeira para nortear a busca por fundos de investimentos nesta área com prospecção de recursos no Brasil e exterior.**Finalidade:** Implantar parques de energias renováveis.**Descrição:** Atração de investimentos para a implantação de parques de geração de energia de fontes renováveis, como forma de redução dos custos de energia e impactos ambientais.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras : palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) parcerias junto ao Ministério de Minas e Energia e entidades privadas; iii) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; iv) contratação dos serviços necessários à organização e realização das etapas de implantação.**Base Legal:** Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016).

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				110.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 110.000,00



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1270	Construção de uma Usina Ftovoltaica	25	752	Und	Unidade(s)	0	1	1	0	2

Produto: Usina Construida**Especificação do Produto:** Usina fotovoltaica de potência nominal de 5.000 Kw**Finalidade:** Gerar energia limpa, sustentável e econômica.**Descrição:** Construção de usina fotovoltaica com potencia nominal 5.000Kwp, com capacidade de gerar energia limpa, sustentável, menos poluente e econômica para atender os órgãos municipais tornando-os autossuficientes, e consequentemente estará se pagando menos tarifas de energia, além de diminuir os efeitos da crise energética no Município de Boa Vista.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aquisição de terreno e contratação de empresa especializada para construção de uma usina fotovoltaica.**Base Legal:** Lei N° 2.021, de 02/10/2019, publicada no DOM n.º 4988 de 15 de outubro de 2019.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	25	752	Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0
Produto: Parques Implantados											
Especificação do Produto: Desenvolver estudos de viabilidade técnica/financeira para nortear a busca por fundos de investimentos nesta área com prospecção de recursos no Brasil e exterior.											
Finalidade: Implantar parques de energias renováveis.											
Descrição: Atracção de investimentos para a implantação de parques de geração de energia de fontes renováveis, como forma de redução dos custos de energia e impactos ambientais.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras : palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) parcerias junto ao Ministério de Minas e Energia e entidades privadas.iii) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; iv) contratação dos serviços necessários à organização e realização das etapas de implantação.											
Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016).											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
1270	920	00	4	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00	64.000.000,00			
2009	920	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00	R\$ 64.000.000,00			

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 920 - Recursos de Operações de Crédito

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0006	Gestão de Políticas Públicas de Cidades Humanas e Inteligentes	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo				
				☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
Público Alvo: Sociedade									
Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.									
Objetivo: Estruturar um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.									
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades do Gabinete Executivo, para possibilitar sua interpretação e avaliação. Tal modelo permite que haja otimização de recursos através da facilidade de acesso a informação, redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municípios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as características locais.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Número dos sistemas com dados cruzados utilizados no processo de tomada de decisão		Und	Unidade(s)	0	100	25	25	25	25
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						475.636,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2010	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	04	122	Und	Unidade(s)	2	4	6	4	16

Produto: Ações Realizadas**Especificação do Produto:** Identificar e correlacionar Projetos e Ações da prefeitura em suas distintas secretarias, que estejam em consonância com os recursos financeiros disponíveis em convênios e organizações multilaterais, com métodos de contra-partida.**Finalidade:** Fomentar parcerias através de aporte de recursos financeiros, via convênios e organizações multilaterais (ONG, BID, BM, etc.).**Descrição:** Ter recursos realizados com instituições nacionais e internacionais.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Reunir com as organizações multilaterais e instituições públicas e privadas, visando firma parcerias.**Base Legal:** Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016).

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	161.705,00	0,00	475.636,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				120.606,00	193.325,00	161.705,00	0,00	R\$ 475.636,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 18 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0007	Gestão da Procuradoria Geral do Município	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Unidades Orçamentárias Municipais				
Macro Objetivo: Gestão eficiente e transparente na administração pública municipal.				
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do município de Boa Vista.				
Justificativa: Manter a qualidade e agilidade no funcionamento das atividades e na prestação dos serviços da Procuradoria Geral do Município.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens; pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais; demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da Procuradoria.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.01	Procuradoria Geral do Município
Unidade	03.01.00	Procuradoria Geral do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Procuradoria Mantida**Especificação do Produto:** Orientação e Assessoria com relação as causas judiciais e administrativas.**Finalidade:** Assegurar recursos para cobertura das despesas essenciais ao funcionamento da Procuradoria.**Descrição:** Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Adquirir materiais de expediente e permanente através dos processos licitatórios, possibilitando manter com eficiência o funcionamento das atividades administrativas da PGM.**Base Legal:** Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 20 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Pagamentos de proventos e qualificação de servidores.**Finalidade:** Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.**Descrição:** Pagamento de pessoal e encargos.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da PGM, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Estrutura Física Ampliada**Especificação do Produto:** Estrutura física adequada e aquisição de serviços de empresas no âmbito judicial**Finalidade:** Estruturar a Procuradoria visando à celeridade dos processos administrativos e judiciais.**Descrição:** Melhorar o espaço físico da procuradoria para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propicie o bem-estar, satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma interna da PGM, aquisição materiais de consumo, permanente e Softwares para melhorar a funcionalidade Procuradoria.**Base Legal:** Art. 165 da Constituição Federal de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 21 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2011	990	00	4	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2011	990	00	3	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	20.000,00	20.000,00	101.350,00
2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	180.000,00	180.000,00	615.900,00
2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	5.820.000,00	5.820.000,00	22.910.750,00
2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2013	990	00	3	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	R\$ 24.078.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 22 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0008	Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	☒ INICIAL	☐ Plurianual	☐ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Público em Geral									
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.									
Objetivo: Fortalecer a defesa consumerista por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.									
Justificativa: Elaborar, executar e coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O Programa será executado de forma direta por esta Secretaria que está integrada ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDEC, e também de forma cooperativa com outros órgãos públicos da administração pública direta e indireta, bem como por entidades prestadoras de serviço público; por meio de atividades de conscientização, capacitação e fiscalização. E para a execução das atividades a serem desenvolvidas serão considerados as reclamações formalizadas no Procon do Município de Boa Vista, a fim de realizar as ações voltadas para a necessidade da população desta Capital, diante dos problemas na relação consumidor e fornecedor. Tais medidas serão custeadas pelos recursos orçamentários aplicados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, contratação de terceiros: pessoa física e jurídica; logística de deslocamento de servidores e colaboradores a fim de promover a capacitação de servidores do quadro da Secretaria; e remuneração de servidores e os encargos sociais decorrentes.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		Ativ.	Atividade			2018	2019	2020	2021
Atividades				85	125	25	50	30	20
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						9.923.080,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor
Unidade	03.02.00	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida**Especificação do Produto:** Será realizado levantamento das necessidades operacionais, com vista a garantir, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, estudos, relatórios de informação, Notas Técnicas, indicadores e índices**Finalidade:** Garantir o direito fundamental da defesa do consumidor previsto na Constituição Federal e nas normas estabelecidas na lei de defesa do consumidor, a fim de equilibrar as relações jurídicas de natureza consumerista, posto que o consumidor é a parte com maior vulnerabilidade da relação consumerista. De forma que deve ser considerado os princípios legais do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e o da harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo.**Descrição:** O desenvolvimento de atividades, com vistas a buscar soluções para os problemas locais de relações de consumo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será executado por meio de recursos próprios e convênios, aquisição de material de consumo para manutenção das atividades diárias da SEDC, aquisição de equipamento e material permanente para a reestruturação da Secretaria, bem como contratação de pessoa jurídica e física; passagens áreas e outros.**Base Legal:** Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97. Lei n.º 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 24 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Pagamento dos servidores efetivos e comissionados da SEDC.**Finalidade:** Garantir recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de Pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.**Descrição:** Remuneração dos servidores públicos da SEDC junto com seus encargos sociais.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A atividade será realizada por meio dos processos de pagamentos de folha dos servidores municipais.**Base Legal:** Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, Lei n.º 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	313.920,00	313.920,00	1.193.476,00
2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	171.273,00	171.273,00	602.983,00
2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00	688.165,00
2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00	229.605,00
2014	510	00	4	0,00	229.605,00	229.605,00	229.605,00	688.815,00
2014	510	00	3	0,00	688.165,00	688.165,00	688.165,00	2.064.495,00
2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.114.807,00	1.114.807,00	4.455.541,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00	R\$ 9.923.080,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 25 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0009	Gestão da Controladoria Geral do Município	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Promover a eficiência, transparência e assegurar a legitimidade na gestão pública do município de Boa Vista.

Objetivo: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes, e ainda, suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

Justificativa: Faz-se necessária a manutenção física da Controladoria Geral do Município para tornar-se eficiente e eficaz no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas.

Natureza: () Setorial () MultiSetorial

Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário

Estratégia: Execução de forma direta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 26 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	04	Controladoria Geral do Município - CGM
Órgão	04.01	Controladoria Geral do Município
Unidade	04.01.00	Controladoria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Controladoria Mantida**Especificação do Produto:** Funcionamento e manutenção da CGM.**Finalidade:** Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.**Descrição:** Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas destinadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial e de material.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar as necessidades operacionais e elaborar projetos básicos para abertura dos procedimentos licitatórios, a fim de realizar contratações de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas através de licitação para a aquisição de materiais de consumo e permanente, para manter o desenvolvimento das atividades administrativas.**Base Legal:** Lei n.º 774/04, de 16 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e altera o teor do parágrafo único do art. 18 da lei 712/2003, e dá outras providências." e Lei n.º 1.756, de 20 de dezembro de 2016, que "Define a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências".



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16
Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores											
Especificação do Produto: Servidores pagos.											
Finalidade: Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.											
Descrição: Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como os benefícios e obrigações oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dia seus servidores											
Base Legal: Lei nº 774/04, de 16 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e altera o teor do parágrafo único do art. 18 da lei 712/2003, e dá outras providências." e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016, que "Define a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências".											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2018	Capacitação de Servidores da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100
Produto: Servidores Capacitados											
Especificação do Produto: Servidores capacitados.											
Finalidade: Capacitar, desenvolver e especializar servidores, visando à excelência dos serviços prestados ao município.											
Descrição: Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento dos servidores que atuam neste órgão.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinhadas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, entre outros.											
Base Legal: Lei nº 774/04, de 16 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e altera o teor do parágrafo único do art. 18 da lei 712/2003, e dá outras providências." e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016, que "Define a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências".											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 28 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	282.000,00	282.000,00	1.153.863,00
2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	23.000,00	43.000,00	156.350,00
2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.950.500,00	1.951.000,00	7.090.887,00
2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	1.000,00	1.000,00	7.150,00
2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	70.000,00	70.000,00	297.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00	R\$ 8.705.650,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 29 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0010	Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	☐ Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Municípios				
Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.				
Objetivo: Atender as reclamações, denúncias e solicitações formuladas pelos cidadãos e por entidades, relativas à prestação de serviços solicitados ou de prestação obrigatória dos órgãos da Administração Municipal Direta ou Indireta.				
Justificativa: Dar voz a população e aproximar o munícipe da administração.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Execução de forma direta.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	04	Controladoria Geral do Município - CGM								
Órgão	04.02	Ouvidoria Geral do Município								
Unidade	04.02.00	Ouvidoria Geral do Município								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Ouvidoria Mantida

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Ouvidoria.

Finalidade: Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.

Descrição: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa da ouvidoria geral do município.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar as necessidades operacionais e elaborar projetos básicos para abertura dos procedimentos licitatórios, a fim de realizar contratações de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas através de licitação para a aquisição de materiais de consumo e permanente, para manter o desenvolvimento das atividades administrativas.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016, que "Define a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 31 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores pagos.**Finalidade:** Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.**Descrição:** Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (X) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aproveitar, controlar os saldos orçamentários para manter os pagamentos da folhas de pessoal atualizadas e realizar cronograma de pagamentos de patronais, benefícios e obrigações resultantes de rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016, que "Define a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências".

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	49.000,00	49.000,00	343.000,00
2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	274.500,00	274.000,00	1.367.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) incluída(s) ao PROGRAMA				533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00	R\$ 1.710.350,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0011	Gestão da Comissão Permanente de Licitação	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Secretarias e demais Órgãos da Administração				
Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.				
Objetivo: Gerir os processos licitatórios requeridos pelo Executivo Municipal com excelência observando a legislação vigente e os processos que regem a administração pública.				
Justificativa: Assegurar as melhores condições para execução de obras e serviços, compras de materiais e alienações de bens públicos, de forma a estimular a ampla concorrência.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da CPL.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 33 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	05	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Órgão	05.01	Comissão Permanente de Licitação
Unidade	05.01.00	Comissão Permanente de Licitação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: CPL Mantida**Especificação do Produto:** Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento das at**Finalidade:** Manter em conformidade as atividades administrativas da CPL.**Descrição:** Assegurar recursos para as despesas dos serviços destinados as atividades administrativas da Comissão Permanente de Licitação.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Fazer aquisição dos materiais de expediente e permanentes (impressoras, papel A4, computadores, mesa, cadeiras e outros) através dos processos licitatórios, com atas vigentes de outras secretarias, possibilitando manter com eficiência e eficácia o pleno funcionamento das atividades administrativas da CPL.**Base Legal:** Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores pagos.**Finalidade:** Garantir os recursos financeiros para custear a Folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.**Descrição:** Pagamento de pessoal e encargos, capacitação de servidores relacionados com processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Inscrição dos servidores em cursos específicos na área de atuação dentro e fora do Estado, realizar parcerias com a Escola de Governo e Secretarias Municipais.**Base Legal:** Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2021	001	00	3	210.000,00	230.000,00	224.000,00	190.000,00	854.000,00
2021	001	00	4	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00
2022	001	00	3	1.700.008,00	2.064.231,00	2.096.000,00	2.130.000,00	7.990.239,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00	R\$ 9.204.239,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0012	Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessoas	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Secretaria e Servidores Públicos Municipais				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: 1 - Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da SMAG e EMAP: Reformar/Restaurar o prédio do Arquivo Municipal e Contruir um anexo; Realizar a digitalização do acervo de documentos da administração municipal; Gerir com eficiência os Recursos Humanos da SMAG; Elaborar Concurso Público Municipal. 2 - Gerir e manter o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na SMAG, bem como, gestão de pessoas e dos recursos materiais e patrimoniais da administração.				
Justificativa: Aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços para manter a funcionalidade do prédio Palácio 09 de Julho, SMAG e suas instalações da EMAP, departamento de PAD, Arquivo Municipal, Almoxarifado (DGPS), garantir um ambiente laboral climatizado e demais processos de execução contínua da administração municipal. Garantir a provisão de créditos orçamentários para pagamentos de folhas de pagamentos e de fornecedores, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura da SMAG.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Para a garantia da efetividade dos serviços de manutenção, do funcionamento das centrais de ar condicionado, de serviços de impressão, de telefonia e de acesso a internet, de serviços de limpeza predial, de locação das instalações físicas do Almoxarifado, locação do prédio onde são realizadas atividades do Arquivo Municipal, Setor de PAD e EMAP, bem como as aquisições de materiais de consumo (café, açúcar), outros de expediente, materiais permanentes, gás de cozinha, cursos de capacitação e aquisição de passagens aéreas são de imprescindíveis necessidades para a efetiva execução das atribuições da administração e gestão de pessoal da SMAG são viabilizadas por meio de procedimentos licitatórios e posteriormente através de contratos administrativos para demonstrar a economicidade e da transparência dos atos desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, conforme previsto no art. 18, da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura e atribuições da SMAG.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.01	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas
Unidade	06.01.00	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	1026	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	1000	2	2	2	1006

Produto: Concursos.**Especificação do Produto:** Concursos realizados.**Finalidade:** Realização de concurso público municipal.**Descrição:** Realização de concurso visando o preenchimento de 500 vagas em decorrência do elevando número de aposentadoria, exonerações a pedido por motivo de aprovação em outros concursos e falecimento, por tanto a realização do concurso possibilitará manter o quando de servidores efetivos, evitando a sobrecarga de atividades laborais.☒ Orçamentária () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal.**Base Legal:** Previsto no Plano de Gestão da Prefeitura Municipal. Servidor de Valor, Lei 1.756, art. 18, inciso III.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1268	Concurso Público Municipal.	04	122	Und	Unidade(s)	0	2	2	2	6
Produto: Concursos											
Especificação do Produto: Concursos realizados											
Finalidade: Realização de concurso público municipal.											
Descrição: Realização de concurso visando o preenchimento de 500 vagas em decorrência do elevando número de aposentadoria, exonerações a pedido por motivo de aprovação em outros concursos e falecimento, por tanto a realização do concurso possibilitará manter o quadro de servidores efetivos, evitando a sobrecarga de atividades laborais.											
() Orçamentária (x) Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal.											
Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeitura Municipal, Servidor de Valor. Lei 1.756, art. 18, inciso III.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: SMAG Mantida											
Especificação do Produto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as demandas da Secretaria de Administração por meio de contratos para o pleno o funcionamento das atividades de apoio das atividades da SMAG.											
Finalidade: Manter o pleno funcionamento das atividades da SMAG.											
Descrição: Realizar aquisição e contratação de bens e serviços, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho, manter o efetivo atendimento à sociedade por meio da central telefônica call center 156, promover recursos para a cobertura das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária.											
(x) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratar empresas por meio de licitação para realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756. Aproveitar pagamentos de diárias, contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas, pagamentos de obrigações tributárias, indenizações, restituições despesas de exercícios anteriores.											
Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeitura Municipal. Modernização da administração municipal. Lei 1.756, art. 18, incisos II, III, IV, IX, XII, XIII.											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 38 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	18	18	18	18	72

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Manter o cronograma dos pagamentos de servidores, rescisões, indenizações, despesas de exercícios anteriores e obrigações patronais.**Finalidade:** Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.**Descrição:** Realizar pagamentos de salários de servidores, rescisões, indenizações, despesas de exercícios anteriores e obrigações patronais. Pagamento de pessoal e encargos sociais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aprovisionar, controlar os saldos orçamentários para manter os pagamentos da folhas de pessoal atualizadas e realizar cronograma de pagamentos de patronais, benefícios e obrigações resultantes de rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração municipal. Lei 1.756, art. 18 III - Estabelecer e gerir a Política Estratégica de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; IV - Responder pela política de administração, remuneração e desenvolvimento do pessoal da Administração Pública Municipal, bem ainda pelo recolhimento das correspondentes contribuições previdenciárias aos regimes próprio e geral de previdência.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2025	Manutenção das Atividades da EMAP	04	128	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Servidores Capacitados**Especificação do Produto:** Contratação de empresa para ministrar Cursos e treinamentos visando o nivelamento e disseminação de conhecimento entre os servidores municipais e consequentemente a melhoria na execução das atividades laborais.**Finalidade:** Manter o pleno funcionamento das atividades da EMAP; Valorização do servidor público municipal; Mitigar a abstração, absenteísmo nas atividades laborais e rotatividade dos cargos na administração municipal.**Descrição:** Realização de cursos, treinamentos, convênios pela Escola Municipal de Administração Pública para o nivelamento e disseminação de conhecimentos de execução de atividades laborais; Aquisição de material de consumo, permanente e contratações de serviços de pessoas Física e Jurídica para atender as necessidades da EMAP; Capacitação de servidores para adquirir a eficiência, eficácia e efetividade nas execuções de atividades laborais; Adequações do PCCR às necessidades quantitativas e qualitativas aos servidores municipais, visando à racionalização dos serviços e adequação da cultura organizacional da PMBV; Valorização dos Servidores municipais para evidenciar a possibilidade de integração das pessoas por meio de capacitação, eventos comemorativos, esportivos, culturais, educação física laboral e saúde, torná-los aptos a atingir novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade; Capacitação visando o nivelamento e disseminação de conhecimento, possibilitando a integração e valorização dos servidores das diversas unidades orçamentárias; Realização de diversas atividades tais como: jogos esportivos, coral, categoria específica na corrida 9 de julho, acessibilidade ao ensino superior e acesso ao clube de vantagens, o qual mantém parceria com diversas instituições das áreas de saúde, esporte, cultura e lar.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa para prestação de cursos de temas pertinentes as atividades da administração municipal, treinamentos de novos servidores e nivelamento de conhecimento de práticas laborais. Firmar contrato/convênio para a efetividade da prestação de aulas de ginástica laboral. Contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e permanente para viabilizar o funcionamento da estrutura.**Base Legal:** Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração municipal. Lei 1.756, art. 18 III - incisos VIII, XI.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2027	Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100
Produto: Prédios											
Especificação do Produto: Prédio do arquivo Municipal restaurado e Anexo Construído.											
Finalidade: Restaurar e equipar o Arquivo Municipal e construir o anexo.											
Descrição: A Restauração da estrutura física do prédio do Arquivo Municipal e construção do anexo serão realizadas ao longo dos 04 anos de vigência do PPA, iniciando em 2018 e posterior estruturação com mobiliários e equipamentos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Através de parceria com a Secretaria de Convênios, SMOU para realização do projeto básico, executivo, desenho arquitetônico para licitação e Contrato de empresa para Restauração da estrutura física do prédio Arquivo Municipal, a aquisição de mobiliários e equipamentos e sistema de digitalização de documentos e processos municipais. Para esta restauração SMAG deverá aprovisionar o Valor de R\$ 600.000,00/ano para a contrapartida de convênio(s).											
Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeitura Municipal. Modernização da administração municipal no art. 18 da Lei 1.756, inciso XVI.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2028	Modernização do Arquivo Municipal	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100
Produto: Arquivo Adequado											
Especificação do Produto: Conversão dos documentos físicos para imagens em formato digital.											
Finalidade: Digitalizar o acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal.											
Descrição: Digitalização do acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal, para evitar a perda, deterioração causada pela manipulação inadequada, umidade, fungos e outros danos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização e microfilmagem de documentos em gerais do Arquivo Municipal com utilização de mão-de-obra qualificada, fornecimento de equipamentos e software. Após conclusão dos serviços deverá se entregue mídia digital contendo todo o acervo digitalizado e microfilmado, assim como orientações de utilização.											
Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeitura Municipal. Modernização da administração municipal. Lei 1.756 que define a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 40 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1026	001	00	3	1.000.000,00	1.300.000,00	200.000,00	200.000,00	2.700.000,00
1268	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	660.000,00	860.000,00	2.640.000,00
2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	6.599.795,00	8.930.084,00	28.756.460,00
2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	28.768.411,00	29.705.693,00	113.750.433,00
2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	391.508,00	392.773,00	1.580.875,00
2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	59.296,00	28.700,00	164.296,00
2027	001	00	4	3.250,00	13.500,00	3.100,00	13.500,00	33.350,00
2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	110.590,00	610.000,00	1.440.590,00
2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	203.100,00	1.229.200,00	3.064.600,00
2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	4.200,00	30.050,00	94.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				37.924.954,00	37.300.000,00	37.000.000,00	42.000.000,00	R\$ 154.224.954,00

Legenda:

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0013	Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	☐ Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores Públicos Municipais				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.				
Justificativa: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.				
Natureza: ☐ Setorial ☐ MutiSetorial				
Horizonte Temporal: ☐ Contínuo ☐ Temporário				
Estratégia: Contratar empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pessoa Física e Jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades do PRESSEM. Aproveitar pagamentos de diárias, aquisição de passagem, obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado e indenizações e restituições.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	09	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: PRESSEM Mantido

Especificação do Produto: Manter o pleno funcionamento do PRESSEM e provendo o pagamento dos servidores ativos.

Finalidade: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Descrição: Efetuar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Provisionar recursos para os pagamentos de diárias, aquisição de passagens e despesas com locomoção, indenizações e restituições. Realizar a aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de prestação de serviços de pessoa física e jurídica para o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Manter a manutenção e o bom funcionamento das atividades do PRESSEM.

Base Legal: Lei nº 1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00	6.608.905,00
2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	3.070.000,00	8.541.858,00	16.290.054,00
2029	410	00	4	0,00	60.000,00	70.000,00	68.469,00	198.469,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.668.905,00	3.738.196,00	3.140.000,00	8.610.327,00	R\$ 22.157.428,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 011 - RPPS
- 410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 43 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0014	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	☒ INICIAL	☐ Plurianual	☐ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores Inativos e Pensionistas									
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.									
Objetivo: Assegurar aos Servidores Contribuintes e seus Dependentes os Benefícios Previdenciários estabelecidos em Lei.									
Justificativa: Custear as despesas com pagamentos de ativos, inativos e pensionistas do governo municipal.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos de aposentadorias, reformas, pensões e benefícios previdenciários.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Inativos, pensionistas e benefícios previdenciários		% Porcentagem		50	100	25	25	25	25
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						114.320.452,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 44 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2030	Encargos com Inativos e Pensionistas	09	272	Und	Unidade(s)	518	548	578	608	2252

Produto: Pessoas Beneficiadas**Especificação do Produto:** Beneficiários assegurados pelo PRESSEM.**Finalidade:** Controlar e manter o pagamento de inativos, pensionistas e benefícios previdenciários da Administração Municipal.**Descrição:** Pagamento de Inativos, Pensionistas e benefícios previdenciários.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Manter as atividades das folhas de pagamento e realizar cronograma de pagamentos dos inativos, pensionistas e benefícios previdenciários.**Base Legal:** Lei nº.1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00	21.817.900,00
2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	35.977.694,00	31.776.249,00	92.502.552,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.817.900,00	24.748.609,00	35.977.694,00	31.776.249,00	R\$ 114.320.452,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 011 - RPPS
- 410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0015	Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Proceder no âmbito da Educação à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, visando o equilíbrio e desenvolvimento do ensino municipal e agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos, bem como à gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.				
Justificativa: Elaborar de forma eficiente os processos licitatórios e administrativos, de modo a ofertar ensino de qualidade e garantir o cumprimento dos índices da educação.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação, aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias, assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da SMEC.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 46 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida

Especificação do Produto: Condições de trabalho adequadas.

Finalidade: Dotar a secretaria com a finalidade de prestar serviços com qualidade.

Descrição: Disponibilizar recursos para despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo, expediente e equipamentos destinados às atividades administrativas.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através da garantia de ferramentas nas quais os servidores desempenhem suas funções com transparência, legalidade, eficiência.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	6	6	6	6	24

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores públicos remunerados.**Finalidade:** Garantir recursos para custear a folha de pagamento dos servidores.**Descrição:** Pagamentos de pessoal e encargos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através da garantia de recursos para custear a folha de pagamento dos servidores.**Base Legal:** Lei nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2033	Gestão do Conselho Municipal de Educação	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Conselho Municipal**Especificação do Produto:** Conselho Municipal de educação exercendo suas funções com qualidade.**Finalidade:** Possibilitar condições adequadas para o funcionamento do órgão.**Descrição:** Operacionalização das atividades do conselho municipal de educação, fortalecendo a cidadania, com tomada de decisões, controle dos recursos públicos, respeito aos princípios que regem a administração pública e defesa da qualidade de vida de todos os cidadãos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será disponibilizado aos conselheiros recursos para que o órgão normativo do sistema municipal de ensino funcione de forma satisfatória atender toda a demanda exigida em lei.**Base Legal:** Lei nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 48 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2035	Divulgação de Campanhas Educativas	12	361	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: População Informada**Especificação do Produto:** Fazer a distribuição de informes dos serviços prestados aos munícipes.**Finalidade:** Manter a população e servidores informados sobre os serviços, atividades, projetos e programas em desenvolvimento.**Descrição:** Realização de campanhas através dos meios de comunicação.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através de publicação de folder e informativos sobre os serviços, atividades, projetos e programas em desenvolvimento da secretaria.**Base Legal:** Lei Federal nº 9.394/96.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2031	001	00	3	0,00	12.090.000,00	10.510.000,00	12.510.000,00	35.110.000,00
2031	001	00	4	0,00	1.305.000,00	550.000,00	532.000,00	2.387.000,00
2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00	7.970.000,00
2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2032	001	00	3	0,00	22.400.000,00	41.796.000,00	41.792.000,00	105.988.000,00
2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00	21.100.000,00
2033	001	00	3	0,00	50.000,00	75.000,00	105.000,00	230.000,00
2033	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2035	001	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2035	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.270.000,00	35.895.000,00	52.981.000,00	54.989.000,00	R\$ 175.135.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 49 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0016	Gestão do Ensino Fundamental	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 50 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Alunos Matriculados

Especificação do Produto: Aquisição de materiais e equipamentos com distribuição e contratação de pessoal.

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2037	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	1	1	6

Produto: Escolas Construídas**Especificação do Produto:** Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.**Finalidade:** Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.**Descrição:** Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Quadras Construídas**Especificação do Produto:** Quadras Construídas nas unidades escolares.**Finalidade:** Disponibilizar espaços físicos adequados a prática de atividades esportivas e de lazer para o desenvolvimento do educando.**Descrição:** Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2039	Manutenção do Desporto Escolar	12	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Atividade Física**Especificação do Produto:** Atividade física garantida aos alunos da rede municipal.**Finalidade:** Integração do educando da rede municipal a prática desportiva a fim de obter resultados de superação ou performance relacionados ao esporte.**Descrição:** Desenvolvimento do espírito esportivo podendo contribuir para ampliar as potencialidades a prática do esporte e promoção da saúde.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Decreto.7984 de 08 de abril de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2040	Promoção do Conhecimento	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100

Produto: Profissionais Capacitados**Especificação do Produto:** Profissionais do ensino fundamental qualificados.**Finalidade:** Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores do ensino fundamental da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos da profissão.**Descrição:** Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos e determinando um aprendizado efetivo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 53 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2041	Fortalecimento do EJA	12	361	Und	Unidade(s)	50	50	50	75	225

Produto: Jovens e Adultos Matriculados**Especificação do Produto:** Alunos motivados e predispostos a aprendizagem.**Finalidade:** Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem dos segmentos que atuam na modalidade EJA.**Descrição:** Tomar suficiente a oferta de vagas, merenda escolar, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2036	120	00	3	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
2036	125	00	4	0,00	0,00	1.082.046,00	1.082.000,00	2.164.046,00
2036	123	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2036	123	00	4	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
2036	122	00	3	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
2036	001	00	3	0,00	20.235.000,00	25.709.000,00	25.409.000,00	71.353.000,00
2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2036	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00	5.023.404,00
2036	001	00	4	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2037	120	00	4	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
2037	001	00	4	0,00	1.500.000,00	2.008.000,00	1.008.000,00	4.516.000,00
2038	001	00	4	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00
2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2039	001	00	3	0,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2039	001	00	4	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2040	001	00	3	0,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 54 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2041	001	00	3	0,00	265.000,00	225.000,00	525.000,00	1.015.000,00
2041	001	00	4	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2041	122	00	3	0,00	30.000,00	30.000,00	44.000,00	104.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.373.404,00	27.380.000,00	37.079.046,00	34.093.000,00	R\$ 111.925.450,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO
- 013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
- 120 - Transferências do Salário-Educação
- 122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
- 123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
- 125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0017	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2042	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Alunos Matriculados

Especificação do Produto: Alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede municipal.

Finalidade: Inclusão de alunos portadores de necessidades especiais eliminando barreiras atitudinais, físicas e de comunicação concentradas nas diferentes formas de aprender e conviver.

Descrição: Adotar políticas educacionais de modo que os alunos possam participar plenamente das ações pedagógicas da escola contribuindo efetivamente para uma educação inclusiva.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da Educação Nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei n.º 9.396 de 20 de dezembro de 1996 e Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Salas de Aula Adequadas**Especificação do Produto:** Salas multifuncionais construídas, ampliadas e mantidas.**Finalidade:** Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas apropriadas ao aprendizado do aluno.**Descrição:** Construir, ampliar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei n.º 9.396 de 20 de dezembro de 1996 e Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Servidores Capacitados**Especificação do Produto:** Profissionais da educação especial qualificados.**Finalidade:** Aprimorar o desempenho profissional dos professores da educação especial da Rede Municipal, possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos da Educação Inclusiva.**Descrição:** Realizar capacitações com o corpo docente para que possam exercer suas funções entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos e determinando um aprendizado efetivo.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei n.º 9.396 de 20 de dezembro de 1996 e Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 58 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Alunos Matriculados**Especificação do Produto:** Alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede municipal.**Finalidade:** Assegurar aos alunos métodos e recursos específicos para atender suas necessidades conforme preceitos constitucionais.**Descrição:** Atendimento educacional especializado, merenda escolar, acessibilidade nos mobiliários, equipamentos, nos transportes e na comunicação apropriada para o atendimento dos alunos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei n.º 9.396 de 20 de dezembro de 1996 e Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2042	001	00	3	0,00	450.000,00	300.000,00	695.000,00	1.445.000,00
2042	001	00	4	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2042	122	00	3	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00	2.117.549,00
2043	001	00	4	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2044	001	00	3	0,00	300.000,00	115.000,00	115.000,00	530.000,00
2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2045	001	00	3	0,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	350.000,00
2045	001	00	4	0,00	100.000,00	35.000,00	35.000,00	170.000,00
2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.017.549,00	2.250.000,00	1.125.000,00	1.545.000,00	R\$ 8.937.549,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO
- 122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0018	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC								
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2046	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	122	120	120	139	501

Produto: Alunos matriculados

Especificação do Produto: Alunos motivados e predispostos à aprendizagem.

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, fornecer equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

(☒) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (☒) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2047	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14
Produto: Servidores Capacitados											
Especificação do Produto: Profissionais da educação indígena qualificados.											
Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação indígena da Rede Municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos respeitando o modo de vida e a visão das comunidades indígenas.											
Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos determinando um aprendizado efetivo.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2048	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3
Produto: Escolas Construídas											
Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.											
Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.											
Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 62 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2046	123	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2046	122	00	3	0,00	100.000,00	100.000,00	136.000,00	336.000,00
2046	120	00	3	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
2046	001	00	3	0,00	2.200.000,00	2.594.000,00	2.821.000,00	7.615.000,00
2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2046	001	00	4	0,00	100.000,00	27.000,00	27.000,00	154.000,00
2047	001	00	3	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2048	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	100.000,00	2.600.000,00
2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.500.000,00	4.050.000,00	4.879.000,00	3.742.000,00	R\$ 17.171.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO
- 013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
- 120 - Transferências do Salário-Educação
- 122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
- 123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 63 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0019	Gestão da Educação Infantil - Creches	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 64 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC								
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021		
2	2049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)		2	2	2	2	8

Produto: Escolas Equipadas

Especificação do Produto: Mobiliários e equipamentos entregue nas unidades escolares da rede municipal.

Finalidade: Renovar e padronizar mobiliário e equipamentos de acordo com a idade e ao seu uso por cadeirantes garantindo qualidade e conforto aos alunos e professores das unidades escolares da rede municipal.

Descrição: Aquisição de mobiliários e equipamentos de maneira a equipar as unidades escolares para o seu adequado funcionamento durante todo o período letivo.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 65 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1373	1370	1373	1377	5493
Produto: Alunos Matriculados											
Especificação do Produto: Alunos motivados e predispostos à aprendizagem.											
Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.											
Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1	2	1	1	5
Produto: Escolas Construídas											
Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.											
Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.											
Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 66 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	20	10	20	12	62

Produto: Servidores Capacitados**Especificação do Produto:** Profissionais da educação infantil escolar creches qualificados.**Finalidade:** Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação infantil creche da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos na etapa educacional.**Descrição:** Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos determinando um aprendizado efetivo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1500	1500	1000	1493	5493

Produto: Alunos Matriculados**Especificação do Produto:** Alunos motivados e predispostos à aprendizagem.**Finalidade:** Ofertar ao educando padrões mínimos de qualidade de ensino indispensáveis ao desenvolvimento do processo de aprendizagem.**Descrição:** Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, materiais de consumo, didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 67 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2049	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
2050	120	00	3	0,00	0,00	100.000,00	995.000,00	1.095.000,00
2050	123	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
2050	120	00	4	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2050	122	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	655.000,00	1.655.000,00
2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00	10.600.000,00
2050	001	00	3	0,00	7.350.000,00	6.664.000,00	9.602.000,00	23.616.000,00
2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2051	001	00	4	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
2052	001	00	3	0,00	300.000,00	76.000,00	76.000,00	452.000,00
2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2053	001	00	4	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
2053	001	00	3	0,00	1.200.000,00	256.000,00	256.000,00	1.712.000,00
2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				23.200.000,00	13.350.000,00	11.696.000,00	15.684.000,00	R\$ 63.930.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO
- 013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
- 120 - Transferências do Salário-Educação
- 122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
- 123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 68 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0020	Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil -	12	365	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14

Produto: Escolas Equipadas**Especificação do Produto:** Mobiliários e equipamentos entregue nas unidades escolares da rede municipal.**Finalidade:** Renovar e padronizar mobiliário e equipamentos de acordo com a idade e ao seu uso por cadeirantes garantindo qualidade e conforto aos alunos e professores das unidades escolares da rede municipal.**Descrição:** Aquisição de mobiliários e equipamentos de maneira a equipar as unidades escolares para o seu adequado funcionamento durante todo o período letivo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 70 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033

Produto: Alunos Matriculados

Especificação do Produto: Alunos motivados e predispostos a aprendizagem.

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Escolas Construídas

Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.

Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.

Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tomando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 71 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	5	5	5	25
Produto: Servidores Capacitados											
Especificação do Produto: Profissionais da educação infantil escolar creches qualificados.											
Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação infantil pré-escola da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos na etapa educacional.											
Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos determinando um aprendizado efetivo.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033
Produto: Alunos Matriculados											
Especificação do Produto: Alunos motivados e predispostos à aprendizagem.											
Finalidade: Ofertar ao educando padrões mínimos de qualidade de ensino indispensáveis ao desenvolvimento do processo de aprendizagem.											
Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, materiais de consumo, didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 72 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2054	001	00	4	0,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2055	001	00	3	0,00	9.150.000,00	12.582.000,00	15.482.000,00	37.214.000,00
2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00
2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2055	120	00	3	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
2055	122	00	3	0,00	850.000,00	850.000,00	1.200.000,00	2.900.000,00
2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2056	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
2057	001	00	3	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
2058	001	00	3	0,00	700.000,00	360.000,00	270.000,00	1.330.000,00
2058	001	00	4	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	260.000,00
2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2058	120	00	4	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.364.000,00	12.400.000,00	15.422.000,00	18.595.000,00	R\$ 64.781.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO
- 013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
- 120 - Transferências do Salário-Educação
- 122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 73 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0021	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunado e População.				
Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.				
Objetivo: Estimular a prática esportiva e sócia recreativa da população, em especial aos alunos nas unidades escolares do município.				
Justificativa: Contribuir a prática de atividade física buscando a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando a descoberta e formação de talentos desportivos bem coma a redução da ociosidade dos alunos da rede municipal.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 74 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2059	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	12	812	Und	Unidade(s)	2000	2000	2000	2000	8000

Produto: População Atendida**Especificação do Produto:** Aquisição de material de consumo, permanente e prestação de serviço de pessoa física e jurídica.**Finalidade:** Incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas como decorrência de valores de integração homem natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício de cidadania.**Descrição:** Promover eventos e ações esportivas, bem como fazer aquisição de material de consumo, prestação de serviços visando o atendimento qualitativo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Se dará através do atendimento as crianças da rede e comunidade, seguindo o cronograma elaborado pela FETEC no qual disponibilizará as quantidades e modalidades.**Base Legal:** Decreto nº 7.984 de 08 de abril de 2013 e Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2059	001	00	4	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	320.000,00
2059	001	00	3	0,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.500.000,00	600.000,00	360.000,00	360.000,00	R\$ 2.820.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 008 - EDUCAÇÃO

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 75 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Cód.	Descrição		<table border="1"><thead><tr><th>Tipo</th><th>Classificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>☒ Plurianual</td><td>☒ Finalístico</td></tr><tr><td>☐ Anual / Temporário</td><td>☐ Apoio Administrativo</td></tr><tr><td>☐ Encargos Especiais</td><td>☐ Operações Especiais</td></tr></tbody></table>	Tipo	Classificação	☒ Plurianual	☒ Finalístico	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
Tipo	Classificação										
☒ Plurianual	☒ Finalístico										
☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo										
☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais										
0022	FUNDEB - Educação Básica	<table border="1"><tbody><tr><td>☒ INICIAL</td></tr><tr><td>☐ ALTERAÇÃO</td></tr><tr><td>☐ INCLUSÃO</td></tr><tr><td>☐ EXCLUSÃO</td></tr></tbody></table>	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO					
☒ INICIAL											
☐ ALTERAÇÃO											
☐ INCLUSÃO											
☐ EXCLUSÃO											
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino											
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.											
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.											
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.											
Natureza: () Setorial () MutiSetorial											
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário											
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 76 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2060	Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	292	292	292	298	1174

Produto: Processos Abertos

Especificação do Produto: Vagas, recursos humanos, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos distribuídos.

Finalidade: Proporcionar meios visando o pleno desenvolvimento do educando nos cinco anos iniciais do ensino fundamental.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de vagas, fornecer equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

☒ Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 77 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2061	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	12	361	Und	Unidade(s)	40	45	50	54	189

Produto: Processos Abertos**Especificação do Produto:** Contratação de recursos humanos.**Finalidade:** Dar suporte ao gestor além de ser o elo entre administração e equipe pedagógica de modo a realizar seu trabalho com eficácia.**Descrição:** Auxiliar na ação e reflexão das práticas pedagógicas bem como desempenhar a função com zelo, presteza competência, assiduidade colaborando para o bom andamento da rotina escolar.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	25	25	25	39	114

Produto: Processos Abertos**Especificação do Produto:** Contratação de recursos humanos.**Finalidade:** Dar suporte ao gestor além de ser o elo entre administração e equipe pedagógica de modo a realizar seu trabalho com eficácia.**Descrição:** Auxiliar na ação e reflexão das práticas pedagógicas bem como desempenhar a função com zelo, presteza competência, assiduidade colaborando para o bom andamento da rotina escolar.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 78 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2063	Educação Infantil / Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	70	70	60	62	262
Produto: Porcessos Abertos											
Especificação do Produto: Vagas, recursos humanos, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos distribuídos.											
Finalidade: Atuar de forma a dar continuidade aos alunos de quatro e cinco anos atividades que estimulem o desempenho da criança no processo de aprendizagem.											
Descrição: Tornar suficiente a oferta de vagas, fornecer equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	35	35	25	35	130
Produto: Processos Abertos											
Especificação do Produto: Contratação de recursos humanos											
Finalidade: Dar suporte ao gestor além de ser o elo entre administração e equipe pedagógica de modo a realizar seu trabalho com eficácia.											
Descrição: Auxiliar na ação e reflexão das práticas pedagógicas bem como desempenhar a função com zelo, presteza competência, assiduidade colaborando para o bom andamento da rotina escolar.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 79 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Escolas Construídas

Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.

Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.

Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tomando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Escolas Construídas

Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.

Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.

Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tomando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 80 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Escolas Construídas											
Especificação do Produto: Escolas construídas, ampliadas, reformadas e mantidas.											
Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.											
Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tomando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.											

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00	74.300.000,00
2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	118.500.000,00	139.100.000,00	376.900.000,00
2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	18.464.495,00	14.850.000,00	52.614.495,00
2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	5.250.000,00
2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2061	113	00	4	0,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	800.000,00
2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	32.150.000,00	38.050.000,00	86.500.000,00
2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00
2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00
2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	6.450.000,00	2.950.000,00	18.600.000,00
2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00	3.800.000,00
2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	3.050.000,00	3.200.000,00	9.950.000,00
2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00
2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	1.400.000,00	300.000,00	6.700.000,00
2064	113	00	4	0,00	500.000,00	300.000,00	100.000,00	900.000,00
2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	2.750.000,00	950.000,00	10.400.000,00
2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	17.100.000,00
2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	3.500.000,00	400.000,00	5.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 81 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	490.500,00	3.990.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				178.800.000,00	187.200.000,00	195.764.495,00	203.440.500,00	R\$ 765.204.995,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 009 - FUNDEB
- 112 - Transferências do FUNDEB 60%
- 113 - Transferências do FUNDEB 40%

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 82 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0023	Formação Continuada de Professores	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Professores regularmente lotados nas escolas da rede municipal nas zonas urbana, rural e indígena				
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.				
Objetivo: Formação continuada dos professores que atuam nas unidades escolares municipais localizadas nas zonas urbana, rural e indígena.				
Justificativa: Aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente assegurando uma ação efetiva que promova aprendizagens significativas com vistas a melhoria da prática pedagógica do ensino ofertado.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 83 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: Profissionais Capacitados

Especificação do Produto: Profissionais do ensino fundamental qualificados.

Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores do ensino fundamental da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos da profissão.

Descrição: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM O CORPO DOCENTE PARA QUE POSSAM EXERCER SUA FUNÇÃO ENTUSIASMANDO, MOTIVANDO, ORIENTANDO E ENSINANDO OS ALUNOS E DETERMINANDO UM APRENDIZADO EFETIVO.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes para o aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e paragrafo 2, artigo 39 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 84 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	3	3	10
Produto: Profissionais Capacitados											
Especificação do Produto: Profissionais da educação especial qualificados.											
Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação especial da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos da educação inclusiva.											
Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possam exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos e determinando um aprendizado efetivo.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes para o aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e paragrafo 2, artigo 39 da Constituição Federal.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2070	Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20
Produto: Profissionais Capacitados											
Especificação do Produto: Profissionais da educação indígena qualificados											
Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação indígena da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos respeitando o modo de vida e a visão das comunidades indígenas.											
Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possam exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos determinando um aprendizado efetivo.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes para o aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e paragrafo 2, artigo 39 da Constituição Federal.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 85 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40
Produto: Profissionais Capacitados											
Especificação do Produto: Profissionais da educação infantil pré-escolar qualificados.											
Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores da educação infantil pré-escolar da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específicos na etapa educacional.											
Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possam exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos determinando um aprendizado efetivo.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Dar-se-á através do atendimento das diretrizes para o aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino.											
Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e paragrafo 2, artigo 39 da Constituição Federal.											

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2068	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00
2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2069	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00
2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2070	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00
2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2071	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00	R\$ 3.400.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 009 - FUNDEB
- 113 - Transferências do FUNDEB 40%

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 86 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0024	Gestão da Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidor Público e Credores									
Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.									
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da FETEC.									
Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando à eficiência, eficácia das ações da área fim.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Aperfeiçoar a gestão administrativa e de pessoal, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da Fundação, além da manutenção da infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de servidores e serviços públicos, aquisição ou serviços do acervo patrimonial, veículos, equipamentos, e outras atividades correlatas.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Unidade		Und	Unidade(s)	1	1	1	1	1	1
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						55.069.064,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2072	Funcionamento da FETEC	04	122	Und Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundação Mantida**Especificação do Produto:** Fetec Mantida.**Finalidade:** Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização de seu funcionamento.**Descrição:** Manter administrativamente a FETEC.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da FETEC, assim como manter a infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços do acervo patrimonial, veículos, equipamento e outras atividades correlatas.**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas atualizações a demais Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 88 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	04	122	Und	Unidade(s)	232	232	232	232	928
Produto: Servidores Remunerados											
Especificação do Produto: Considera-se servidor remunerado o servidor nomeado ou empossado, no exercício, independente do ano de ingresso e da situação funcional.											
Finalidade: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.											
Descrição: Pagamentos e salários e encargos patronais dos servidores da FETEC.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.											
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações a demais Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2266	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3
Produto: Teatro Mantido											
Especificação do Produto: Teatro Mantido											
Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização do funcionamento do Teatro Municipal.											
Descrição: Manter os serviços do Teatro Municipal											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento do Teatro Municipal, assim como manter a infraestrutura física dos setores vinculados ao Teatro, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços e outras atividades correlatas.											
Base Legal: Decreto nº 181/E de 01/12/2017; Decreto nº 060/E de 12/03/2018; Lei nº 8.666/93.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 89 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2072	001	00	4	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	2.533.969,00	2.534.969,00	7.601.938,00
2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00	3.952.963,00
2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2072	990	00	4	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
2072	990	00	3	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
2073	001	00	3	0,00	7.868.000,00	8.453.018,00	8.982.018,00	25.303.036,00
2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00	8.352.111,00
2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.181.008,00	2.181.008,00	5.959.016,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.755.074,00	13.148.000,00	14.317.995,00	14.847.995,00	R\$ 55.069.064,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 90 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0025	Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Municípios de Boa Vista									
Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.									
Objetivo: Atender as ações de apoio administrativo do Instituto Boa Vista de Música.									
Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no Instituto Boa Vista de Música.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Promover ações de inserção cultural aos municípios de boa vista, para apresentações culturais em áreas públicas e aulas músico instrumentais a crianças e adolescentes através dos projetos culturais e socioeducacionais, com o pagamento de cachês, material de consumo, passagens despesas de locomoção, diárias, outros serviços de terceiros PF e PJ, obrigações tributárias contributivas e equipamentos e material permanente.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atividades	Ativ.	Atividade	25	100	85	90	95	100	
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					17.505.913,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 91 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2074	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Instituto Mantido**Especificação do Produto:** IBVM mantido.**Finalidade:** Garantir a inclusão social, a promoção da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos munícipes.**Descrição:** Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens e atrações culturais em secretarias, ortas e praças.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** As despesas se darão para manutenção e pleno funcionamento das ações culturais aos munícipes e aulas de música instrumental a crianças e adolescentes de Boa Vista, obedecendo-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência.**Base Legal:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 92 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2075	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	0	3
Produto: Instituto Boa Vista de Música-IBVM											
Especificação do Produto: Unidade Atendida.											
Finalidade: Garantir inclusão social, a primição da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos municípes.											
Descrição: Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens atrações culturais em secretarias, orlas e praças.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Desenvolver atividades inerentes ao processo de pagamento dos servidores do IBVM, Regime CLT, encargos sociais e outras despesas de pessoal.											
Base Legal: Consolidação das Leis Do Trabalho, Estatuto Social do IBVM, Plano de Cargos e Salários do IBVM.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2074	001	00	4	0,00	104.000,00	100.000,00	100.000,00	304.000,00			
2074	001	00	3	0,00	463.600,00	613.800,00	613.800,00	1.691.200,00			
2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00	390.160,00			
2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	3.595.800,00	3.595.800,00	10.990.600,00			
2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00	4.029.953,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.520.113,00	4.366.600,00	4.309.600,00	4.309.600,00	R\$ 17.505.913,00			

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 93 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0026	Difusão e Promoção Cultural	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Sociedade									
Macro Objetivo: Inclusão social e disseminação da cultura local.									
Objetivo: Promover, difundir, fomentar, resguardar e valorizar todas as vertentes culturais, seus segmentos e manifestações, que garantam o acesso da população aos produtos, bens e informações gerados por estas, tendo como instrumento, a arte, o patrimônio material e imaterial, fortalecendo a integração social, a construção da cidadania e o desenvolvimento social.									
Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade, ela permeia e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, e criando incentivos à formação de público, implementando sim o processo de transformação cultural.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Será implementado de forma direta, buscando parcerias externas públicas e privadas, aportar recursos de fomentos federais ou privados, intercambiar experiências exitosas de ações afins como melhoria de desempenho e outras atividades correlatas.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos Realizados		Und	Unidade(s)	110	134	128	130	132	134
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						30.944.942,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 94 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2076	Cultura para Todos	13	392	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Eventos Realizados

Especificação do Produto: Realizações de ações integradas, multidisciplinares e sustentáveis.

Finalidade: Difundir a cultura em todos os segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinares, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura.

Descrição: Promoção de ações que visam o desenvolvimento e o fomento da cultura local: Carnaval, Festas Juninas, Natal e outros eventos culturais.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Parcerias com os artistas locais para divulgação seus trabalhos. Intercambio entre artistas renomados e os artista locais, valorizar os grupos culturais em suas manifestações de punho cultural.

Base Legal: Legislação Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 95 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	13	391	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Bens Culturais**Especificação do Produto:** Bens materiais historicos, apresentações artísticas, musicais, valorização cultural ampla.**Finalidade:** Disseminar o Patrimônio Material e imaterial em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multiplicidades ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura.**Descrição:** Promoção de ações que visam à valorização e o fomento do Patrimônio Histórico como função social e identitária.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Realizar parcerias externas publicas e privadas, aportando recursos de fomentos federais ou privados, intercambiando experiencias exitosas de ações afins como melhora de desempenho e outras atividades correlatas.**Base Legal:** Leis Municipais: Lei 772 de 16.12.2004; Lei 813 de 22.09.2005; Art. nº216 CF.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2078	Multidiversidade Cultural Musical	13	392	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: Incentivar trabalhos artísticos**Especificação do Produto:** Promover, incentivar e divulgar o desenvolvimento artístico e cultural do músico, promovendo shows, eventos festivos, visando resgatar o desenvolvimento musical e outras atividades correlatas.**Finalidade:** Disseminar em todos os gêneros sociais no desenvolvimento de ações, apoiando profissionais da área da cultura, esporte e lazer, ampliando suas atuações no mundo musical para a sociedade.**Descrição:** Ações que visam o conhecimento, desenvolvimento de trabalhos musicais, apoiando projetos de artistas em geral.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aperfeiçoar, coordenar o gerenciamento dos trabalhos musicais, assim como apoiar profissionais da area da cultura e demais aseguimentos voltados a musica e outras atividades correlatas.**Base Legal:** Leis Federais 8.313/1991, 8.666/1993, Municipal 813/2005, 772/2004 e Decreto 143/E/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 96 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
			3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00	3.082.703,00
2076	004	00	3					
2076	510	00	3	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2076	001	00	4	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	7.953.000,00	7.953.000,00	23.859.000,00
2077	001	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2077	001	00	3	0,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	474.000,00
2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2078	001	00	3	0,00	410.000,00	253.545,00	253.545,00	917.090,00
2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00	414.149,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.324.852,00	8.991.000,00	8.814.545,00	8.814.545,00	R\$ 30.944.942,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 97 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0027	Esporte e Lazer	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Comunidade, Atletas e Paratletas de Alto Rendimento e Amadores									
Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.									
Objetivo: Avaliar o desempenho dos Programas da Superintendência de Esporte e Lazer, contribuindo para o monitoramento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, visando à descentralização da gestão e a democratização do acesso a tais políticas, desenvolver periodicamente jogos e festivais de caráter lúdico, esportivo com inclusão dos esportes adaptados a todas as idades, em consonância com as orientações curriculares.									
Justificativa: O esporte é a maior manifestação cultural, um fenômeno, uma instituição sociocultural de grande importância na promoção do desenvolvimento humano. Assim, na busca contínua de consolidar políticas nessa área é urgente que o município de Boa Vista amplie programas e crie leis municipais que contribuam para ampliação na qualidade de vida e que ajude na formação de crianças, jovens e atletas nas diversas modalidades olímpicas e não olímpicas. Projetando atender atletas amadores, de alto rendimento e os munícipes da área urbana, rural e indígena.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Criar e rever Leis Municipais que possam aperfeiçoar as políticas públicas municipais esportivas, visando à ampliação de novos projetos e/ou programas esportivos visando o aumento de vagas nos projetos já existentes, formação de novo talentos olímpicos, surgimento de paratletas olímpicos, manutenção de infraestrutura esportiva existente, adquirindo novos equipamentos e materiais esportivos, e outras atividades correlatas.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021	
Pessoas Atendidas	Und	Unidade(s)	41750	102540	65530	82532	86835	102540	
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							14.933.050,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 98 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2079	Bolsa Atleta	27	811	Und	Unidade(s)	30	32	35	40	137

Produto: Bolsa Concedida

Especificação do Produto: Atender Atletas e paratletas regularmente inscritos nas federações locais.

Finalidade: Garantir condições mínima a atletas de alto rendimento que não possuem patrocinadores para que possam se dedicar ao treinamento e competições esportivas.

Descrição: Incentivar atletas e paratletas de alto rendimento.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Acompanhamento dos Atletas em treinamentos e em competições de alto rendimento e auxiliar na captação de patrocínio de empresas para os atletas beneficiados.

Base Legal: Lei 1.602, de 29 de Janeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 99 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2080	Corrida Internacional 9 de Julho	27	812	Und	Unidade(s)	5500	6000	6500	7000	25000

Produto: Participantes**Especificação do Produto:** Comunidade local e atletas nacionais.**Finalidade:** Construir o desenvolvimento esportivo do estado de Roraima e está entre as 10 maiores corridas de rua do país.**Descrição:** Possibilitar a inclusão social (pessoa com deficiente) e incentivar a prática esportiva.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Captar recursos através de Patrocínio de Empresas Privadas Locais e Nacionais, para custear as despesas necessárias a realização do evento.**Base Legal:** CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé). Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2081	Eventos Esportivos	27	812	Und	Unidade(s)	52000	68000	71000	85000	276000

Produto: Comunidade Atendida**Especificação do Produto:** Comunidade local.**Finalidade:** Realizar evento físico esportivo, com finalidade de captar novos talentos e incentivar a prática física esportiva na comunidade em geral de Boa Vista.**Descrição:** A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afastar os jovens e adolescentes das ruas e dos riscos sociais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Captar novos talentos e contribuir para melhorias das práticas esportiva e inclusiva e outras atividades correlatas.**Base Legal:** CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 100 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2082	Jogos de Verão	27	812	Und	Unidade(s)	8000	8500	9300	10500	36300
Produto: Pessoas Atendidas											
Especificação do Produto: Comunidade local.											
Finalidade: Construir o desenvolvimento do esporte radical de aventura do município e incentivar o turismo esportivo, consolidando como principal evento de verão de norte.											
Descrição: Incentivar a prática esportiva de esportes radicais e de aventura entre a comunidade local.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Captação de recursos para difundir o esporte de aventura, divulgação nos estados da região norte.											
Base Legal: Constituição Federal Art. 217, Lei Federal nº. 9615/98 (Lei Pelé).											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00			
2079	001	00	3	0,00	492.000,00	518.400,00	518.400,00	1.528.800,00			
2080	001	00	3	0,00	503.000,00	696.766,00	696.766,00	1.896.532,00			
2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00	486.811,00			
2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00			
2080	510	00	3	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00			
2080	990	00	3	0,00	43.338,00	127.779,00	127.779,00	298.896,00			
2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00	1.384.416,00			
2081	990	00	4	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00			
2081	990	00	3	0,00	60.000,00	270.000,00	270.000,00	600.000,00			
2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.114.670,00	2.114.670,00	6.274.340,00			
2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00			
2081	001	00	4	0,00	92.000,00	30.000,00	0,00	122.000,00			
2082	001	00	3	0,00	357.000,00	345.017,00	345.017,00	1.047.034,00			
2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00	364.454,00			
2082	990	00	3	0,00	76.517,00	92.000,00	92.000,00	260.517,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.838.931,00	3.704.855,00	4.194.632,00	4.194.632,00	R\$ 14.933.050,00			

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 101 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0028	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Turista e Sociedade									
Macro Objetivo: Geração de emprego e renda e sustentabilidade.									
Objetivo: Desenvolver o turismo em Boa Vista, em todos os âmbitos.									
Justificativa: Estabelecer uma política pública voltada ao turismo a fim de estimular a realização de projetos fomentadores a geração de emprego e renda.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Incentivar os profissionais ligados ao turismo, oferecendo assistência técnica e de orientação aos envolvidos no atendimento ao turista. De forma direta.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Percentual		%	Porcentagem	25	100	2018	2019	2020	2021
						25	50	75	100
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.130.311,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 102 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	23	695	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: Sociedade Beneficiada**Especificação do Produto:** Pessoas envolvidas na prestação de serviço ao turista.**Finalidade:** Aumentar geração de trabalho, emprego e renda.**Descrição:** Estruturar os segmentos ligados ao turismo.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Utilizando-se de parcerias com instituições privadas e públicas de cunho educacional e de instrução, voltado a eficiência e eficácia no atendimento ao turista.**Base Legal:** Leis Municipal 772, de 16/12/204 e 813, de 22/09/2005 e o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2083	001	00	3	0,00	453.000,00	447.257,00	447.257,00	1.347.514,00
2083	001	00	4	0,00	50.000,00	55.750,00	55.750,00	161.500,00
2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00	55.968,00
2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00	565.329,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				621.297,00	503.000,00	503.007,00	503.007,00	R\$ 2.130.311,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 103 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0029	Fundo Municipal de Saúde	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Sociedade				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira, e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
Justificativa: A obrigatoriedade de aplicação dos recursos, por meio dos fundos de saúde, antecede a emenda constitucional. "A Constituição no seu Art.77, do ato das disposições transitórias, com a redação dada pela EC nº 29/2000, diz: os recursos dos estados, do distrito federal e do município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela união para a mesma finalidade serão aplicados por meio do fundo de saúde que será acompanhado e fiscalizado por conselhos de saúde, sem prejuízo do disposto no Art. 74." A Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº. 8.080/90) em seu Art. 33, define que os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob a fiscalização dos respectivos conselhos de saúde. A Lei 8.142/90 define os municípios, os estados e o distrito federal devem contar com o fundo de saúde para receber tais recursos.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Realização dos procedimentos padrões para execução orçamentária e financeira de recursos, entre outros procedimentos que se fizerem necessários.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 104 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.01	Fundo Municipal de Saúde FMS
Unidade	08.01.00	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2084	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal Estruturado**Especificação do Produto:****Finalidade:** Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executadas pela secretaria municipal da saúde, para consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com os princípios e normas a ele aplicáveis.**Descrição:** Assegurar a execução dos recursos orçamentários, financeiros, patrimonial e o controle contábil, na execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Através de pagamento de despesas bancárias a bancos conveniados.**Base Legal:** Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 2º, parágrafo único.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2084	001	00	3	0,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00	398.550,00
2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				190.000,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00	R\$ 588.550,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 105 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0030	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Sociedade				
Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.				
Objetivo: Possibilitar o pleno funcionamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com os usuários, garantindo a transparência e participação cidadã, realizar através do ParticipaSUS o fortalecimento da participação popular e qualificação da gestão e intensificar as ações da Comunicação Social no intuito de manter os munícipes informados acerca dos serviços ofertados pelas Unidades de Saúde.				
Justificativa: A fragilidade na Gestão de Serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA decorre de problemas que não são resolvidos oportunamente, o que gera transtornos aos serviços, que são em decorrência da inexistência de mão de obra qualificada ou por insuficiência de recursos financeiros. Outro fator relevante a destacar é a ausência de uma cultura política que possibilitasse um processo efetivo de participação do Conselho, permitindo influenciar nas tomadas de decisões do poder público, em nome do interesse coletivo. E também desenvolver e executar ações no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, buscando a Integração e interação com os seus componentes, entendidas como estratégia de fortalecimento, qualificação da gestão e democratização do SUS, destacamos também a importância de aprimorar a divulgação das campanhas e serviços institucionais e outros, no intuito de manter a população bem informada.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Criar procedimentos operacionais padrão para um melhor fluxo de trabalho, contratar empresa especializada para prestação de serviços, promover a capacitação de técnicos, realizar manutenção em equipamentos, materiais hospitalares e manutenção predial, reuniões ordinária, extraordinária e itinerante, realização de Conferências Municipais, divulgação do papel do Conselho através de vídeos nas unidades de saúde, produção de materiais informativos, análises dos instrumentos de gestão, deliberação das ações administrativas, visitas externas, entre outras estratégias pertinentes.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 106 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2085	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	326419	326419	326419	326419	1305676

Produto: População Atendida

Especificação do Produto: População atendida com qualidade.

Finalidade: Implementar as ações e serviços que contribuam para a manutenção preventiva e corretiva das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Centralizar unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas. a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, entre outros, desde que voltados à administração geral da SMSA.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar despesas com serviços administrativos, manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção de redes de dados e comunicação, aprimorar ou dar subsídios para a formulação de políticas públicas, e investimentos necessários à manutenção da estrutura da SMSA entrem outras.

Base Legal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 107 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2086	Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social.	10	122	Und	Unidade(s)	25	25	25	0	75
Produto: Servidores e Conselheiros Qualificados											
Especificação do Produto: Servidores e Conselheiros dos componentes do PARTICIPASUS qualificados.											
Finalidade: Manter o acompanhamento da implementação das políticas de promoção da equidade em saúde, contribuindo para o fortalecimento da organização, com eficiência e eficácia do sistema único de saúde.											
Descrição: Realizar ações diversas voltadas ao treinamento de servidores dos componentes do PARTICIPASUS (Planejamento, Ouvidoria, Auditoria, Monitoramento, Avaliação e conselheiros), tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.											

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de ações voltadas a participação de seminários, congressos, capacitação de servidores e conselheiros e outros.**Base Legal:** Portaria n°.2344/GM/MS, de 06 de outubro de 2009 / Portaria n°.3329/GM/MS, de 29 de outubro de 2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Conselho Mantido**Especificação do Produto:** Conselho Municipal de Saúde mantido.**Finalidade:** Formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde para atingir de modo articulado e efetivo o Controle Social do Município.**Descrição:** Realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e itinerante do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais e outros. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com participação e controle social da saúde do município de Boa Vista.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, materiais permanentes e demais serviços necessários aos desenvolvimentos dos trabalhos. Criar, coordenar e supervisionar comissões intersetoriais, definição de diretrizes e fiscalização de ações, dos serviços e de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA e aplicação dos recursos financeiros da Saúde no âmbito municipal.**Base Legal:** Lei n°. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei n°. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n°.1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar n°. 141/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 108 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2088	Gestão da Comunicação Integrada	10	131	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40
Produto: Campanhas Realizadas											
Especificação do Produto: Divulgações de ações e outros.											
Finalidade: Promover ampla divulgação das campanhas e serviços institucionais, pelos meios de comunicação desenvolvidos pelo Município de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.											
Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela SMSA.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, com o objetivo de informar à sociedade.											
Base Legal:											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2271	Enfrentamento da Emergência COVID-19	10	122	Ativ.	Atividade	0	0	1	1	2
Produto: Ação realizada											
Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.											
Finalidade: Atender a população do Município de Boa Vista no enfrentamento ao COVID-19.											
Descrição: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por: ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.											
Base Legal: Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 109 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
			4	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2085	001	00	4					
2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00	3.731.357,00
2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00
2085	001	00	3	0,00	3.848.000,00	4.730.000,00	4.250.000,00	12.828.000,00
2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2086	214	00	3	0,00	65.000,00	40.494,00	50.000,00	155.494,00
2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00	100.191,00
2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00	192.746,00
2087	001	00	3	0,00	267.375,00	100.000,00	100.000,00	467.375,00
2087	001	00	4	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
2088	001	00	3	0,00	175.884,00	175.884,00	50.000,00	401.768,00
2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00	168.310,00
2271	001	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2271	214	00	3	0,00	0,00	4.530.000,00	500.000,00	5.030.000,00
2271	215	00	4	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2271	290	00	3	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00	101.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.749.604,00	4.676.259,00	10.096.378,00	5.771.000,00	R\$ 25.293.241,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 110 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0031	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Empregados da SMSA				
Macro Objetivo: Modernização de gestão de pessoas.				
Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas da SMSA com foco no provimento, na capacitação e no desenvolvimento dos servidores, visando a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.				
Justificativa: A fragilidade na gestão de pessoas da SMSA decorre da descentralização das ações e respectivos recursos para prover, remunerar e desenvolver pessoas, que hoje se encontra fragmentado nas diversas áreas técnicas. Essa fragmentação provoca falta de unicidade nas estratégias para fazer uma gestão de pessoas efetiva e eficaz, haja visto que a área a qual cabe a competência de fazer a própria gestão de pessoas no âmbito da SMSA, operacionalmente, não detém o controle sobre os processos de agregar, aplicar, recompensar, desenvolver. Manter e monitorar pessoas. Tudo isso se potencializa porque não há diretrizes macro para realizar a gestão de pessoas que seja comum para toda a PMBV.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: O aprimoramento da gestão e funcionamento de RH da SMSA será realizado de forma direta e indireta, tendo como critério de elegibilidade, servidores gestores e técnico, que atuam diretamente na área de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e FMS. O acompanhamento do programa será realizado semestralmente.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 111 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2089	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	266	279	293	308	1146

Produto: Servidores Capacitados

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinhadas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, entre outros.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de abril de 2012; Lei nº 1505 de 15 de julho de 2013 e Lei nº 1611, de 02 de fevereiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 112 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2090	Gestão da Educação Permanente	10	128	Und	Unidade(s)	1200	1300	1450	1733	5683
Produto: Servidores Capacitados											
Especificação do Produto: Capacitação e desenvolvimento dos servidores e empregados da SMSA.											
Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.											
Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral, despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e/ou promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinhadas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, entre outros.											
Base Legal:											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2089	001	00	3	0,00	15.466.000,00	16.105.800,00	16.265.300,00	47.837.100,00			
2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00	18.978.573,00			
2090	001	00	3	0,00	241.800,00	79.000,00	79.000,00	399.800,00			
2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.078.573,00	15.707.800,00	16.184.800,00	16.344.300,00	R\$ 67.315.473,00			
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência											
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários 010 - SAÚDE											
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 113 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0032	Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do Município									
Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.									
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, com foco na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.									
Justificativa: A ausência de UBS's em bairros com maior vulnerabilidade social e a alta densidade populacional ocasiona uma diminuição da qualidade na assistência e acolhimento ao usuário. Visando disponibilizar aos usuários do SUS espaços físicos apropriados para o atendimento à saúde, sendo necessário garantir a construção, ampliação, reforma além de equipamentos e materiais permanentes.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Realizar abertura de processo licitatório para contratação de empresas para construção, reforma, ampliação e para aquisição de fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		Ind.	Índice			2018	2019	2020	2021
Unidades Estruturadas				20	94	25	23	20	6
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						102.983.046,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 114 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2091	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material	10	122	Und	Unidade(s)	18	13	10	4	45

Produto: Servidores Remunerados**Especificação do Produto:** Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e outros, visando atender e receber a população em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do**Finalidade:** Otimizar e estruturar as instalações físicas das unidades de saúde do município de Boa Vista.**Descrição:** Estruturação, aparelhamento e modernização das unidades de saúde do município, compreendendo investimentos em obras, equipamentos, visando a melhoria no atendimento aos usuários dos serviços.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será implementada através de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construir, ampliar ou reformar unidades de saúde em todas as zonas do Município de Boa Vista, com o intuito de atender e receber melhor a população, além de propiciar segurança para quem procura diariamente os serviços de saúde. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo setor público ou por intermédio de convênios.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080 de 19/09/1990, Lei nº 8.142 de 28/12/1990.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2091	001	00	3	0,00	229.740,00	40.000,00	40.000,00	309.740,00
2091	001	00	4	0,00	598.789,00	1.510.000,00	1.201.000,00	3.309.789,00
2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00	8.074.278,00
2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00	23.215.093,00
2091	214	00	4	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2091	215	00	4	0,00	23.073.174,00	10.003.000,00	4.064.000,00	37.140.174,00
2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	7.001.000,00	5.497.046,00	30.931.972,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.289.371,00	42.335.629,00	18.554.000,00	10.804.046,00	R\$ 102.983.046,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 115 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação			
0033	Gestão da Atenção Básica	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo				
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais				
		EXCLUSÃO						
Público Alvo: População de Boa Vista								
Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).								
Objetivo: Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família em 20%.								
Justificativa: A baixa cobertura da estratégia de saúde da família implica de maneira direta na insuficiência dos serviços prestados na atenção primária a saúde, deixando de atender aproximadamente 32% da população do município, tendo em vista a falta de atendimento integral, capacidade de assistência inferior à demanda local, acarretando na falta de acesso oportuno e na baixa qualidade do serviço ofertado. A ampliação da cobertura da estratégia de saúde da família e a manutenção adequada da estrutura da unidade básica de saúde contribuirão com o cuidado integral e ampliado a saúde da população.								
Natureza: () Setorial () MultiSetorial								
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário								
Estratégia: Ampliar e qualificar a cobertura da assistência primária à saúde com aumento na oferta de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, disponibilização de mais serviços de nebulização, vacinação, testes diversos, curativos e visitas domiciliares, aumento na qualidade da assistência e acolhimento ao usuário, redução do índice de gravidez na adolescência e redução da mortalidade infantil, implementar ações de prevenção e promoção a saúde, ampliação do número de unidades básicas de saúde.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
População Atendida	Ind.	Índice	68	84	70	74	80	84
Apurado em:			Fonte:		Periodicidade:			
Zoneamento:			Formula do Indicador:					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					245.529.464,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 116 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.03	Gestão Atenção Básica
Unidade	08.03.00	Gestão Atenção Básica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica	10	301	Und	Unidade(s)	932	979	1028	1079	4018

Produto: Servidores Remunerados

Especificação do Produto: Pagamento de proventos e encargos sociais, auxilio fardamento, auxilio maternidade, auxilio alimentação, auxilio transporte, entre outros.

Finalidade: Otimizar a gestão de Recursos Humanos da Atenção Primária, bem como capacitação e qualificação dos servidores, afim de proporcionar aos usuários do SUS assistência com qualidade.

Descrição: Contratação de recursos humanos qualificado para as unidades básicas de Saúde a fim de compor as equipes de estratégia de Saúde da Família e prestação de serviços essenciais da Atenção Primária.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção primária e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de abril de 2012; Lei nº 1505 de 15 de julho de 2013 e Lei nº 1611, de 02 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 117 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2093	Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária de Saúde	10	301	d. Equ	Unidades Equipadas	31	37	37	37	142

Produto: Equipamentos, Rede e Sistemas em Pleno Funcionamento em todas as unidades.**Especificação do Produto:** Equipar e manter em funcionamento a rede de comunicação e sistemas das Unidades Básicas de Saúde.**Finalidade:** Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, rede de comunicação e sistemas de informação de uso obrigatório ou não adotados pelo MS e/ou município de Boa Vista.**Descrição:** Aquisição de materiais e equipamentos de TI e prestação de serviços de ampliação e manutenção de rede lógica e monitoramento.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Melhoria nos serviços tecnológicos e no sistema do E-SUS com a implantação do prontuário eletrônico e aquisição de ferramentas de internet para atender as Unidades Básicas de Saúde.**Base Legal:**

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10	301	Und	Unidade(s)	228839	241916	261531	274607	1006893

Produto: População Atendida na Atenção Primária a Saúde.**Especificação do Produto:** Unidades Básicas de Saúde ofertando serviços com qualidade à população.**Finalidade:** Garantir assistência com qualidade a população do município de Boa Vista.**Descrição:** Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da Superintendência da Atenção Primária em Saúde, a ação compreende: Aquisição e manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, aquisição de materiais de consumo, permanente, expediente e descartáveis, Auxílio alimentação e moradia (MAIS MÉDICOS), alugueis, impressos e outsourcing, recarga de gás, consumo de energia, telefonia e vigilância eletrônica, serviços de limpeza, conservação, desinsetização, dedetização e desculpização, refrigeração, locação de veículos, revisão de veículos, combustíveis, licenciamento de veículos, mídia e divulgação e outros.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitorar e aperfeiçoar a execução das ações de saúde desenvolvidas na estratégia de saúde da família.**Base Legal:** Política Nacional da Atenção Básica, Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 118 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2095	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	10	301	Und	Unidade(s)	76032	79453	83029	86765	325279

Produto: Pessoas Atendidas**Especificação do Produto:** Pessoas que serão atendidas pelos serviços e ações voltadas à saúde bucal.**Finalidade:** Melhorar a qualidade dos serviços e a execução das ações voltadas para o desenvolvimento das práticas de promoção, prevenção, assistência e educação à saúde bucal, garantindo assim a qualidade do atendimento prestado à população.**Descrição:** Garantir insumos odontológicos para o desenvolvimento das práticas voltadas à saúde bucal.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitorar e implantar equipes de saúde bucal na estratégica saúde da família visando à expansão do Programa Brasil Sorridente.**Base Legal:**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00	42.547.286,00
2092	214	00	3	0,00	10.613.000,00	14.936.707,00	15.816.000,00	41.365.707,00
2092	001	00	3	0,00	29.201.490,00	36.430.371,00	39.037.000,00	104.668.861,00
2093	001	00	3	0,00	250.000,00	810.000,00	460.000,00	1.520.000,00
2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2093	214	00	3	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
2094	213	00	3	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
2094	214	00	3	0,00	4.226.000,00	7.301.000,00	9.810.512,00	21.337.512,00
2094	214	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2094	001	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	230.000,00
2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00	10.217.848,00
2094	001	00	3	0,00	8.523.500,00	4.502.000,00	3.607.000,00	16.632.500,00
2094	001	00	3	0,00	265.750,00	100.000,00	282.000,00	647.750,00
2095	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2095	214	00	3	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				53.895.134,00	54.509.740,00	65.580.078,00	71.544.512,00	R\$ 245.529.464,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(Custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 119 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação			
0034	Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo				
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
		☐ EXCLUSÃO						
Público Alvo: População de Boa Vista								
Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).								
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e pré-hospitalar.								
Justificativa: O município de Boa Vista, nos últimos anos tem registrado um número bastante expressivo de atendimento à população tanto boa vistense como de outros municípios do Estado e outros países. No período entre 2013 e 2016 foram realizadas 16.721 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e uma) internações hospitalares no Hospital da Criança Santo Antônio, sendo que 24% (3.859) dessas internações ocorreram em 2016. No mesmo período foram realizados dois, 110.739 (Dois milhões, cento e dez mil, setecentos e trinta e nove) procedimentos de média e alta complexidade no âmbito municipal. Outro fator que importante é aumento do fluxo migratório da Venezuela para Boa Vista, onde no ano de 2016, já experimentamos aumento no número de pacientes venezuelanos atendidos no HCSCA, enquanto que em 2015 foram 70 atendimentos, em 2016 de janeiro a setembro já foram 90 atendimentos. Em relação às internações hospitalares os números são variáveis, com grande aumento no ano de 2016, quando comparado aos períodos anteriores, demonstrando um acréscimo de 79%.								
Natureza: () Setorial () MultiSetorial								
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário								
Estratégia: Aquisição direta de equipamentos e insumos para as unidades especializadas; realização de reformas/adequação das unidades; contratação de serviço de modo suplementar; contratação de profissionais, habilitação e credenciamentos de serviços; garantia de capacitações e cursos; delineamento das necessidades técnico-operacionais para subsidiar a organização; fomentar a consolidação, aprimoramento e expansão do funcionamento do serviço móvel de urgência, entre outros.								
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1- Número de Procedimentos de Média e Alta complexidade.	Und	Unidade(s)	866186	1030000	256000	258000	258000	258000
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:						
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						399.861.872,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 120 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.04	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar
Unidade	08.04.00	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2096	Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados para Tratamento Fora	10	302	Und	Unidade(s)	2160	2260	2380	2500	9300

Produto: Serviço Ofertado**Especificação do Produto:** Serviço de TFD estruturado e organizado no âmbito da Atenção especializada.**Finalidade:** Garantir assistência ao paciente de acordo com especialidade necessária.**Descrição:** Organização e estruturação da rede de serviços especializados no município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários para a realização de Tratamento Fora de Domicílio de acordo com a necessidade.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aquisição de passagens, custeio de ajuda de custo e contratualização de UTI aérea para transporte em casos de pacientes que necessitam desse suporte.**Base Legal:** Lei 8.080 de 19/09/1999; Resolução CIB Nº 07 de 04/03/2015. Lei nº 8.142/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 121 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2097	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	10	302	Und	Unidade(s)	288000	288000	288000	288000	1152000

Produto: Procedimentos Realizados.**Especificação do Produto:** Pessoas com acesso a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, cirurgias e outros procedimentos complementares em diversas especialidades.**Finalidade:** Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde não ofertado pela rede própria.**Descrição:** Realização e publicação de chamamento de instituições filantrópicas com ou sem fins lucrativos ou privadas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de acordo com a necessidade da população.**Base Legal:** Lei 8.080 de 19/09/1999; Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2098	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	Und	Unidade(s)	762000	762000	762000	762000	3048000

Produto: Atendimentos Realizados**Especificação do Produto:** Unidades de saúde ofertando os serviços à população.**Finalidade:** Ofertar o atendimento de acordo com a necessidade do usuário.**Descrição:** Aquisição de equipamentos; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ampliação da estrutura física.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Aplicação de recursos para manutenção das unidades e prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde especializadas do Município de Boa Vista; Aplicação dos recursos das Políticas de Saúde Mental; Aplicação de recursos na Odontologia Especializada; Aplicação de recursos de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAPI; Com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.**Base Legal:** Lei 8.080 de 19/09/1999; Lei nº 8.142/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 122 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2099	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de	10	302	Und	Unidade(s)	1025	1076	1130	1186	4417
Produto: Servidores Remunerados											
Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.											
Finalidade: Manter a capacitação e remuneração de todo corpo técnico da superintendência de atenção especializada.											
Descrição: Capacitação e pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte da atenção especializada da SMSA.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção especializada e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde -SGTES.											
Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de abril de 2012; Lei nº 1505 de 15 de julho de 2013 e Lei nº 1611, de 02 de fevereiro de 2014.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10	302	Und	Unidade(s)	39	41	43	45	168
Produto: Servidores Remunerados											
Especificação do Produto: Servidores, pagamento de proventos, encargos sociais e outros.											
Finalidade: Manter a remuneração de todo corpo técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.											
Descrição: Assegurar o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores do SAMU e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES.											
Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de abril de 2012; Lei nº 1505 de 15 de julho de 2013 e Lei nº 1611, de 02 de fevereiro de 2014.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 123 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2101	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Atend. Móvel de	10	302	Und	Unidade(s)	7600	7600	7600	7600	30400

Produto: Atendimento Realizado**Especificação do Produto:** Atendimentos conforme demanda.**Finalidade:** Estruturação do Serviço de atenção às urgências e emergências pré-hospitalar.**Descrição:** Objetiva garantir o serviço para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, mediante o envio de veículos (ambulâncias) tripulados por equipe capacitada, dentro de tempo-r esposta adequado com intuito de salvaguardar a vida e minimizar sequelas de forma humanizada, integral, ágil e oportuno, bem como, ser o elo de conectividade entre os diferentes pontos de atenção saúde.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Destinação de recursos para estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Portaria MS/GM nº 1.863, de 09/2003; Portaria MS/GM nº 1.864, de 09/2003; Portaria MS/GM nº 2.072, de 10/2003; Portaria MS/GM nº 2.048 de 11/2002; Portaria nº 2.048, de 5/11/2002; Portaria nº 1.010, de 21/5/2012; Portaria nº 2.971, de 8/12/2008; Portaria nº 356, de 8/4/2013; Portaria nº 1.600, de 7/7/2011.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2102	Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, promoção, diagnóstico.	10	302	Und	Unidade(s)	680	612	550	495	2337

Produto: Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho Diagnosticadas e Notificadas.**Especificação do Produto:** Número de doenças e agravos relacionados ao trabalho.**Finalidade:** Garantir execução das ações de promoção do trabalhador e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.**Descrição:** Aquisição de insumos e estruturação do CEREST para garantir a realização das atividades previstas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Desenvolvimento de atividades, aquisição de material e equipamentos, participação em eventos, fortalecimento das ações de vigilância e promoção da política relacionada à saúde do trabalhador.**Base Legal:** Lei Complementar 003/2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE; Lei nº 1505; Lei nº 1611.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 124 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00	4.027.377,00
2096	214	00	3	0,00	3.565.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00	11.045.000,00
2096	001	00	3	0,00	203.700,00	91.000,00	23.000,00	317.700,00
2097	001	00	3	0,00	1.048.700,00	1.301.000,00	1.501.000,00	3.850.700,00
2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00	4.083.700,00
2097	214	00	3	0,00	1.172.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	6.172.000,00
2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2098	214	00	3	0,00	7.525.000,00	11.221.263,00	11.722.263,00	30.468.526,00
2098	214	00	4	0,00	30.000,00	1.000,00	0,00	31.000,00
2098	001	00	3	0,00	14.337.300,00	8.412.900,00	6.667.000,00	29.417.200,00
2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00	27.535.622,00
2098	001	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00	59.232.067,00
2099	214	00	3	0,00	16.072.166,00	24.020.300,00	19.427.720,00	59.520.186,00
2099	001	00	3	0,00	44.235.000,00	52.300.000,00	52.464.155,00	148.999.155,00
2100	001	00	3	0,00	360.000,00	985.000,00	1.905.000,00	3.250.000,00
2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00	1.607.860,00
2100	214	00	3	0,00	1.433.450,00	1.100.200,00	1.200.200,00	3.733.850,00
2101	214	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2101	214	00	3	0,00	70.000,00	333.050,00	243.250,00	646.300,00
2101	213	00	3	0,00	474.218,00	474.218,00	474.218,00	1.422.654,00
2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00	1.840.975,00
2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2101	001	00	3	0,00	340.000,00	250.000,00	242.000,00	832.000,00
2101	001	00	4	0,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	27.000,00
2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
2102	214	00	4	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2102	214	00	3	0,00	245.000,00	360.000,00	360.000,00	965.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00	R\$ 399.861.872,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 125 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Cód.	Descrição		Tipo		Classificação		
0035	Gestão de Assistência Farmacêutica	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico			
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo			
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais			
		☐ EXCLUSÃO					
Público Alvo: População de Boa Vista							
Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.							
Objetivo: Fornecedor medicamentos para as áreas fins para a realização de ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes do município de Boa Vista.							
Justificativa: Necessidade de atendimento e uso racional dos medicamentos aos usuários do SUS no âmbito da assistência farmacêutica básica.							
Natureza: () Setorial () MultiSetorial							
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário							
Estratégia: Operacionalização das ações da Assistência Farmacêutica de modo a garantir a qualificação dos serviços ofertados, melhorando o fluxo nas solicitações e controle de estoque dos medicamentos, otimizando o levantamento das necessidades de consumo de medicamentos previamente selecionados a serem adquiridos a fim de evitar a descontinuidade do abastecimento. Aquisição e Estabelecimento de rotinas e critérios para cadastro e qualificação dos fornecedores. Adequar a área física com implantação de sistema informatizado interligado às unidades de saúde e outros.							
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de itens em estoque na SAF	% Porcentagem	90	95	1	1	1	2
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:			
Zoneamento:		Formula do Indicador:					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							24.039.893,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 126 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.05	Assistência Farmacêutica
Unidade	08.05.00	Assistência Farmacêutica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2103	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da	10	303	Und	Unidade(s)	158	158	158	158	632

Produto: Medicamentos Básicos**Especificação do Produto:** Medicamentos que compõem a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME.**Finalidade:** Abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Boa Vista.**Descrição:** Realizar aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos pertencentes a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME para atendimento as unidades básicas de saúde.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada através da aquisição de medicamentos por processos licitatórios, na modalidade registro de preço. Estes itens quando adquiridos serão distribuídos às unidades de acordo com a demanda individual, a fim de atender a necessidade dos usuários.**Base Legal:** Portaria nº 359 de 22 de outubro de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2103	001	00	3	0,00	3.800.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.800.000,00
2103	001	00	4	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00
2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2103	213	00	3	0,00	783.567,00	783.567,00	783.567,00	2.350.701,00
2103	214	00	3	0,00	1.821.418,00	1.821.418,00	2.356.356,00	5.999.192,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00	R\$ 24.039.893,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 127 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição		Tipo		Classificação				
0036	Gestão da Vigilância em Saúde	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: População de Boa Vista									
Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário, (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).									
Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.									
Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de Vigilância em Saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção na execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância Sanitária; Implementação das ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais; Administração de pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde; Fortalecimento, Manutenção, Desenvolvimento e qualificação de ações e serviços de rotina e estratégicos de Vigilância em Saúde; Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti e outros vetores, e vigilância das zoonoses de interesse à saúde pública.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Prop. de casos de doenças de notif. compulsória imediata(DNCI) enc. em até 60 dias após a notif.		Ind.	Índice	99	100	100	100	100	100
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						70.321.801,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 128 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.06	Gestão de Vigilância em Saúde
Unidade	08.06.00	Gestão de Vigilância em Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2104	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	10	305	Und	Unidade(s)	20	18	17	16	71

Produto: População Menor de 5 anos Diagnosticada com Sífilis Congênita e HIV.**Especificação do Produto:** Casos de Sífilis e HIV diagnosticados e notificados oportunamente.**Finalidade:** Realizar ações de vigilância do HIV/AIDS e Hepatites Virais, para promover a redução do risco de adoecimento da população.**Descrição:** Desenvolver ações para melhorar a vigilância das DST/HIV e hepatites virais, com a promoção de saúde, intensificação do monitoramento da ocorrência das doenças, implantação e implementação de medidas de intervenção visando reduzir a ocorrência de casos de HIV em crianças e sífilis congênita, além de melhorar a qualidade de vida dos pacientes já diagnosticados.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitoramento da notificação de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano e casos novos de AIDS em menores de 5 anos, através do SINAN NET.**Base Legal:** Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 129 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2105	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	10	305	Und	Unidade(s)	269	282	296	311	1158

Produto: Servidores Remunerados**Especificação do Produto:** Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.**Finalidade:** Garantir a remuneração de todo corpo técnico da SVS, que abrange a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, unidade de vigilância e controle de ZOONOSSES e CEREST.**Descrição:** Garantir a manutenção do corpo técnico especializado da vigilância em saúde, através da efetivação da remuneração dos serviços desenvolvidos de forma eficiente e eficaz.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Consolidação das informações de frequência e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores e encaminhamento das informações para o setor competente da SMSA.**Base Legal:** Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de abril de 2012; Lei nº 1505 de 15 de julho de 2013 e Lei nº 1611, de 02 de fevereiro de 2014.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	10	304	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Ações de vigilância sanitária realizadas visando à proteção à saúde da população**Especificação do Produto:** Ações de vigilância sanitária realizadas visando a proteção à saúde da população.**Finalidade:** Implantar um sistema de vigilância sanitária, adquirir tecnologia, insumos e capacitar recursos humanos, buscando melhorar à saúde da população.**Descrição:** Implantar um sistema de informação específico para o registro das atividades e otimizar os custos da produtividade das ações de fiscalização, capacitar a equipe técnica para melhorar a atuação dos profissionais; aquisição de tecnologia, material de consumo e permanente para contribuir para o fortalecimento e implementação no desenvolvimento das ações de visa reduzindo os riscos à saúde da população.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitoramento do desenvolvimento das ações básicas de vigilância sanitária através do SIA - SUS.**Base Legal:** Portaria GM nº 1378 de 9 de julho de 2013/ Portaria nº 2984 de 27 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 130 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2107	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina	10	305	%	Porcentagem	75	75	75	75	300

Produto: Indicadores do PQA-VS Alcançados**Especificação do Produto:** 75% dos indicadores do PQA-VS alcançados.**Finalidade:** Garantir condições técnicas e operacionais, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, integrando a outras áreas afins para garantir o alcance de pelo menos 75% dos indicadores de monitoramento.**Descrição:** Proporcionar a qualificação técnica dos profissionais, aquisição de insumos, serviços e equipamentos necessários para a manutenção contínua das ações de vigilância e controle de doenças e agravos de interesse municipal, visando à promoção, prevenção e intervenção em casos de surtos/epidemias / ocorrência de agravos inusitados, buscando o alcance de pelo menos 75% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitoramento do alcance dos indicadores através dos sistemas de informação, SINAN, SIM, SINASC e SINAN Online.**Base Legal:** Portaria GM nº 1378 de 9 de julho de 2013/ Portaria nº 2984 de 27 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2108	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de	10	305	Und	Unidade(s)	2500	2300	2200	2000	9000

Produto: Casos de Doenças Transmitidas por Vetores Notificados na População.**Especificação do Produto:** Casos de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti confirmadas na população residente em Boa Vista.**Finalidade:** Realizar ações de monitoramento, controle e vigilância das doenças transmitidas por vetores e das zoonoses de interesse à saúde pública.**Descrição:** Promover condições para realização das ações contínuas de vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes e outros vetores, além das zoonoses de interesse à saúde pública, através da manutenção de serviços, insumos e equipamentos, capacitação, fortalecimento da capacidade de resposta na ocorrência de surtos e epidemias em Boa Vista.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Monitoramento da ocorrência de casos confirmados de arboviroses em residentes em Boa Vista, através do SINAN NET e SINAN Online.**Base Legal:** Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 131 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2104	001	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2104	001	00	3	0,00	18.287,00	1.000,00	1.000,00	20.287,00
2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00	17.903,00
2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00	174.596,00
2104	214	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
2104	214	00	3	0,00	165.000,00	165.000,00	200.459,00	530.459,00
2105	214	00	3	0,00	3.282.399,00	3.656.107,00	4.100.000,00	11.038.506,00
2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00	13.446.858,00
2105	001	00	3	0,00	10.339.000,00	11.271.000,00	11.520.500,00	33.130.500,00
2106	001	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00	92.371,00
2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00	104.480,00
2106	214	00	3	0,00	123.162,00	215.533,00	239.527,00	578.222,00
2106	214	00	4	0,00	92.371,00	0,00	0,00	92.371,00
2107	214	00	3	0,00	392.960,00	436.460,00	884.321,00	1.713.741,00
2107	214	00	4	0,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
2107	220	00	3	0,00	815.100,00	310.000,00	0,00	1.125.100,00
2107	001	00	4	0,00	2.090,00	10.000,00	10.000,00	22.090,00
2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00	3.962.222,00
2107	001	00	3	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00	2.654.960,00
2108	214	00	4	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2108	214	00	3	0,00	35.000,00	73.000,00	430.000,00	538.000,00
2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
2108	001	00	4	0,00	2.045,00	2.045,00	2.045,00	6.135,00
2108	001	00	3	0,00	97.000,00	190.000,00	190.000,00	477.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20.703.390,00	15.606.414,00	16.383.145,00	17.628.852,00	R\$ 70.321.801,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 010 - SAÚDE
- 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
- 220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 132 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0037	Gestão da Secretaria Municipal de Obras	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Coordenar e implementar as atividades administrativas e operacionais inerentes à SMO de forma satisfatória, visando o pleno funcionamento da secretaria.				
Justificativa: Fortalecer a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista-RR, sendo necessário concretizar ações de sua competência, prevendo despesas com recursos humanos, materiais tecnológicos e operacionais, já que a SMO é um órgão de natureza fim da administração municipal.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Capacitação e contratação de servidores, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais tecnológicos e operacionais.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 133 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: SMO Mantida**Especificação do Produto:** Levantamento das necessidades operacionais e de recursos humanos, análise de mercado, provisionamento e gestão de recursos próprios, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais.**Finalidade:** Atender as necessidades operacionais e de gestão da secretaria.**Descrição:** Levantamento das necessidades operacionais, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, capacitação dos servidores, a fim de garantir o pleno funcionamento da secretaria.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da implementação:** Levantar as necessidades operacionais e realizar elaboração de projetos básicos para abertura dos procedimentos licitatórios, acerca da contratação de empresa para aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, realizando capacitações dos servidores, contribuindo para o pleno funcionamento da secretaria.**Base Legal:** Lei municipal nº 774/2004 c/c Lei delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/e de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/e, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 134 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores estatutários e comissionados pagos.**Finalidade:** Custear recursos para a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.**Descrição:** Levantamento das necessidades de recursos humanos, contratação de servidores com suas remunerações devidas, a fim de garantir o funcionamento da secretaria.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da SMO, assim como, os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Lei municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/e de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/e, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.495.416,00	1.770.000,00	6.544.238,00
2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	167.250,00	190.000,00	766.250,00
2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	9.296.862,00	9.244.000,00	39.248.331,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.637.094,00	11.758.197,00	10.959.528,00	11.204.000,00	R\$ 46.558.819,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 135 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0038	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista									
Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.									
Objetivo: Executar reformas e manutenção prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas, e construir novos prédios e logradouros no município de Boa Vista, com infraestrutura adequada.									
Justificativa: Ampliar o campo de atuação da prefeitura municipal de Boa Vista, dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento, com estruturas físicas adequadas à sociedade. E prover a população de espaços destinados tanto ao lazer e à cultura, como comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, fortalecendo o turismo e comércio local, faz-se então, necessária a execução de reformas prediais e em logradouros, ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios e logradouros municipais.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Projetos Concluídos		%	Porcentagem	73	98	7	6	6	6
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						233.961.726,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 136 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA							
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras							
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo							

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021		
1	1113	Construção do Teatro Municipal	15	451	Und	Unidade(s)		1	1	0	0	2

Produto: Teatro Construído

Especificação do Produto: Elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, provisionamento e gestão de recursos próprios, procedimentos licitatórios, execução e fiscalização da obra, dentre outros.

Finalidade: Proporcionar mais opções de lazer à população, disponibilizando espaço físico apropriado às apresentações artísticas e culturais e potencializando o turismo local.

Descrição: Elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para construção de prédio adequado às diversas atividades artísticas e culturais.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização da obra, para construção de prédio adequado às diversas atividades artísticas e culturais.

Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 137 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2111	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Logradouros Implantados e Modernizados**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de novos logradouros, bem como de ampliação e recuperação, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos órgãos federais, provisionamento e gestão de recursos.**Finalidade:** Construir e reformar os logradouros públicos para proporcionar uma infraestrutura de lazer e entretenimento no município de Boa Vista.**Descrição:** Levantamento e mapeamento dos logradouros que necessitem de reforma, bem como a construção de novos espaços destinados ao lazer e entretenimento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para prover a população de espaços destinados ao lazer.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear locais que necessitem de novos logradouros, bem como de ampliação e recuperação.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Prédios Públicos Construídos e Reformados**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento dos prédios que necessitem de reforma, bem como a construção de novos prédios, para elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos órgãos federais, provisionamento e gestão de recursos próprios.**Finalidade:** Construir e reformar os prédios públicos, a fim de conservar e valorizar os bens imóveis do município de Boa Vista, proporcionando espaços adequados à sociedade para realização de serviços.**Descrição:** Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma das instalações municipais visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear as instalações públicas que necessitem de reforma, e a construção de novos prédios.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 138 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2114	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Mercados Construídos e Reformados											
Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos mercados que necessitem de reforma, bem como a construção de novos mercados, para elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, aprovisionamento e gestão de recursos próprios.											
Finalidade: Disponibilizar novos mercados e modernizar os prédios existentes com essa finalidade, para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.											
Descrição: Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma dos mercados municipais visando fomentar o mercado local, propiciando locais adequados com essa finalidade para a população.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os mercados municipais que necessitem de reforma ou a construção de novos mercados.											
Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00			
1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	650.000,00			
2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	6.040.414,00	5.210.000,00	14.871.084,00			
2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00	12.474.000,00			
2111	510	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	10.000.000,00	76.657.249,00			
2112	510	00	4	0,00	4.403.500,00	4.601.657,00	3.000.000,00	12.005.157,00			
2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	3.220.201,00	2.610.000,00	11.424.701,00			
2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00			
2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.147.250,00			
2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00			
2114	510	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.000.000,00	9.624.777,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				25.200.000,00	67.864.750,00	32.869.468,00	25.820.000,00	R\$ 151.754.218,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 139 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2115	Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48

Produto: Logradouros**Especificação do Produto:** Logradouros mantidos.**Finalidade:** Melhorar a qualidade de vida da população.**Descrição:** Realizar serviços de recuperação dos locais que se destinam à diversão pública ou podem ser usados pela população, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes e turistas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Inibir a depredação.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 140 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2116	Manutenção dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: Mercados Mantidos**Especificação do Produto:** Manutenção em mercados municipais onde negociantes expõem e vendem gêneros alimentícios e artigos de uso rotineiro.**Finalidade:** Manter um espaço adequado para a comercialização de produtos.**Descrição:** Manutenção dos 5 (cinco) mercados municipal para que o mesmo se mantenha em funcionamento.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, reparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de torneiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedouros, colocação de proteção contra vandalismo e despachação de azulejos e cerâmicas.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2117	Manutenção de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Prédios Públicos Mantidos**Especificação do Produto:** Manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas municipais.**Finalidade:** Realizar os serviços de manutenção e conservação dos prédios ligados à administração pública municipal.**Descrição:** Levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materiais como tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendado pelo fabricante, etc., bem como, manutenção com substituição de peças danificadas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Criação de um calendário de ações onde serão elaborados levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materiais como: tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendado pelo fabricante, etc., tornando mais racionais e econômicos o processo de compras necessárias à manutenção, gerando maior eficiência no uso das instalações públicas e melhorando os serviços que são oferecidos para a população.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 141 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2118	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Terminais Mantidos**Especificação do Produto:** Contratação de empresa através de processos licitatórios, para a realização dos serviços de manutenção das instalações prediais.**Finalidade:** Melhorar o funcionamento dos terminais municipais de Boa Vista.**Descrição:** Conservação e administração dos 3 (três) Terminais Municipais de Boa Vista (Terminal José Campanha Wanderley, Mini Terminal Luiz Canuto, Terminal João Firmino Neto).☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, reparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de torneiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedouros, colocação de proteção contra vandalismo e despachação de azulejos e cerâmicas.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	80.000,00	80.000,00	1.240.800,00
2117	001	00	4	0,00	0,00	267.625,00	351.000,00	618.625,00
2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	16.032.131,00	33.028.000,00	75.448.083,00
2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.287.952,00	16.480.800,00	17.679.756,00	34.759.000,00	R\$ 82.207.508,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 142 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0039	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do município de Boa Vista									
Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.									
Objetivo: Proporcionar à população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória na área urbana e rural no município de Boa Vista.									
Justificativa: Devido o crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias urbanas e rurais, é necessário investir em infraestrutura viária, com foco na segurança e tráfegabilidade, para o perfeito funcionamento da cidade.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Extensão de Infraestrutura Viária		%	Porcentagem	83	99,5	2,75	2,75	2,75	2,75
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						356.128.621,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 143 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo,	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	0	3

Produto: Projetos Elaborados

Especificação do Produto: Levantamento e elaboração de projetos, análise de mercado, provisionamento e gestão de recursos próprios, procedimentos licitatórios, execução e fiscalização dos serviços, dentre outros.

Finalidade: Contratar empresa (s) para executar serviços de consultoria técnica e elaborar projetos de engenharia a fim de melhorar a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista, incluindo sistema viário, equipamentos urbanos e sistemas de drenagem, dentre outros.

Descrição: Levantamento das necessidades dos serviços de infraestrutura para elaboração de projetos básicos e orçamentos com nível de qualidade suficiente que permitam a abertura de certames licitatórios para contratação das referidas obras e serviços, bem como os serviços de consultoria técnica.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Gestão dos recursos próprios, elaboração de projetos básicos para execução e fiscalização dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 144 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	15	451	Km	Quilômetro	27	27	27	27	108

Produto: Vias Pavimentadas e Recapeadas**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pavimentação e recapeamento, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos órgãos federais, provisionamento e gestão de recursos próprios.**Finalidade:** Melhorar a trafegabilidade nas principais e demais vias de acesso no município de Boa Vista.**Descrição:** Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de pavimentação e recapeamento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear as vias que necessitem de pavimentação e recapeamento.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2121	Abertura de Estradas e Vicinais	26	782	Km	Quilômetro	3,1	3,1	2,1	3,1	11

Produto: Estradas e Vicinais Abertas**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais para elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, provisionamento e gestão de recursos próprios.**Finalidade:** Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao município, e proporcionar um tráfego seguro.**Descrição:** Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear os locais que necessitem da abertura de vicinais.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 145 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.728.711,00
2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.800.000,00	6.850.000,00	21.952.250,00
2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2120	510	00	4	0,00	25.104.500,00	25.104.500,00	25.100.000,00	75.309.000,00
2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	200.000,00	788.942,00	1.647.432,00
2121	510	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	300.000,00	983.848,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.967.260,00	32.481.091,00	34.453.948,00	35.038.942,00	R\$ 123.941.241,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 146 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2122	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15	451	Und	Unidade(s)	49364	51832	54424	57145	212765

Produto: Ruas, Avenidas e Logradouros Iluminados

Especificação do Produto: Modernizar a cidade através da manutenção e instalação de novos pontos para iluminar a cidade.

Finalidade: Iluminar a cidade utilizando serviços, equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo à população segurança no trânsito e deslocamento seguro.

Descrição: Iluminação de ruas e avenidas e logradouros do município de Boa Vista.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☐ Direta ☒ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Classificação da via que se pretende ampliar o sistema de iluminação, classificada a via deve-se verificar os níveis de iluminação e os fatores de uniformidades mínimas para cada situação. O tipo de tráfego também deve ser levado em consideração sendo classificados como: sem, leve, médio ou intenso tanto para pedestres, quanto para veículos feita a classificação da via e determinado o tráfego, faz-se necessário definir os parâmetros fotométricos para atender a necessidade do local. Os serviços deverão ser executados nos termos da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas e demais anexas. Os materiais que serão utilizados para a execução dos serviços deverão ter prévia vistoria pela Superintendência de Iluminação Pública-SUIP, da secretaria municipal de serviços públicos e meio ambiente. Poderá a SUIP a seu critério quando couber exigir documentação técnica/ ensaios dos materiais que serão usados na execução dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 147 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2123	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas	15	451	M²	Metro Quadrado	42000	42000	42000	42000	168000

Produto: Vias Públicas Recapeadas**Especificação do Produto:** Corrigir defeitos funcionais superficiais, através da restauração da malha do asfalto.**Finalidade:** Realização de serviços que visem a conservação ou reparo da malha de asfalto.**Descrição:** Recapeamento asfáltico de ruas, avenidas, travessas e vicinais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Estudo da condição do pavimento sempre precedido de avaliações, funcional e estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2124	Manutenção de Estradas e Vicinais	15	451	Km	Quilômetro	243,77	243,77	243,77	243,77	975

Produto: Vias públicas recapeadas e mantidas**Especificação do Produto:** Recapeamento e manutenção das Vias Públicas será feito com revestimento asfáltico sobre pedras irregulares, deverão ser executadas com o asfalto do tipo concreto betuminoso usinado à quente.**Finalidade:** Melhorar a trafegabilidade nas vias e vicinais do Município.**Descrição:** Recapeamento e manutenção das vias públicas e vicinais do Município.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantamento das vias públicas e elaboração de relatório físico e financeiro, bem como o monitoramento documental com o real custo para manter a via.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 148 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2269	Modernização do Sistema de Iluminação Pública	15	451	Und	Unidade(s)	0	51832	51832	0	103664

Produto: Ruas, Avenidas e Logradouros modernizados**Especificação do Produto:** Ruas, avenidas e logradouros modernizados com lâmpadas de LED instaladas.**Finalidade:** Garantir modernidade, sustentabilidade e diminuir os efeitos da crise energética no Município.**Descrição:** Modernização do sistema de iluminação pública, com a implantação de lâmpadas de LED.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de iluminação pública, para substituição do sistema atual por um moderno, econômico e menos poluente ao meio ambiente.**Base Legal:** Lei Nº 2.021, de 02/10/2019, publicada no DOM n.º 4988 de 15 de outubro de 2019.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.179.081,00
2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	10.000,00	5.860.000,00	29.643.980,00
2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
2122	510	00	4	0,00	15.000.000,00	10.000,00	1.700.000,00	16.710.000,00
2122	620	00	4	0,00	30.240.093,00	30.947.781,00	33.280.000,00	94.467.874,00
2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.647.537,00	16.738.000,00	39.048.633,00
2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00	1.763.504,00
2123	610	00	3	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
2123	610	00	3	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	3.000.000,00	910.000,00	7.999.308,00
2269	920	00	4	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	30.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40.431.969,00	74.552.093,00	57.165.318,00	60.038.000,00	R\$ 232.187.380,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
- 610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- 920 - Recursos de Operações de Crédito

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 149 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0040	Sistema de Drenagem Urbana	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do município de Boa Vista									
Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.									
Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem no perímetro urbano de Boa Vista.									
Justificativa: No período chuvoso ocorre um alto índice pluviométrico, ocasionando alagamentos em certos pontos da cidade, principalmente, onde o sistema de drenagem se encontra precário ou inexistente, somando à ocupação irregular ou desgovernada no espaço geográfico, construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente) e manejo incorreto dos resíduos sólidos.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Quilômetros de Vias com Sistema de Drenagem		%	Porcentagem	18	26	2	2	2	2
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						180.746.303,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 150 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2125	Modernização do Sitema de Drenagem em Vias de Boa Vista	17	512	Km	Quilômetro	20	20	78	20	138

Produto: Drenagem Modernizada**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento das áreas que necessitam implantação e modernização de drenagem, revitalização das aéreas de APP (Área de Preservação Permanente), elaboração de projetos, análise de mercado, contratação e capacitação técnicos em engenharia.**Finalidade:** Reduzir problemas de alagamento no perímetro urbano de boa vista oferecendo uma infraestrutura adequada à população.**Descrição:** Levantamento e mapeamento das necessidades para elaboração de projetos afim de captar recursos para execução de serviços necessários para diminuir o índice de alagamentos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear os pontos de alagamento do município para que seja feito a modernização do sistema de drenagem.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, Inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	6.500.000,00	6.630.000,00	21.957.250,00
2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00
2125	510	00	4	0,00	52.644.500,00	52.644.500,00	27.200.000,00	132.489.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				17.150.000,00	56.421.750,00	59.144.500,00	33.830.000,00	R\$ 166.546.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 151 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2126	Manutenção do Sistema de Drenagem	17	512	Km	Quilômetro	215	215	215	215	860

Produto: Drenagem Mantida**Especificação do Produto:** Desobstrução de bueiros e valas, rede de esgoto pluvial e reparos.**Finalidade:** Manutenção da rede de drenagem de pontos críticos a fim de evitar o alagamento no perímetro urbano de Boa Vista.**Descrição:** Serviços relacionados à manutenção, limpeza e desobstrução de bueiros (boca-de-lobo), ralos e manilhas da rede de galerias de águas pluviais, quando necessário repuser a tampa de ralos da pista de rolagem de veículos ou alagamentos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Manutenção periódica do sistema de drenagem periódica da cidade. Limpeza de bocas de lobo e poços.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00	14.200.053,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00	R\$ 14.200.053,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 152 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0041	Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios com Baixa Renda									
Macro Objetivo: Moradia/ Redução de desigualdade.									
Objetivo: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando acesso à moradia com infraestrutura adequada.									
Justificativa: O acelerado crescimento populacional sem o planejamento adequado tem como consequência alguns problemas de ordem ambiental e social. É necessário planos de ações para evitar que a população de baixa renda ocupe de forma irregular e desgovernada o espaço geográfico, e realizem construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente).									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Habitações Construídas no Município		%	Porcentagem	68	100	8	8	8	8
Elaborado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Fórmula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						9.113.750,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 153 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2127	Construção de Unidades Habitacionais	16	482	Und		400	400	1	400	1201

Produto: Unidades Habitacionais Construídas**Especificação do Produto:** Levantamento e mapeamento das necessidades das famílias necessitadas, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos órgãos federais, provisionamento e gestão de recursos próprios.**Finalidade:** Aumentar o número de moradia digna para a população de baixa renda no município de Boa Vista.**Descrição:** Levantamento e mapeamento das necessidades das famílias necessitadas, para elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de serviços necessários para diminuir o índice de pessoas de baixa renda sem moradia.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Levantar e mapear as famílias de baixa renda que necessitem de moradia, para construção de unidades habitacionais com infraestrutura adequada.**Base Legal:** Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2127	001	00	4	4.250.000,00	3.441.250,00	100.000,00	100.000,00	7.891.250,00
2127	005	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2127	510	00	4	0,00	522.500,00	100.000,00	100.000,00	722.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.750.000,00	3.963.750,00	200.000,00	200.000,00	R\$ 9.113.750,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 154 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0042	Mobilidade Urbana e Rural	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do município de Boa Vista									
Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.									
Objetivo: Garantir a mobilidade e operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal, tanto no perímetro urbano, quanto no rural.									
Justificativa: Devido à imprudência dos condutores, falta de conscientização dos ciclistas e pedestres, sinalização ineficiente e baixa utilização do transporte público, tem ocasionado alto índice de vias com ponto de congestionamento, ocorrendo o aumento de número de acidentes e alto custo de reparos e manutenção nas vias. Bem como insuficiência de infraestrutura na área rural, ocasionando transtornos nesse perímetro. Com a implantação e modernização de ações voltadas a mobilidade urbana e rural esses fatores negativos serão reduzidos ou eliminados.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Implantação do Plano de Mobilidade		%	Porcentagem	5	70	15	15	20	20
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Taxa De Implantação E Modernização Da Mobilidade Urbana		%	Porcentagem	67	100	8.25	8.25	8.25	8.25
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						109.751.766,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 155 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
							2018	2019	2020	2021	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção							
2	2128	Construção e Recup. de Calçadas. Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de	15	451	Km	Quilômetro	18,75	18,75	10,55	18,75	67

Produto: Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios E Equipamentos de Acessibilidade Construídos e Recuperados

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais.

Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade.

Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 156 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2129	Construção de Ciclovias	15	451	Km	Quilômetro	12	12	12	12	48
Produto: Ciclovias Construídas											
Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, aprovisionamento e gestão de recursos próprios.											
Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção.											
Descrição: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as vias que necessitem de ciclovias.											
Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2130	Construção e Manutenção de Pontes	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Pontes Construídas e Mantidas											
Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, aprovisionamento e gestão de recursos próprios.											
Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana e rural, evitando a degradação do meio ambiente.											
Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, bem como a sua manutenção, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de construção e manutenção de pontes.											
Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 157 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20
Produto: Abrigos e Estações Urbanas Construídos											
Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbanas, elaboração de projetos, análise de mercado, captação de recursos junto aos Órgãos Federais, provisionamento e gestão de recursos próprios.											
Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano.											
Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbanas, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de abrigos e estações urbanas.											
Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2132	Desapropriação	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12
Produto: Lotes Urbanos/Rural Desapropriados											
Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que encontram-se no percurso onde serão construídas as ciclovias, elaboração de projetos, análise de mercado, provisionamento e gestão de recursos próprios, procedimentos administrativos.											
Finalidade: Desapropriações de lotes urbanos/rural para a construção de ciclovias.											
Descrição: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.											
Base Legal: Lei Municipal nº 774/2004 c/c Lei Delegada nº 07, de 29.12.2008, com a sua estrutura definida através do Decreto Municipal nº 094/E de 06/09/2011, e suas alterações através da Lei nº 1360 art. 8º, inciso II- SMOU de 21.07.2011, alterada através do Dec. nº 112/E, de 28/06/13, com redação dada pela Lei nº 1490, de 17.01.2013; Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 158 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00	8.562.500,00
2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2128	510	00	4	0,00	8.947.812,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18.947.812,00
2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.590.000,00
2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.180.000,00
2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00
2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.000.000,00	100.000,00	6.151.400,00
2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	500.000,00	900.000,00	2.422.500,00
2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.150.000,00
2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2130	510	00	4	0,00	3.135.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.135.000,00
2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	107.058,00	263.909,00
2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	50.000,00	1.545.917,00
2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00	3.150.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.432.500,00	23.710.462,00	14.619.018,00	10.957.058,00	R\$ 71.719.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 159 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0

Produto: Abrigo Mantido**Especificação do Produto:** Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publicitário, assentos de madeira e fundo em vidro temperado. O abrigo refrigerado terá 21 m², será um espaço amplo, fechado com porta de correr, estrutura em alvenaria.**Finalidade:** Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.**Descrição:** Manutenção de abrigos de ônibus.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.**Base Legal:** Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2140	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 160 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2135	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	26	782	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Veiculos

Especificação do Produto: Aquisição de automóveis e motocicletas.

Finalidade: Apoio logístico a fiscalização no trânsito.

Descrição: Aquisição de veículos para fiscalização e dar apoio administrativo (caminhão, automóvel, motocicleta, van, micro-ônibus).

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização ostensiva e repressiva em logradouros com maior índice de acidentes.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica nº 017/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 161 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2136	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	26	782	M²	Metro Quadrado	60000	60000	60000	60000	240000
Produto: Vias Sinalizadas											
Especificação do Produto: Contratação de empresas para execução de sinalização vertical e horizontal e aquisição de insumos tipo tintas para sinalização viária, placas de sinalização, películas refletiva, tubos galvanizado, micro esfera, solventes entre outros.											
Finalidade: Garantir a circulação e estacionamento nas vias municipais de forma ordenada e segura.											
Descrição: Ampliação e manutenção da sinalização vertical e horizontal.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Identificar os pontos críticos, contratar empresa especializada para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal.											
Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2137	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: SMTRAN Mantida											
Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, provisionamento e gestão de recursos, realização dos procedimentos licitatórios, visando a contratação de bens e serviços, dentre outras ações que contribuam para o pleno funcionamento da SMTRAN.											
Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da Superintendência Municipal De Trânsito.											
Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da SMTRAN.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Elaborar processos para aquisição de materiais e equipamentos para operacionalizar o funcionamento da superintendência.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica nº 017/2010.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 162 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2138	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	26	782	Und	Unidade(s)	232	232	252	252	968

Produto: Vias Sinalizadas Por Semáforos**Especificação do Produto:** Contratação de empresas para execução de implantação e manutenção da sinalização semafórica e aquisição de insumos e equipamentos necessários tais como: grupo focal, controladores, braços e colunas galvanizado, cabo, fios, seal tubo de 3" e 2", e demais.**Finalidade:** Garantir maior fluidez no trafego de veículos e segurança para os pedestres.**Descrição:** Implantação e manutenção de sinalização semafórica.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Identificar os pontos críticos por meio de consultoria especializada, implantar equipamentos e sistemas de monitoramento.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica nº 017/2010 e CTB Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2139	Manutenção de Ciclovias	26	782	Km	Quilômetro	150	200	175	150	675

Produto: Ciclovia**Especificação do Produto:** Manutenção de ciclovias em avenidas de boa vista, com sinalização vertical e horizontal e infraestrutura de composição como bloco de delimitadores e pinturas.**Finalidade:** Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.**Descrição:** Manutenção de ciclovias.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção das ciclovias construídas.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica nº 017/2010 e Ctb Art. 89.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 163 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	150	0	0	0	150

Produto: Abrigo Mantido**Especificação do Produto:** Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publicitário, assentos de madeira e fundo em vidro temperado. O abrigo refrigerado terá 21 m², será um espaço amplo, fechado com porta de correr, estrutura em alvenaria.**Finalidade:** Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.**Descrição:** Manutenção de abrigos de ônibus.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.**Base Legal:** Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2135	630	00	3	0,00	30.000,00	160.000,00	160.000,00	350.000,00
2135	630	00	4	0,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00	890.000,00
2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	1.668.000,00
2136	630	00	3	0,00	1.450.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	6.750.000,00
2136	630	00	4	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	1.100.000,00	900.000,00	3.938.500,00
2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
2137	630	00	4	0,00	143.000,00	10.000,00	10.000,00	163.000,00
2137	630	00	3	0,00	1.148.100,00	2.435.000,00	2.435.000,00	6.018.100,00
2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00	1.148.100,00
2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	105.000,00	105.000,00	360.000,00
2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	640.000,00	600.000,00	2.273.500,00
2138	630	00	4	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2138	630	00	3	0,00	402.000,00	70.000,00	70.000,00	542.000,00
2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	2.845.000,00
2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	216.100,00	180.000,00	950.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 164 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	1.350.000,00
2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2139	630	00	3	0,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.735.100,00	7.076.100,00	9.109.100,00	8.983.000,00	R\$ 35.903.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 165 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2133	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Plano Implantado

Especificação do Produto: Plano Diretor de Mobilidade Urbana implantado.

Finalidade: Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Descrição: Contempla a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizada com a proteção do sistema climático.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos das infraestruturas e superestruturas, execução das infraestruturas e superestruturas, modernização/reforma/adequação/construção/reconstrução de terminais de integração, com atenção no tratamento da acessibilidade universal. E elaboração de relatórios de acompanhamento da evolução dos Projetos.

Base Legal: Obrigação Legal (Art. 1º, § 2º, CTB) e art. 24, CTB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 166 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	15	453	Und	Unidade(s)	950	950	950	950	3800

Produto: Transportes Coletivos**Especificação do Produto:** Transportes coletivos fiscalizados.**Finalidade:** Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.**Descrição:** Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos e execução das infraestruturas, modernização/reforma/adequação de e estações e terminais de integração, com atenção ao tratamento da acessibilidade universal, para a implantação do Plano de Monitoramento do Transporte Coletivo do Município de Boa Vista. Onde fortalecer a fiscalização permanente do transportes públicos do município.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será montada uma sala de monitoramento de transporte coletivo, munida de monitores de Televisão, que capitam as imagens de câmeras que serão instaladas nos terminais e principais abrigos de ônibus, e em pontos aleatórios distribuídos pelas ruas e avenidas do município. Contando com o apoio dos agentes de fiscalização de transporte que farão a fiscalização ostensiva dos taxistas convencionais, transporte escolar, taxis lotação, fretes e ônibus coletivos.**Base Legal:** CF, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.683/2003; Decreto nº 4665, de 3 de abril de 2003; Lei nº 12.587/2012.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2133	001	00	3	0,00	125.400,00	180.000,00	1.187.728,00	1.493.128,00
2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2134	001	00	3	0,00	74.050,00	70.000,00	10.000,00	154.050,00
2134	001	00	4	0,00	52.250,00	50.000,00	50.000,00	152.250,00
2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				260.000,00	271.700,00	320.000,00	1.277.728,00	R\$ 2.129.428,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 007 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
- 630 - Recursos Vinculados ao Trânsito
- 920 - Recursos de Operações de Crédito
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 167 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0043	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Sociedade				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Proporcionar a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas atribuídas à EMHUR, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, compreendendo os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento da empresa de forma a atender demanda da sociedade.				
Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manter o funcionamento das atividades da EMHUR.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; pagamento de despesas com pessoal ativos (remuneração, encargos sociais, rescisões trabalhistas, auxílio-fardamento e cursos diversos); despesas com o Conselho Municipal da cidade de Boa Vista; despesas com provimento de novas vagas de concurso e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outras.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 168 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
1	1144	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	30	0	0	0	30

Produto: Empregado Concursado**Especificação do Produto:** Empregados públicos concursados.**Finalidade:** Prover vagas para contratação através de concurso público para o quadro de empregados públicos da EMHUR, conforme previsto em lei.**Descrição:** Dispor de mão de obra própria para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.**Base Legal:** Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2011- DOM Nº 2979 de 11 /07/2011 e CLT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 169 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2141	Manutenção da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Empresa Mantida											
Especificação do Produto: Pleno Desenvolvimento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR.											
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos da unidade orçamentária constante do orçamento da EMHUR, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.											
Descrição: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis alugados; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outras.											
Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO). Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2011- DOM Nº 2979 de 11 /07/2011.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	110	140	140	140	530
Produto: Empregado Remunerado											
Especificação do Produto: Empregados plenamente remunerados.											
Finalidade: Realizar a remuneração e capacitação adequada aos empregados ativos da EMHUR.											
Descrição: Dispor de mão de obra remunerada e qualificada para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Capacitar os empregados públicos e demais agentes vinculados à EMHUR, através de cursos, treinamentos, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. Objetiva ainda a remuneração necessária ao cumprimento de suas atribuições, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.											
Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO). Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2011- DOM Nº 2979 de 11 /07/2011 e CLT.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 170 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2143	Modernização Administrativa	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Empresa Moderna**Especificação do Produto:** Empresa modernizada.**Finalidade:** Estruturar a EMHUR através de equipamentos e infraestrutura.**Descrição:** Modernização continuada da infraestrutura física e de equipamentos da EMHUR, oferecendo condições para que a Empresa execute as atividades de fiscalização, monitoramento, desenvolvimento das suas ações dentro do município de Boa Vista.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** As atividades serão efetivadas mediante a aquisição de mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização da estrutura física da EMHUR.**Base Legal:** Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2011- DOM Nº 2979 de 11 /07/2011.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Conselho Mantido**Especificação do Produto:** Pleno funcionamento do Conselho.**Finalidade:** Assegurar a participação da população junto aos assuntos comuns da sociedade.**Descrição:** Encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiados pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho.**Base Legal:** Lei nº 923/2006. Publicado no DOM nº 1858 de 30/10/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 171 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	2.003.000,00	3.260.000,00	7.149.226,00
2141	001	00	4	0,00	70.000,00	60.000,00	30.000,00	160.000,00
2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00	1.836.910,00
2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00	114.590,00
2141	990	00	4	0,00	30.000,00	57.750,00	50.000,00	137.750,00
2141	990	00	3	0,00	150.000,00	122.250,00	110.000,00	382.250,00
2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00	6.646.200,00
2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	6.940.000,00	6.903.000,00	20.788.279,00
2143	001	00	3	0,00	73.150,00	70.000,00	10.000,00	153.150,00
2143	001	00	4	0,00	167.200,00	167.000,00	120.000,00	454.200,00
2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2145	001	00	3	0,00	115.995,00	120.000,00	126.117,00	362.112,00
2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.088.700,00	9.437.850,00	9.540.000,00	10.609.117,00	R\$ 38.675.667,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 172 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0044	Desenvolvimento Urbano	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.									
Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar habitacional.									
Justificativa: Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182 da CF/88, relacionado as políticas urbanas.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Promover campanhas educativas para maior conscientização do munícipe para a regularização do imóvel, saindo assim da informalidade para que tenha os seus direitos garantidos. Fiscalizar e controlar o uso irregular do solo em decorrência das invasões; Atualizar o Código de Postura do Município, visando a implantação do Projeto de Identidade Visual da cidade. E Implantar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Áreas Geocadastradas		%	Porcentagem	3	50	10	10	15	15
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						6.073.405,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 173 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR								
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO								
Órgão	09.02	EMHUR								
Unidade	09.02.00	EMHUR								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021		
2	2146	Regularização Fundiária	16	482	Und	Unidade(s)		3200	1600	1600	1600	8000

Produto: Área com Geocadastro

Especificação do Produto: Área geocadastrada.

Finalidade: Regularizar áreas e promover melhores condições habitacionais do município de Boa Vista.

Descrição: Mapeamento do uso atual da gleba; levantamento da capacidade e potencial de uso do solo; e identificação ocupacional de imóveis a serem regularizados. Mobilização e cadastramento de ocupações em áreas urbanas e rurais. Estudos e análises do mercado de terras. Vistorias das áreas passíveis de regularização; sistematização do fluxo administrativo; análise conclusiva de processos administrativos e emissão de documentos de titulação. Vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé. Destinação de áreas públicas; retificação de matrículas de glebas públicas; cancelamento de títulos e/ou registros irregulares.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação ocorre através da formalização do processo de regularização fundiária, que pode ocorrer pelo próprio município ou pelo município através de requerimento para o cadastramento de Título Definitivo entregue no balcão de atendimento da Secretaria de Finanças. Após formalização o processo é encaminhado para Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR que realiza a pesquisa do nome e lote da pessoa. organiza os processos e o levantamento das áreas para emissão de ordem de serviço para a empresa terceirizada realizar o georreferenciamento, em seguida os fiscais fundiários fazem a vistoria e o levantamento da documentação complementar, são anexadas as peças técnicas e parecer técnico. depois é encaminhado para o Conselho Imobiliário Municipal-CIM, se deferido segue para a Secretaria de Finanças onde é atualizado o cadastro. Após atualização cadastral o processo retorna a EMHUR para a emissão do título definitivo.

Base Legal: Art. 182 da CF de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 174 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	16	482	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800

Produto: Áreas Fiscalizadas**Especificação do Produto:** Áreas plenamente fiscalizadas.**Finalidade:** Fiscalizar e controlar permanente o uso indiscriminado do solo coibindo processo de favelização, e violação das diretrizes do plano diretor.**Descrição:** Ordenar, fiscalizar e controlar o uso do solo no município de Boa Vista.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Serão realizadas fiscalizações permanentes, nas áreas institucionais do município, a fim de coibir a ocupação indevida dessas áreas.**Base Legal:**

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2148	Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	16	482	Und	Unidade(s)	2000	2000	3000	2000	9000

Produto: Calçadas Desocupadas**Especificação do Produto:** Calçadas plenamente desocupadas.**Finalidade:** Coibir a proliferação de placas e publicidades que poluem os espaços públicos da cidade.**Descrição:** Fiscalizar os espaços públicos, tais como calçadas e praças, visando garantir a não obstrução da passagem dos pedestres ou cadeirantes.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Serão realizadas fiscalizações permanentes, na área urbana, a fim de coibir a ocupação das calçadas das cidades por placas e ambulantes.**Base Legal:** Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182, da CRFB/88, relacionado as políticas urbanas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 175 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	16	482	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Implantado**Especificação do Produto:** Pleno desenvolvimento do Fundo.**Finalidade:** Gerir contabilmente as receitas destinadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.**Descrição:** Centralizar e gerenciar as receitas das ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.**Base Legal:** Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2267	Revisão do Plano Diretor	04	125	Und	Unidade(s)	0	1	1	0	2

Produto: Plano revisado**Especificação do Produto:** Plano plenamente revisado**Finalidade:** Reorganização da execução das atividades de planejamento do espaço urbano do município de Boa Vista.**Descrição:** Assegurar recursos para o provimento das despesas inerentes ao desenvolvimento das atividades relativas à questão habitacional e ao desenvolvimento em caráter permanente de estudos, pesquisas e desenho urbano para a cidade de Boa Vista.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões, bem como outros eventos e grupos de trabalho com o intuito de adequar o plano as novas necessidades encontradas no município de Boa Vista.**Base Legal:** Art. 182 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 924, de 28/11/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 176 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2146	001	00	3	0,00	679.250,00	500.000,00	460.000,00	1.639.250,00
2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00
2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2147	001	00	4	0,00	159.800,00	50.000,00	10.000,00	219.800,00
2147	001	00	3	0,00	41.800,00	80.000,00	10.000,00	131.800,00
2148	001	00	3	0,00	31.350,00	80.000,00	34.234,00	145.584,00
2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2149	001	00	3	0,00	52.250,00	50.000,00	57.058,00	159.308,00
2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2267	001	00	3	0,00	800.000,00	380.000,00	1.667.863,00	2.847.863,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				929.800,00	1.764.450,00	1.140.000,00	2.239.155,00	R\$ 6.073.405,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação
0045	Gestão da Agência Reguladora Municipal	☒ INICIAL		☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO			
Público Alvo: Sociedade					
Macro Objetivo: Eficiência e Transparência na Gestão Pública do Município.					
Objetivo: Fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada; outorgar e regular concessões de serviços voltados a parcerias pública privada.					
Justificativa: Criar normas, controle e a fiscalizar segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público.					
Natureza: ☐ Setorial ☐ MutiSetorial					
Horizonte Temporal: ☐ Contínuo ☐ Temporário					
Estratégia:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 178 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.03	Agência Reguladora Municipal
Unidade	09.03.00	Agência Reguladora Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2150	Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Municipal	04	122	Ativ.	Atividade	1	1	0	0	2

Produto: Agência Mantida

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Agência Reguladora

Finalidade: Manter as atividades da Agência Reguladora na execução de suas atribuições, buscando a eficiência e eficácia.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☐ Direta ☒ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, aquisição de passagens e diárias.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 179 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2151	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Reguladora	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	0	0	4
Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores											
Especificação do Produto: Processos de folha de pagamento											
Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.											
Descrição: Pagamento de Pessoal e Encargos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.											
Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00			
2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	0,00	0,00	779.685,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				429.840,00	429.845,00	0,00	0,00	R\$ 859.685,00			
Legenda:											
Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			001 - Recursos Ordinários				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade							4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial							9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 180 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação				
0046	Gestão do SUAS	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico				
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo				
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais				
		☐ EXCLUSÃO						
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social								
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.								
Objetivo: Torna eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Boa Vista.								
Justificativa: Uma gestão ineficiente do SUAS impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perda de recursos, servidores desmotivados, entre outros. Tal cenário decorre em virtude de, principalmente, planejamento ineficaz por prazo, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.								
Natureza: () Setorial () MultiSetorial								
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário								
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento, bem como dos conselhos municipais de políticas públicas.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS	Ind.	Índice	0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:						
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					108.628.299,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 181 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
1	1156	Concurso Público	08	122	Und	Unidade(s)	0	1	0	0	1

Produto: Concurso Público Realizado

Especificação do Produto: Concurso público realizado e pessoal contratado.

Finalidade: Contratar servidores efetivos para compor as equipes de referência do SUAS.

Descrição: Realização de concurso público de provas e títulos para seleção e contratação de pessoal efetivo para composição das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, divulgação e execução de concurso público, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes.

Base Legal: Lei Complementar Nº 003, de 02 de janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 182 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2152	Gestão Administrativas do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Secretaria Mantida											
Especificação do Produto: Secretaria mantida com estrutura, física e logística necessária.											
Finalidade: Prover o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Social com estrutura física e logística, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Social, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades da secretaria.											
Base Legal: Lei nº1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º,XIV).											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	13	13	13	13	52
Produto: Pagamento de Folha											
Especificação do Produto: Pagamento mensal da folha de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social, compreendendo 12 meses mais o décimo terceiro, incluindo encargos trabalhistas, 13º salário, férias, e demais direitos trabalhistas.											
Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura de recursos humanos necessários e adequada à execução de suas atividades											
Descrição: Manutenção da folha de pagamento de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de pagamento de vencimentos; salários; adicionais de férias; décimo terceiro; gratificações e benefícios diversos; rescisões trabalhistas; encargos patronais e capacitação dos servidores.											
Base Legal: Lei nº1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º,XIV).											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 183 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	19	20	21	21	81
Produto: Imóvel Mantido											
Especificação do Produto: Imóveis mantidos, reformados e/ou ampliados.											
Finalidade: Realizar manutenções, reformas e ampliações nos imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Social e prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura física adequada, atendendo a sede, conselhos, e todas as unidades vinculadas.											
Descrição: Realização de serviços de conservação, manutenções, reformas e ampliações necessárias para adequação e conservação dos espaços físicos de trabalho das unidades vinculadas a SE MGES.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para realização de manutenção, reforma ou ampliação e serviços de limpeza e vigilâncias e outros necessários para conservação dos imóveis vinculados a SEMGES, atendendo as normais vigentes, com projetos adequados a cada necessidade.											
Base Legal: Lei nº 1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º, XIV).											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2155	Modernização Tecnológica do SUAS	08	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Secretaria com Tecnologia Moderna											
Especificação do Produto: Equipamentos e sistemas modernos implementados.											
Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura tecnológica moderna para execução de suas atividades.											
Descrição: Modernização da estrutura física e lógica de tecnologia da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de aquisição de equipamentos de tecnologia: computadores e periféricos; equipamentos e serviços para melhoria da internet nos equipamentos sociais; desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de gestão; além da contratação de outros serviços e aquisição dos insumos necessários para manutenção e modernização da estrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
Base Legal: Lei nº 1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º, XIV).											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 184 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMAS de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMAS, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº 417/97, de 8 de maio de 1997.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMI de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMI, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2159	Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMDCA de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMDCA, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº 263, de 29 de maio de 1992.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal da Mulher, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº. 1.163, de 20 de agosto de 2009.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 186 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2161	Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o Conselho Municipal sobre Drogas de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal sobre Drogas, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei municipal n.1.442, de 24 de julho de 2012.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover os Conselhos Tutelares de Boa Vista de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares de Boa Vista, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei Federal N° 8069 de 13 de julho de 1990; ECA; Lei Municipal.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 187 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	001	00	4	0,00	220.000,00	279.139,00	443.050,00	942.189,00
2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	7.418.655,00	4.758.239,00	17.252.782,00
2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00	645.981,00
2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00	4.315.492,00
2152	311	00	4	0,00	136.481,00	106.481,00	274.855,00	517.817,00
2152	311	00	3	0,00	24.000,00	54.000,00	23.160,00	101.160,00
2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00	17.048.673,00
2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	17.305.945,00	18.139.259,00	52.534.359,00
2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	3.326.561,00	3.032.895,00	8.885.989,00
2154	001	00	4	0,00	200.000,00	0,00	342.349,00	542.349,00
2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00	2.657.716,00
2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00	123.153,00
2155	001	00	3	0,00	48.000,00	72.000,00	54.775,00	174.775,00
2155	001	00	4	0,00	60.000,00	135.129,00	140.538,00	335.667,00
2157	311	00	3	0,00	33.345,00	33.345,00	36.563,00	103.253,00
2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00	65.571,00
2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.226,00	55.063,00	117.894,00
2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.000,00	5.705,00	18.999,00
2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.015,00	11.411,00	33.001,00
2158	001	00	3	0,00	25.000,00	28.204,00	28.529,00	81.733,00
2159	001	00	3	0,00	35.000,00	30.000,00	39.940,00	104.940,00
2159	001	00	4	0,00	12.025,00	19.140,00	11.411,00	42.576,00
2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2160	001	00	3	0,00	25.000,00	7.000,00	28.529,00	60.529,00
2160	001	00	4	0,00	11.575,00	3.000,00	11.411,00	25.986,00
2161	001	00	3	0,00	25.000,00	7.000,00	28.529,00	60.529,00
2161	001	00	4	0,00	11.575,00	3.000,00	11.411,00	25.986,00
2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2162	001	00	3	0,00	226.227,00	254.328,00	246.309,00	726.864,00
2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00	48.497,00
2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00	215.839,00
2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				25.590.425,00	26.150.278,00	29.146.548,00	27.741.048,00	R\$ 108.628.299,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 189 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0047	Vigilância Socioassistencial	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Gestores Municipais									
Macro Objetivo: Controle social na administração municipal, (visando garantir a participação da população nos processos decisórios).									
Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão.									
Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz resultam em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da sociedade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros. Tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou subutilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O programa será executado por meio de ações de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de serviços, programas e projetos municipais, bem como de levantamento de indicadores e informações, junto à sociedade para subsidiar a tomada de decisão dos gestores.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		Ind.	Índice			2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS				0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						4.416.262,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 190 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2163	Georeferenciamento Social	08	121	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Execução Técnica do Projeto

Especificação do Produto: Execução dos eixos técnicos constante do projeto básico de execução.

Finalidade: Oportunizar ao poder público municipal um planejamento de suas ações pautadas no conhecimento das reais demandas da sociedade. Realizar estudos técnicos especializados para subsidiar planos estratégicos municipais no âmbito da política de assistência social e políticas setoriais.

Descrição: Subsidiar planos estratégicos por meio de estruturação, mobilização e acompanhamento das demandas da sociedade, visando o mapeamento socioterritorial e o banco de dados das áreas mapeadas no município de Boa Vista.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços técnicos especializados, materiais e insumos necessários.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 191 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2164	Gestão da Vigilância Sociassistencial	08	121	Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0
Produto: Relatório de Gestão Elaborado											
Especificação do Produto: Elaboração de relatório de gestão semestral, contemplando análise das ações realizadas.											
Finalidade: Produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.											
Descrição: Produção, sistematização, identificação, monitoração e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial no município.											
() Orçamentária (x) Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços de diagnósticos, pesquisas, análises técnicas e outros relatórios necessários.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00	2.895.469,00			
2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00	1.520.793,00			
2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.520.793,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00	R\$ 4.416.262,00			
Legenda:											
Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			001 - Recursos Ordinários				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial							9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 192 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0048	Proteção Social Básica	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista									
Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.									
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.									
Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de Boa Vista possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM		Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Índice de Vulnerabilidade Social– IVS		Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Taxa de acompanhamento do PAIF		%	Porcentagem	8,57	15	10	12	12	15
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						51.272.090,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA								
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES								
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1175	Construção do CRAS	08	244	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: CRAS Construído e Equipado

Especificação do Produto: CRAS construído e mobiliado conforme orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Normas da ABNT.

Finalidade: Ampliar a oferta da rede de proteção social básica no município de Boa Vista.

Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social básica através da construção e aquisição de equipamentos para implantar 03 novos centros de referência da assistência social - CRAS, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obra de construção e aquisição de materiais e equipamentos como mobília, eletroeletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários para implantação dos CRAS.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do Suas (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 194 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1272	Enfretamento da Emergência COVID-19	08	244	Und	Unidade(s)	0	0	70000	50000	120000

Produto: Pessoas Atendidas**Especificação do Produto:** Realização de ação coordenada de enfrentamento ao corona virus.**Finalidade:** Atender a população do município de boa vista no enfrentamento ao Covid-19, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.**Descrição:** Conjunto de medidas que se fizerem necessária de enfrentamento ao corona virus (Covid-19), mediante ações socio assistenciais de prevenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e estruturação do sistema único de assistência social em razão da situação de emergência em saúde pública, devido a infecção pelo novo corona virus.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Doação de materiais de equipamentos de proteção individual - EPI, alimentação de pessoas e bem como outras despesas sócio assistenciais necessárias para o enfrentamento ao corona virus.**Base Legal:** Lei nº 4320, De 17 de março de 1964, Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020 - repasse emergencial, Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 - repasse extraordinário ao SUAS. Nota Técnica nº 029/2020, 05 de maio de 2020, de repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do suas no combate à Covid-19.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2165	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	08	244	Und	Unidade(s)	45150	47408	49779	52268	194605

Produto: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Atendida**Especificação do Produto:** Famílias em situação de vulnerabilidade sociais atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do Município.**Finalidade:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.**Descrição:** Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), será realizado por meio dos CRAS e equipes volantes.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação é implementada por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam acessar serviços, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do Suas (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Portaria n.º 442, de 26 de agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 195 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2166	CONVIVER	08	243	Und	Unidade(s)	3045	3198	3358	3526	13127

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos**Especificação do Produto:** Crianças e adolescentes atendidos por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.**Finalidade:** Colaborar para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, complementando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.**Descrição:** A ação deve ser pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação é de caráter preventivo e proativo, devendo ser implementada por meio da organização de grupos conforme ciclo de vida. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para tanto, faz-se necessário: contratação de serviços gráficos, lanche, fardamento, aquisição de equipamentos pertinentes e outras despesas de custeio necessárias.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do Suas (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Portaria n.º 442, de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS n.º 134, de 28 novembro de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2167	Coral ARTCANTO	08	243	Und	Unidade(s)	385	424	467	514	1790

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos**Especificação do Produto:** Crianças e adolescentes atendidos por meio de experiências musicais, lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.**Finalidade:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.**Descrição:** Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio da organização de grupo de convivência de caráter preventivo e proativo, de modo a fomentar o conhecimento artístico sobre a linguagem musical. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas custeio necessárias.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Lei Municipal Nº 1.511, 25 De Julho De 2013; Lei Municipal Nº 1.681 De 05 De Abril De 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 196 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2168	Dedo Verde	08	243	Und	Unidade(s)	110	121	134	148	513
Produto: Adolescentes Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de conceitos de preservação ambiental, reciclagem e aprendizagem na área de jardinagem e horticultura.											
Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.											
Descrição: Desenvolver o protagonismo e a autonomia de adolescentes, a partir de atividades que enfatizam a cidadania ambiental, para a faixa etária de 14 a 18 anos incompletos. Tem por finalidade de a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da organização de grupo de convivência e aprendizagem em educação ambiental, produção de insumos, reciclagem, jardinagem e horticultura, de modo a garantir o caráter preventivo e proativo da proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Lei Municipal Nº 1.112 de 31 de Dezembro De 2013; Lei Municipal Nº 1.509 de 19 de Julho de 2013; Lei Municipal Nº 1.542 de 20 de Dezembro de 2013; Lei Municipal Nº 1.679 de 05 de Abril de 2016.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2169	Programa Rumo Certo	08	243	Und	Unidade(s)	137	151	167	184	639
Produto: Adolescentes Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de aprendizagem profissional em órgãos públicos e privados.											
Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.											
Descrição: Tem por finalidade o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e a educação para o mercado de trabalho.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de capacitação/treinamento aos adolescentes em áreas administrativas e de relações interpessoais, e lotação/distribuição dos mesmos em órgãos parceiros públicos e privados. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, seguro de vida, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Lei Municipal 1.131 de 24 de dezembro de 2009; Lei Municipal Nº 1.509 de 19 de Julho De 2013; Lei Municipal Nº 1.542 de 20 de Dezembro; Lei Municipal Nº 1.604 de 29 de Janeiro de 2015.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 197 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2170	Cabelos de Prata	08	241	Und	Unidade(s)	1150	1265	1392	1532	5339

Produto: Pessoas Idosas Atendidas**Especificação do Produto:** Pessoas idosas atendidas com acesso aos direitos e assegurando espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais.**Finalidade:** Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, de pessoas a partir de 60 anos e complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de pessoas idosas e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.**Descrição:** Tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação é implementada por meio de vivência em grupo, de experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas de modo a privilegiar a expressão, interação e proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Lei Municipal nº 843 de 21 de março de 2006; Lei Municipal nº 966 de 17 de julho de 2007; Lei Municipal nº 1.509 de 19 de julho de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2171	Auxílio Funeral	08	244	Und	Unidade(s)	180	180	180	180	720

Produto: Indivíduo Beneficiado**Especificação do Produto:** Indivíduo em situação de vulnerabilidade social beneficiado com auxílios mortalidade.**Finalidade:** Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, garantindo dignidade a cidadãos de famílias que não possuem condições de arcar, por conta própria, com as despesas em virtude de morte.**Descrição:** Benefícios eventuais a cidadãos de famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude de morte, com despesas relativas ao auxílio funeral.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em serviços funerários.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Resolução CNAS Nº 212/2006; e Decreto Nº 6.307/2007.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2172	Segurança Alimentar	08	244	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Família Beneficiada**Especificação do Produto:** Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com auxílios de complementação alimentação.**Finalidade:** Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária garantindo alimentos a famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção da sua cidadania.**Descrição:** Enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família e outras situações sociais que comprometem a sobrevivência, como também assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das famílias atingidas.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio de distribuição de cestas básicas, e outros produtos alimentícios necessários.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009), Resolução CNAS nº 212/2006; e Decreto nº 6.307/2007.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2173	Gestão do Cadastro Único	08	244	%	Porcentagem	160	85	90	95	430

Produto: Cadastro Atualizado**Especificação do Produto:** Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas em situação de pobreza e extrema pobreza.**Finalidade:** Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população com vistas à constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas sociais existentes nos territórios, contribuindo para o planejamento de ações voltadas para as famílias de baixa renda, bem como para criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidades nos diferentes territórios de abrangências dos CRAS.**Descrição:** Implementação de ações de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que vivem com até meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos de renda familiar.

() Orçamentária (x) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio do cadastramento/atualização cadastral das famílias com perfil para o cadastro único, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes.**Base Legal:** Decreto Federal Nº 6.135, De 26 de Junho de 2007; Portaria MDS Nº 177, de 16 de Junho de 2011; Portaria MDS Nº 10, de 30 de Janeiro de 2012; Instrução Normativa Nº 002/SENARC/MDS, de 26 de Agosto de 2011; Portaria MDS Nº 94, de 4 de Setembro de 2013.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2174	Gestão do Bolsa Família	08	244	Und	Unidade(s)	22000	23000	24000	25000	94000
Produto: Famílias Beneficiadas											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas em situação de pobreza e extrema pobreza.											
Finalidade: Promover enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, em âmbito municipal através de atividades de gestão do programa necessárias à garantia do direito à alimentação, por meio da transferência de renda realizada pelo gestor federal, e o fortalecimento do acesso aos serviços de educação e saúde.											
Descrição: Realização da administração de benefícios das famílias beneficiárias do programa, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade para cumprimento da condicionalidade de educação e o acompanhamento da agenda de saúde das famílias com gestantes, crianças de 0 a 7 anos de idade e mulheres no ciclo etário de 14 a 44 anos de idade, para fins de acompanhamento da condicionalidade de saúde.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do acompanhamento das famílias, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes. Desenvolver-se-á através da contratação de pessoal, transporte, infraestrutura tecnológica, serviços gráficos, manutenção e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012; Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005; Portaria nº 360, de 12 de julho de 2005; Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005; Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 341, de 07 de outubro de 2008; Portaria nº 256, de 19 de março de 2010; Portaria nº 617, de 11 de agosto de 2010; Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010; Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012; Portaria nº 81, de 25 de agosto de 2015.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2176	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	08	334	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800
Produto: Pessoas Atendidas											
Especificação do Produto: Pessoas atendidas em ciclos de oficinas, mobilizações e/ou orientações.											
Finalidade: Possibilitar a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, visando o processo de autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social.											
Descrição: Identificação e sensibilização de indivíduos e famílias, o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação sobre o mundo do trabalho, o acesso a oportunidades, e o monitoramento do percurso de seus usuários no mundo trabalho. Considerando como estratégia presente em todas as ações, a articulação com a rede socioassistencial e com demais políticas públicas.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação se organiza por meio da mobilização, encaminhamento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso à qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva visando à inserção dessa parcela da população ao mercado de trabalho e emprego. Para tanto se faz necessário: locação de transporte, contratação de pessoal, serviços gráficos e material de consumo, outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Resolução CNAS Nº 18, de 24 de maio de 2012.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2177	Casa Acessível	08	242	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Casa Adaptada**Especificação do Produto:** Casa adaptada de acordo com as Normas da ABNT.**Finalidade:** Melhorar a qualidade de vida e diminuir o déficit qualitativo habitacional de pessoas com deficiência e suas famílias.**Descrição:** Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou locomoção reduzida, em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de adaptações físicas nas unidades habitacionais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar adaptações necessárias, nos ambientes físicos das residências das pessoas com deficiência atendidas.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Lei Municipal 1.641/2015.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2178	Benefício de Prestação Continuada - BPC	08	244	Und	Unidade(s)	4000	4200	4410	4630	17240

Produto: Famílias Atendidas**Especificação do Produto:** Famílias beneficiárias do BPC atendidas e acompanhadas pelas equipes da Rede Municipal de Proteção Social Básica.**Finalidade:** Assegurar acesso ao programa à pessoas com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos com renda bruta mensal de 1/4 de salário mínimo.**Descrição:** Gestão e coordenação do programa BPC, através da aplicação do questionário BPC na escola, reuniões de orientação das obngatoriedades para concessão e manutenção dos beneficiários, emissão da carteira do idoso, bem como acompanhamento das famílias pela rede municipal de proteção social básica e especial.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação é implementada por meio da contratação de pessoal, serviços gráficos, locação de veículos, serviços de manutenção, aquisição de material de consumo e outras despesas administrativas.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011; Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS nº 434, de 4 de dezembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 201 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2179	Mulheres Empreendedoras	08	244	Und	Unidade(s)	30	60	60	60	210
Produto: Mulheres Atendidas											
Especificação do Produto: Mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social atendidas com capacitação e insumos para atividades laborais.											
Finalidade: Promover empoderamento e empreendedorismo de mulheres chefes de família por meio da qualificação profissional e geração de renda a fim de inserir famílias social e economicamente, capacitando-as para o trabalho de geração de renda e melhoria da qualidade de vida.											
Descrição: Promover qualificação profissional e fornecimento do insumo necessário para o início das atividades profissionais.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da formação profissional de mulheres identificadas no cadastro único como chefes de família, despertando o empreendedorismo para qualifica-las, possibilitando a autonomia financeira. Para tanto se faz necessário: contratação de serviço de qualificação profissional e consultoria, aquisição de kit de produtos para atividades laborais, serviços gráficos e de manutenção e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Lei Municipal 1.131 de 24 de dezembro de 2009; Lei Municipal nº 1.509 de 19 de julho de 2013; Lei municipal nº 1.542 de 20 de dezembro; Lei municipal nº 1.604 de 29 de janeiro de 2015.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2180	Criança Feliz	08	244	Und	Unidade(s)	700	1400	2100	2800	7000
Produto: Família Atendida											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do município.											
Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.											
Descrição: O programa priorizará gestantes e crianças de até três anos beneficiárias do programa bolsa família, e as de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As famílias serão acompanhadas por profissionais capacitados, que farão visitas domiciliares periodicamente.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005; Marco Legal da Primeira Infância Lei Federal nº 13.257/2016; Decreto Federal nº 8.869/2016.											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 202 of 309

05943030/0001-55**Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	0,00	1.252.588,00	2.452.588,00
1175	001	00	4	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1272	311	00	3	0,00	0,00	3.371.250,00	150.000,00	3.521.250,00
2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2165	390	00	3	0,00	90.720,00	90.720,00	91.197,00	272.637,00
2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.176.137,00	3.516.137,00
2165	001	00	4	0,00	20.000,00	150.000,00	171.174,00	341.174,00
2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00	1.312.560,00
2165	001	00	3	0,00	52.270,00	48.398,00	52.544,00	153.212,00
2166	311	00	3	0,00	972.000,00	972.000,00	901.535,00	2.845.535,00
2166	001	00	3	0,00	920.000,00	911.000,00	853.304,00	2.684.304,00
2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00	1.658.000,00
2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.130.315,00	1.249.818,00	3.492.373,00
2167	001	00	4	0,00	20.000,00	0,00	57.058,00	77.058,00
2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00	1.095.212,00
2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2168	001	00	3	0,00	818.054,00	525.799,00	919.502,00	2.263.355,00
2168	001	00	4	0,00	20.000,00	40.000,00	45.646,00	105.646,00
2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00	805.756,00
2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00	577.341,00
2169	312	00	3	0,00	206.640,00	420.840,00	420.840,00	1.048.320,00
2169	001	00	3	0,00	381.113,00	385.915,00	1.167.000,00	1.934.028,00
2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.486.200,00	2.479.639,00	7.177.247,00
2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00	1.565.700,00
2171	001	00	3	0,00	144.500,00	140.000,00	310.000,00	594.500,00
2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00	85.140,00
2172	001	00	3	0,00	211.200,00	70.855,00	241.014,00	523.069,00
2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00	211.200,00
2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00	53.061,00
2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	2.385.000,00
2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00	17.687,00
2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	648.000,00
2177	001	00	3	0,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	44.400,00
2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
2180	001	00	3	0,00	0,00	0,00	1.444.800,00	1.444.800,00
2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.260.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.269.396,00	11.518.632,00	13.831.779,00	14.652.283,00	R\$ 51.272.090,00

Legenda:



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	001 - Recursos Ordinários	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência	312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	
	390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 204 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0049	Proteção Social Especial	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Anual / Temporário	Apoio Administrativo				
				☐ Encargos Especiais	Operações Especiais				
Público Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos									
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.									
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.									
Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os crescentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar, de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade entre os jovens têm requerido a gestão municipal do SUAS aprimorar as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta a comunidade, aos indivíduos e famílias em risco social e violação de direitos residentes no município de Boa Vista.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM		Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Índice de Vulnerabilidade Social- IVS		Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						29.209.802,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1182	Implantação do CREAS Centenário	08	244	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: CREAS Implantado**Especificação do Produto:** CREAS implantado para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendidos de forma especializada.**Finalidade:** Ampliar a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade.**Descrição:** Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade através da reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para implantar um novo centro de referência especializado da assistência social - CREAS, garantindo o acesso das famílias em situação de risco social e violação de direitos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de materiais e equipamentos como mobília, eletro, eletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários.**Base Legal:** Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 206 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1188	Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	08	243	Und	Unidade(s)	2	1	1	0	4
Produto: Condomínio Reformado											
Especificação do Produto: Ambientes do abrigo reformados e reestruturados.											
Finalidade: Melhorar a estrutura física do abrigo para proporcionar um acolhimento de qualidade as crianças e adolescentes.											
Descrição: Propõe-se a reestruturação das seguintes áreas do abrigo infantil condomínio pedra pintada - cpp: 03(três) casas lares (esmeralda diamante e ametista); casa administrativa; sala de enfermagem e o playground.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obras de construção e aquisição de materiais e equipamentos necessários para reestruturação dos ambientes.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Lei nº 8.069/1993 (ECA); Portaria MDS nº 442 de 26 de agosto de 2005; Portaria 752 de 19 de outubro de 2010.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2181	Gestão do CREAS	08	244	Und	Unidade(s)	1400	1470	1543	1620	6033
Produto: Famílias e Indivíduos Atendidos											
Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendidos de forma especializada.											
Finalidade: Elevar a capacidade de atendimento de serviços socioassistenciais especializados de média complexidade a fim de atender indivíduos e/ou das famílias e seus membros em serviços socioassistenciais de média complexidade de forma a romper com padrões violadores de direitos, reparar danos e prevenir a reincidência de violações de direitos.											
Descrição: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; e contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de adequada estrutura física, material e de recursos humanos. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Portaria MDS nº 442 de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS nº 843/10.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2183	Projeto Crescer	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000
Produto: Adolescentes/Jovens Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes e jovens atendidos com acesso a direitos e ressignificação de valores na vida pessoal e social.											
Finalidade: Manter e ampliar a oferta de serviços socioassistenciais e pedagógicos em projetos sociais que garantam proteção social especial a adolescentes e jovens, atendendo adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social, e que fazem uso prejudicial de drogas.											
Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de convivência, constituída de uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminuição de problemas como violência e drogadição.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: qualificação profissional, atividades socioeducativas e culturais, fortalecimento de vínculos familiares, concessão de bolsa auxílio, alimentação, fardamento, transporte e materiais de apoio diversos, bem como parcerias com o terceiro setor, estímulo ao cooperativismo e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Lei n.º 1.190, de 10 de novembro 2009.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2184	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08	243	Und	Unidade(s)	80	80	80	80	320
Produto: Criança e/ou Adolescente											
Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas à rede socioassistencial de garantia de direitos.											
Finalidade: Coordenar e implementar ações estratégicas de combate ao trabalho infantil no município de boa vista e propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.											
Descrição: Identificação de crianças em situação de trabalho, registro juntamente com suas famílias no cadastro único, promoção do acesso à transferência de renda e serviços socioassistenciais e de outras políticas (saúde, educação, cultura, esporte e lazer); e encaminhamento das famílias à inclusão produtiva											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: realização de ações de divulgação para sensibilização e mobilização conforme eixo de mobilização e informação; realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil; realização de busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil; desenvolvimento de ações inter setoriais para inserção da criança, adolescente e suas famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Para tanto, necessita-se de serviços gráficos, despesas com diárias e passagens, locação de veículos, aquisição de equipamentos e insumos necessários, entre outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Portaria mds nº 442 de 26 de agosto de 2005; Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 208 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2185	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	08	243	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Criança e/ou Adolescente Acolhidas

Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas à rede socioassistencial de garantia de direitos.

Finalidade: Acolher provisória e excepcionalmente crianças de 0 a 12 anos incompletos e seus irmãos adolescentes, sob medida de proteção (art. 98/Eca) e em risco pessoal e social.

Descrição: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da oferta de alimentação, vestuário, escolarização, dentre outras obrigações (art.94/eca) às crianças acolhidas. Para tanto, necessita-se de serviços e despesas com alimentação, calçado e vestuário, diárias e passagens, locação de veículos; aquisição de materiais permanente e de consumo necessários; entre outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Portaria mds nº 442 de 26 de agosto de 2005; Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2186	Apadrinhamento Afetivo	08	243	Und	Unidade(s)	9	9	9	9	36

Produto: Criança / Adolescentes Atendida

Especificação do Produto: Criança atendida para garantir as crianças/adolescentes acolhidos atenção individualizada, aconselhamento, apoio e acompanhamento escolar, ampliando assim suas oportunidades de convivência social.

Finalidade: Desenvolver estratégias e ações para construção e a manutenção de vínculos afetivos entre as crianças/adolescentes acolhidos no cpp e os voluntários, nos papéis de padrinhos/madrinhas e afilhados.

Descrição: O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a serem padrinhos e madrinhas.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da elaboração de projeto de lei que contemple diretrizes e objetivos para implementação do apadrinhamento afetivo; da contratação de equipe; e outras despesas necessárias.

Base Legal: Lei Nº 8.742/1993, Política Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS Nº 109/2009. Lei Nº 8.069/1993 (ECA) e Outras Normativas e Orientações Técnicas.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2187	Fazendo Minha História	08	243	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48
Produto: Criança Atendida											
Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendidos de forma especializada.											
Finalidade: Garantir meios de expressão para que cada criança que está em serviço de acolhimento conheça e se aproprie de sua história passada e presente.											
Descrição: Custear os materiais necessários para aquisição de álbuns e materiais específicos para sua elaboração.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio aquisição de insumos necessários, como expediente, material didático, confecção de material gráfico e outros necessários.											
Base Legal: Lei nº 8.742/1993. Política Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS Nº 109/2009.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2189	Serviços Emergenciais	08	244	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800
Produto: Famílias e Indivíduos Atendidos											
Especificação do Produto: Famílias e indivíduos atendidos na rede municipal de proteção social.											
Finalidade: Assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter Inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas, como desastres ambientais, migração estrangeira, catástrofes, surtos endêmicos, entre outras.											
Descrição: Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais a famílias e indivíduos que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados ou removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário ou ainda imigrantes em situação de risco ou vulnerabilidade social.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; alojamentos provisórios, quando necessário; cadastramento da população atingida; articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas, inserção na rede socioassistencial e a concessão dos benefícios eventuais.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.).											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1182	001	00	4	0,00	50.000,00	700.000,00	0,00	750.000,00
1188	001	00	4	0,00	80.000,00	100.000,00	20.000,00	200.000,00
1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
2181	001	00	4	0,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00	899.956,00
2181	311	00	3	0,00	388.496,00	384.916,00	385.040,00	1.158.452,00
2181	390	00	3	0,00	14.040,00	14.040,00	13.916,00	41.996,00
2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00	6.621.229,00
2183	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2183	001	00	3	0,00	6.138.601,00	3.713.307,00	4.581.120,00	14.433.028,00
2183	001	00	4	0,00	200.000,00	24.000,00	228.233,00	452.233,00
2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00
2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.599,00	99.600,00	298.799,00
2185	390	00	3	0,00	9.720,00	9.720,00	10.658,00	30.098,00
2185	311	00	3	0,00	108.000,00	108.000,00	118.404,00	334.404,00
2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00	541.204,00
2185	001	00	3	0,00	431.484,00	532.200,00	473.052,00	1.436.736,00
2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	23.000,00	39.736,00
2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	32.331,00
2187	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2189	001	00	3	0,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	280.000,00
2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.644.989,00	7.737.941,00	5.812.438,00	6.014.434,00	R\$ 29.209.802,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
- 390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 211 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0050	Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social e suas famílias									
Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.									
Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.									
Justificativa: Os recursos captados pelo fia- fundo da infância e adolescência servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei (Arts. 4º, caput e par. Único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. Único, inciso III, do eca), devem ser canalizados para o atendimento direto da criança e do adolescente com a mais absoluta prioridade. Em boa vista o fia foi criado através da lei municipal nº 1018/2007, a qual institui o percentual de 0,3% do FPM- fundo de participação dos municípios, para esse fim. Além do fundo municipal do idoso criado pela lei nº 917, de 27 de outubro de 2006 e outros fundos de assistência social que venha a ser implementados no município de Boa Vista.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O programa será executado por meio de ações de benefícios de assistência direta à comunidade, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na cidade de Boa Vista.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Numero de Programas e Projetos Atendidos		Und	Unidade(s)	0	2	2	2	2	2
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						514.663,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	5	FUNDO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.02	Fundo Municipal da Infância e Adolescente
Unidade	10.02.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2190	Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	08	243	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Projeto Financiador**Especificação do Produto:** Projeto financiado pelo fundo da infância e adolescência.**Finalidade:** Financiar projetos voltados a criança e ao adolescente, a fim de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: Trata-se de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. É composto por um conjunto de receitas (recursos financeiros depositados em uma ou várias contas bancárias), as quais são investidas a partir da deliberação dos conselhos de direitos da criança e do adolescente. Em âmbito municipal, o fundo é gerido pelo CMDCA, com o apoio (administrativo) dos órgãos encarregados do planejamento e finanças do município, seguindo as regras da lei nº 4.320/64, bem como as demais normas relativas à gestão de recursos públicos. Algumas de suas fontes de receita são previstas pelo próprio ECA, como é o caso das multas administrativas aplicadas em razão da prática de algumas das infrações tipificadas nos arts. 245 a 258, do ECA (cf. Arts. 154 c/c 214, do ECA), das multas impostas em sede de ação civil pública (cf. Art. 214, do eca) e as chamadas "ações subsidiadas" de pessoas físicas ou jurídicas, previstas no art. 260, caput, do eca, que poderão ser deduzidas do imposto de renda dos doadores até o limite legal de 1% para pessoa jurídica e 6% para pessoa física.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do financiamento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam acessar serviços, com foco na primeira infância, na adolescência e juventude, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Base Legal: Lei Federal n.º 4.320/64; Lei Federal n.º 8.069/93; Lei Municipal n.º 1018/2007.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2190	001	00	3	0,00	100.000,00	91.840,00	15.215,00	207.055,00
2190	001	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2190	390	00	3	0,00	50.000,00	30.000,00	7.608,00	87.608,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00	R\$ 514.663,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0051	Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores da SEPF e demais Unidades Orçamentárias				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SEPF e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.				
Justificativa: Garantir o funcionamento da SEPF, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos orçamentários, registro das fazes da despesa das unidades orçamentárias, exceto SEMGES, SMSA, PRESSEM, FETEC, EMHUR, Câmara e registro das receitas, assim como a consolidação contábil. A implementação será de forma direta.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2191	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida**Especificação do Produto:** Será realizado levantamento das necessidades operacionais, provisionamento e gestão de recursos, realização dos procedimentos licitatórios, visando a contratação de bens e serviços, dentre outras ações que contribuam para o pleno funcionamento da SEPF.**Finalidade:** Manter as atividades da Secretaria e dar apoio às unidades orçamentárias do Município no planejamento e execução de suas atribuições, buscando a eficiência, eficácia e efetividade na execução das atividades concernentes ao sistema de planejamento.**Descrição:** Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da implementação:** Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.**Base Legal:** Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2192	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	04	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Processos de folha de pagamento.**Finalidade:** Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.**Descrição:** Pagamento de pessoal e encargos sociais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Lei Complementar n.º 03 de 01/01/2012 e Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	18.160.000,00
2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.050.000,00	28.050.000,00	105.845.451,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.035.451,00	30.270.000,00	32.450.000,00	32.450.000,00	R\$ 125.205.451,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 216 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0052	Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☐ Anual / Temporário	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo		
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
Público Alvo: Muncipes									
Macro Objetivo: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico.									
Objetivo: Baixar de 40% para 20% o índice de inadimplência tributária									
Justificativa: O município deixa de arrecadar cerca de 40% dos tributos por conta da negligência da inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN, etc., do desconhecimento dos muncipes quanto à aplicação dos recursos tributários, da fiscalização ineficaz e a burocratização excessiva, gerando baixa arrecadação, consequentemente, menos investimento na infraestrutura e nos repasses para educação, saúde, ação social, inviabilizando a realização dos serviços públicos.									
Natureza: () Setorial () MutiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN e etc, ampla divulgação aos muncipes quanto à aplicação dos recursos tributários, desburocratização, fiscalização eficaz.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Inandimplencia de Arrecadação		%	Porcentagem	40	20	35	30	25	20
apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						4.810.000,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2193	Capacitação de Servidores	04	125	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: Servidores Capacitados**Especificação do Produto:** Serão realizados cursos e treinamentos voltados à área fiscal e tributária.**Finalidade:** Capacitar os servidores ligados à área de fiscalização e arrecadação, de forma a agilizar o atendimento ao munícipe.**Descrição:** Proporcionar uma fiscalização eficaz para diminuir o índice de inadimplência, desburocratizar etapas de atendimento ao contribuinte e garantir o efetivo aumento da arrecadação tributária☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços com cursos e treinamentos relacionados à área fiscal e tributária para capacitação dos servidores.**Base Legal:** Código Tributário Municipal - Lei 1223/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 218 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2194	Modernização da Tecnologia da Informação	04	126	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Equipamentos e Sistemas de Informação**Especificação do Produto:** Serão adquiridos equipamentos de informática bem como os sistemas de informação necessários para atender a secretaria.**Finalidade:** Dotar a secretaria de ferramentas e recursos fortalecendo a arrecadação tributária através da modernização dos sistemas de informação e atualização cadastral de pessoas físicas e jurídicas, assim como de imóveis.**Descrição:** Adquirir equipamentos e sistemas de informação.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos tecnológicos e periféricos, além da efetivação de melhorias quanto ao servidor e banco de dados, para facilitar a atualização remota imediata.**Base Legal:** Código Tributário Municipal - Lei 1223/2009, Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e Constituição Federal.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	570.000,00
2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	3.190.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.115.000,00	685.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	R\$ 4.810.000,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 219 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0053	Operações Especiais	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☒ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Sociedade				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Alocar recursos para cobertura das despesas do exercício atual e anteriores que não contribuem para as ações do município, decorrentes do serviço da dívida interna e outros encargos especiais.				
Justificativa: OO Município de Boa Vista tem a responsabilidade de destinar valores significativos para o pagamento de encargos e sentenças judiciais referentes a processos de precatórios, sendo assim, há necessidade da criação de um programa específico que torne transparente para a sociedade, o poder judiciário e aos órgãos fiscalizadores, as ações realizadas nesse sentido.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será implementado através do pagamento de sentenças judiciais trabalhistas, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições, principal da dívida contratual resgatada e outros encargos sobre a dívida por contrato.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2195	Encargos Gerais do Município	28	846	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Encargos Gerais Pagos**Especificação do Produto:** Realizar o levantamento de valores, emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento dos Encargos Gerais do Município.**Finalidade:** Atender outros encargos gerais.**Descrição:** Efetuar o pagamento dos encargos gerais do município referente à Administração Direta e Recolher Tributos.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária☐ Outras**Forma de Implementação:** ☐ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☒ Transferência ☐ Obrigatória**Detalhamento da Implementação:** Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas e demais encargos gerais.**Base Legal:** Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2196	Encargos da Dívida do Município	28	843	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Dívida Interna Amortizada											
Especificação do Produto: Realizar o levantamento de valores, emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento da Amortização de Encargos da Dívida Interna.											
Finalidade: Efetuar o pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município.											
Descrição: Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Município.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária ☐ Outras											
Forma de Implementação: ☐ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☒ Transferência ☐ Obrigatória											
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos a dívida interna.											
Base Legal: Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2197	Setenças Judiciais	28	846	Und	Unidade(s)	375	375	375	375	1500
Produto: Precatórios Pagos											
Especificação do Produto: Realizar o levantamento de valores, emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento dos precatórios enviados pela PGM, conforme estabelecidos na legislação orçamentária.											
Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de despesas com sentenças judiciais.											
Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pelo Município.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária ☐ Outras											
Forma de Implementação: ☐ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☒ Transferência ☐ Obrigatória											
Detalhamento da Implementação: Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, sentenças judiciais, transitadas em julgado e cumprimento de outras decisões judiciais.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 e art. 78 do Ato das DCT.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	15.243.381,50	16.640.000,00	53.370.261,50
2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	6.720.000,00	7.220.000,00	23.857.593,00
2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	13.226.000,00	16.100.000,00	48.778.000,00
2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.775.618,50	6.276.000,00	21.571.618,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				29.331.473,00	31.045.000,00	40.965.000,00	46.236.000,00	R\$ 147.577.473,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0054	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e suas unidades.				
Justificativa: Garantir o pleno funcionamento e o atendimento às diversas atividades administrativas e de apoio à Secretaria e suas unidades, gestão financeira e orçamentária, gestão de recursos humanos, gestão de patrimônio; aquisição de bens de consumo e permanente; contratação de serviços diversos; firmar convênios, parcerias, cooperação técnica com setores públicos ou privados; qualificação, capacitação dos servidores; aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, adquiridos, cedidos ou alugados; pesquisa e capacitação em novas tecnologias; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao agronegócio; promoção de eventos para discussão, desenvolvimento e divulgação de tecnologias; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Planejar, executar, gerenciar, avaliar as ações inerentes às atividades Administrativas, Orçamentária e Financeiras da Secretaria e suas unidades; elaborar Termos de Referência, Projetos Básicos, folha de pagamento; abertura, encerramento e tramitação de processos; efetuar contratações, cedências, convênios.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	1	1	6

Produto: Secretaria Mantida**Especificação do Produto:** Aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, aquisição de material de consumo e permanente; contratação de serviços diversos; aquisição ou locação de veículos; formalização de convênios e parcerias públicas ou privadas.**Finalidade:** Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria e suas unidades.**Descrição:** Executar ações inerentes a administração pública, garantindo a plena funcionalidade da Secretaria e suas unidades.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Efetuar o levantamento e análise das demandas que garantam o funcionamento, apoio e manutenção das atividades da Secretaria. Unidades e servidores municipais, conforme diretrizes do chefe do executivo e/ou Secretário da pasta. Efetuar o planejamento estratégico e a abertura de processos diversos que atendam a sua execução. Gerenciar o almoxarifado e patrimônio. Efetuar o controle financeiro e orçamentário. Prestar assessoria ao Secretário relativo aos assuntos administrativos, financeiros e orçamentários.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 e Lei Federal 8.666/93.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores.**Especificação do Produto:** Pagamento dos servidores, encargos trabalhistas, 13º salário, férias, e demais direitos trabalhistas.**Finalidade:** Remunerar os servidores públicos municipais.**Descrição:** Elaborar o fechamento da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores da SMAI.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Através do sistema de registro de ponto, é feito o controle de frequência dos servidores conforme legislação vigente. O Departamento de Recursos Humanos da PMBV, recebe o banco de dados para gerar a folha de pagamento, que posteriormente retorna a Secretaria para serem analisadas e anexada ao processo, o qual é enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a devido empenho, liquidação e pagamento. Prestar assessoria ao Secretário e servidores relativo a Gestão de Recursos Humanos.**Base Legal:** Lei Municipal Complementar N° 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 69/E de 25 da Maio de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	50.000,00	32.500,00	372.740,00
2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	1.817.000,00	1.166.750,00	5.063.018,00
2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	2.681.000,00	1.864.000,00	10.419.388,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.362.274,00	3.881.622,00	4.548.000,00	3.063.250,00	R\$ 15.855.146,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0055	Pró-Índio	☒ INICIAL		☒ Plurianual		☒ Finalístico			
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário		☐ Apoio Administrativo			
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais		☐ Operações Especiais			
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Comunidades Indígenas									
Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.									
Objetivo: Aumentar a qualidade e manter a regularidade do alimento produzido nas comunidades indígenas através de fornecimento de um plantel de animais de boa qualidade e alevinos; auxiliar no plantio de culturas que irão ajudar na alimentação dos animais além do beneficiamento de toda produção para o seu consumo; fornecer maquinário específicos; fomentar a comercialização dos excedentes.									
Justificativa: Hoje no município de boa vista existem 16 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais, mas ainda muito a quem do potencial que essas áreas indígenas têm, carecendo de mais incentivo e apoio das esferas do poder público, através de assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas de beneficiamento dos alimentos produzidos, embalagens para armazenamento fazendo assim com que essas comunidades se tornem auto sustentáveis.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Implantação de novas técnicas de preparo e correção do solo, visando otimizar a produção agrícola dessas comunidades com assistência técnica especializada, acarretando o aumento da produção tornando possível alimentar os animais da propriedade e assim reduzindo os custos da produção e consequentemente melhorando a qualidade de vida das comunidades.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Comunidade atendida		Und	Unidade(s)	16	16	16	16	16	16
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						6.848.575,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI								
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas								
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2200	Plantio nas Áreas Indígenas	14	423	ha	Hectare	500	100	100	100	800

Produto: Área preparada e cultivada

Especificação do Produto: Área preparada e cultivada voltada à auto sustentabilidade das comunidades indígenas.

Finalidade: Melhorar e ampliar as áreas de plantio, com aplicação de novas tecnologias e assistência técnica especializada.

Descrição: Análise do solo, preparo do solo e plantio com sementes de alta qualidade utilizando implementos agrícolas e cercas de arame liso para a proteção da área plantada.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de análises de solo para correção através de diagnóstico preciso; preparo e plantio; construção de cercas de arame liso para a proteção da área plantada.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - art. 28.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2201	Beneficiamento da Pimenta	14	423	Kg	Quilograma	300	300	300	300	1200

Produto: Pimenta Beneficiada**Especificação do Produto:** Comunidade atendida com beneficiamento da pimenta.**Finalidade:** Aumentar a produção de pimenta nas comunidades indígenas do município agregando valor através do beneficiamento para posterior comercialização.**Descrição:** Assistência técnica no plantio e beneficiamento da pimenta.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Realização de plantio de pimenta com assistência técnica especializada; beneficiamento da pimenta através de mini polos industriais que contarão com todos os equipamentos necessários para esta atividade. Implantação do selo de origem e qualidade.**Base Legal:** Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - art. 28.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2202	Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, suinocultura,	14	423	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Melhoramento genético**Especificação do Produto:** Comunidade atendida com o melhoramento dos animais.**Finalidade:** Melhorar a qualidade e manter a regularidade dos alimentos produzidos nas comunidades indígenas.**Descrição:** Implantação de matrizes e reprodutores de animais de consumo, construção de aviário com uma parte de alvenaria e outra parte de tela galvanizada com cobertura, construção de pocilgas de alvenaria e cobertura, construção de tanques escavados para peixes.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Fornecimento de matrizes e reprodutores de suínos ou bovinos de alta qualidade; construção de pocilgas de alvenaria; fornecimento de aves de corte; construção de aviários de alvenaria e tela galvanizada. Fornecimento de alevinos; construção de tanques.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20 de Dezembro de 2016 - Art. 28.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	30.000,00	19.500,00	163.500,00
2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	1.330.500,00	864.825,00	3.866.325,00
2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	60.000,00	39.000,00	159.450,00
2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	220.000,00	143.000,00	384.000,00
2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	105.000,00	61.000,00	2.244.300,00
2202	510	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.291.525,00	1.663.225,00	1.755.500,00	1.138.325,00	R\$ 6.848.575,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 230 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0056	Hortifruti - BV	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☐ Anual / Temporário	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo		
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
Público Alvo: Comunidade do município de Boa Vista- RR									
Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.									
Objetivo: Viabilização da comercialização dos produtos agrícolas e consequentemente aumento na qualidade de vida dos agricultores e comunidade em geral.									
Justificativa: O município de Boa Vista possui uma comercialização de produtos agrícolas com pouca ou nenhuma expressão, tal situação dá-se por vários fatores como, a falta de local adequado para sua comercialização, presença de atravessadores, sazonalidade na produção e na oferta dos produtos, dentre outros. Na busca de reverter este quadro, propomos este programa que visa a implementação de ações voltadas à incrementação da comercialização da produção agrícola. Serão implementadas ações de logística, assistência técnica, processamento de produtos excedentes, política de preço mínimo, implementação da central de distribuição de produtos do campo – CEASA, que dará suporte ao produtor das áreas indígenas e rurais do município de Boa Vista, que em conjunto com outras ações, buscarão alavancar a comercialização da produção agrícola no município, garantindo assim, a permanência do homem no campo e a melhoria na sua qualidade de vida.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Gerenciar e garantir o pleno funcionamento das atividades do Mercado Municipal do Produtor Rural, CEASA e demais atividades relacionadas a comercialização de produtos, através de aquisição de bens móveis, imóveis, serviços diversos e consultorias. Promover o treinamento, capacitação de produtores rurais e indígenas. Executar a revitalização e reativação do Mercado do Produtor e CEASA, através da busca de recursos de convênios ou pela própria administração direta. Firmar parcerias públicas ou privadas. Incentivar ou promover o estudo do mercado de potencial produtivo, investimento em logística de escoação da produção agropecuária.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Taxa de Venda da Produção Agrícola		%	Porcentagem	0	100	50	20	15	15
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						3.439.038,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indigenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indigenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2203	Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Produtor Rural	20	605	%	Porcentagem	50	20	0	15	85

Produto: Mercado Municipal do Produtor Implantado e Mantido**Especificação do Produto:** Mercado municipal do produtor implantado e mantido.**Finalidade:** Implantar e manter o mercado municipal do produtor rural, dando a sociedade um local adequado à comercialização dos produtos vindos do campo e áreas Peri urbanas.**Descrição:** A implantação e manutenção do mercado municipal do produtor rural dotará os produtores rurais e Peri urbanos de local adequado à comercialização de seus produtos.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A implementação e manutenção do mercado municipal do produtor será realizada pela PMBV e também através de convênios que irão possibilitar todas as ações necessárias para o perfeito funcionamento e manutenção do mercado. Também será realizada a implementação da tabela de preços mínimos, como forma de garantir uma rentabilidade mínima ao produtor. O mercado municipal do produtor também poderá contratar empresas especializadas em agronegócio, com o intuito de divulgar a produção agrícola de nosso município à nível nacional e internacional.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20 de Dezembro de 2016 - Art. 28.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2204	Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	20	605	%	Porcentagem	50	20	0	15	85

Produto: CEASA Mantida**Especificação do Produto:** Central de distribuição de produtos vindos do campo funcionando e dando suporte**Finalidade:** Implementar a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros afim de absorver o excedente produzido no município buscando a comercialização dos mesmos em feiras, mercados e afins**Descrição:** Colocar em funcionamento a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros no município, com todo o suporte técnico e estrutural para o armazenamento e comercialização do excedente produzido no município.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** A reforma e implantação do CEASA municipal serão executadas pela PMBV e também através de convênios com órgãos públicos ou privados, na qual poderão ser adquiridos material de consumo, material de expediente, contratação de pessoal, compra de máquinas, equipamentos, aquisição ou aluguel de veículos, contratação de consultorias de empresas especializadas em exportações de hortifrutigranjeiros.**Base Legal:** Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - Art. 28.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	0,00	0,00	627.040,00
2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	0,00	0,00	1.977.038,00
2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	0,00	0,00	309.560,00
2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	0,00	0,00	525.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.183.089,00	1.255.949,00	0,00	0,00	R\$ 3.439.038,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 233 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0057	Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☐ Anual / Temporário	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo		
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
Público Alvo: Produtores do município de Boa Vista									
Macro Objetivo: Produção alimentar e sustentabilidade.									
Objetivo: Aumentar e otimizar a produção do município.									
Justificativa: Em um país onde o agronegócio é responsável por 23% do PIB e 48% do total das exportações, somando US\$72,5 bilhões (agência Brasil), o agronegócio no município caminha a passos lentos devido à falta de incentivos por meio de políticas públicas e muitos outros gargalos que o produtor enfrenta diariamente tendo a dificuldade de acessar crédito, licenciamento ambiental e regularização fundiária como sendo os principais, além de falta de assistência e conhecimento técnico. Isso pode diminuir a geração de emprego, gerar queda na qualidade e volume da produção elevando o preço, enfraquecimento do setor produtivo e redução na renda das famílias levando ao êxodo rural, elevando a taxa de desemprego e aumentando a demanda por serviços públicos. O investimento em conhecimento, pesquisa, irrigação, logística, desburocratização dos processos e a revisão da legislação são questões consideradas fundamentais para o desenvolvimento do setor.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Implementação de políticas públicas de incentivo à produção para motivar o produtor a produzir mais, melhor e de forma tecnicizada utilizando as melhores técnicas agronômicas para gerar uma safra que viabilize financeiramente a sua atividade. Promoção de palestras e eventos para constante atualização de produtores e instituições interessadas. Realização de visitas técnicas para adquirir conhecimento a ser multiplicado de forma a beneficiar o público alvo, incentivo para a criação dos polos de processamento e grupos de produção. Criação do selo de origem e qualidade, e do serviço de inspeção municipal.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Produtor Atendido		%	Porcentagem	12,12	100	21,21	21,21	21,21	24,24
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						27.883.699,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2205	Assistência Técnica e Extensão Rural	20	606	Und	Unidade(s)	350	350	350	400	1450

Produto: Produtor assistido**Especificação do Produto:** Assistência técnica e extensão rural e apoio logístico ao produtor rural e suas organizações.**Finalidade:** Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia.**Descrição:** Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ater), criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, contratos de consultoria, convênios, promoção de eventos, acordos de cooperação ou outros termos com entidades públicas ou privadas, para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural (ater) além dos agrônomos que realizarão visitas nas propriedades rurais, bem como a prestação de ater e apoio logístico.**Base Legal:** Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - Art. 28.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2206	Censo Agropecuário	20	606	%	Porcentagem	25	0	0	0	25
Produto: Censo Divulgado											
Especificação do Produto: Será realizado o censo e posterior divulgação de resultados e variáveis investigadas, disponibilizadas em publicações impressas, CD-ROM, software, aplicativos e na internet, apresentando dados para o Município.											
Finalidade: Aprimorar o conhecimento sobre a realidade do município por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas, geocientíficas e de produção, oficiais e dos registros administrativos.											
Descrição: Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do município, por meio do levantamento de características estruturais e de produção relativas ao total dos produtores e áreas cultivadas do município, na maior desagregação possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto aos estabelecimentos agropecuários de todo o município sobre: utilização de terras, utilização de pessoal e mão de obra, sobre a condição de vida do produtor, o armazenamento da produção, maquinaria, pecuária, produção vegetal, combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos ao município e as ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinando por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Os técnicos irão realizar visitas nas propriedades rurais do município aplicando questionário para levantamento das informações que subsidiarão o censo, os dados serão registrados em equipamentos de informática, serão realizadas análises e diagnósticos das informações que servirão de base para a criação do banco de dados que nortearão os investimentos da prefeitura visando o aumento da produção agropecuária local.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - Art. 28.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2207	Preparo e Correção do Solo	20	606	ha	Hectare	100	1000	1000	1000	3100
Produto: Solo preparado e corrigido											
Especificação do Produto: Aquisição/contratação de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutenção de estruturas fundamentais à produção, operações de abertura de áreas, análise de solo, preparo de solo, ampliação de estruturas de apoio ao produtor.											
Finalidade: Otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação da área cultivada.											
Descrição: Disseminar sistemas de produção, incentivo e apoio ao produtor agropecuário mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, aquisição e distribuição de insumos fundamentais para produção, análise de solo, abertura de áreas, pacote de preparo de solo, e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; e acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, e de projetos de investimento. Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, por meio de projetos específicos, contratos de gestão, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, acordos de cooperação ou outros termos de ajustes com entidades públicas ou privadas, habilitadas.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, articulações, projetos e parcerias com entidades públicas ou privadas. O pacote de preparo de solo irá contemplar os produtores que preencherem os critérios determinados pela Smai necessários para a estruturação do projeto. O produtor apto receberá o pacote de preparo de solo que inicia-se com a análise de solo, aplicação e incorporação de fertilizantes para elevar a fertilidade e deixar o solo nas melhores condições para receber a cultura de interesse.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - Art. 28.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2208	Apoio Logístico	20	606	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Projeto apoiado**Especificação do Produto:** Aquisição de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutenção de estradas vicinais, operações de abertura de áreas, análise de solo, preparo de solo, ampliação de estruturas de apoio ao produtor.**Finalidade:** Proporcionar segurança logística para o escoamento da produção, otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação da área cultivada.**Descrição:** Apoio logístico ao produtor mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, insumos, abertura de áreas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo, dar apoio logístico para o escoamento da produção, e acompanhamento, avaliação e fiscalização de contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, e de projetos de investimento. Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, por meio de projetos específicos, contratos de gestão, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, acordos de cooperação, parcerias públicas e/ou privadas ou outros termos de ajustes com entidades públicas ou privadas, habilitadas.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, projetos e parcerias com entidades públicas ou privadas**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 - Art. 28.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2209	Revitalização e Manutenção do DAP	20	606	M³	Metro Cúbico	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Composto**Especificação do Produto:** Produção e distribuição de compostos orgânico e organomineral.**Finalidade:** Prestar assistência aos produtores da agricultura familiar com a produção e distribuição de composto organomineral para elevar a fertilidade do solo, otimização da produção e aumento na renda do produtor.**Descrição:** Incentivo ao produtor da agricultura familiar por meio de produção e distribuição de compostos fundamentais para aumento da produção.**(X) Orçamentária () Não Orçamentária****Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A implementação dar-se-á por meio de contratação de empresa para construção de estruturas necessárias à produção, revitalização das estruturas já existentes, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos. Acordos de cooperação, contratos, termos, convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas. Com o DAP em plena produção, o composto organomineral produzido será distribuído aos produtores da agricultura familiar do município, respeitando a proporcionalidade da produção, buscando atender todos os produtores de forma igualitária seguindo os critérios previamente determinados pela SMAI. O produtor receberá uma porcentagem do composto produzido, de acordo com capacidade mensal de produção, respeitando uma sequência cronológica onde só poderá ser atendido uma segunda vez após os demais produtores que enviarem a solicitação pela primeira vez sejam atendidos.**Base Legal:** Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	200.000,00	130.000,00	565.000,00
2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	371.504,00	241.827,00	1.478.417,00
2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00	247.536,00
2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00	2.782.000,00
2207	510	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	10.000,00	360.000,00
2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	2.720.000,00	3.016.100,00	12.736.100,00
2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	936.692,00
2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.204.996,00	731.498,00	2.787.710,00
2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	200.000,00	130.000,00	375.004,00
2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00	3.114.000,00
2208	510	00	4	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
2208	940	00	4	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	300.000,00	100.000,00	1.238.040,00
2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	100.000,00	50.000,00	578.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.978.570,00	5.199.204,00	5.846.500,00	4.859.425,00	R\$ 27.883.699,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
- 940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0058	Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	☒ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO	☒ Plurianual ☐ Anual / Temporário ☐ Encargos Especiais	☐ Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Proceder no âmbito do órgão à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na unidade, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, proporcionando melhoria física, logística e administrativa, bem como orientar e promover políticas de gestão de pessoas valorizando os servidores e empregados municipais, assegurando o controle efetivo de pessoal e respectivo pagamento dos benefícios e encargos sociais em dias.				
Justificativa: A gestão da SPMA visa diminuir as dificuldades de manutenção da infraestrutura física, logística e administrativa e na prestação de serviços à população de Boa Vista, promovendo a modernização administrativa de forma planejada e orientada para resultados, bem como a valorização do servidor, através do estímulo a meritocracia e compromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação, aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades necessárias à gestão e à administração da SPMA.				



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2210	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida**Especificação do Produto:** Será realizado levantamento das necessidades operacionais, provisionamento e gestão de recursos, realização dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de bens e serviços, dentre outras ações que contribuam para o pleno funcionamento da SPMA.**Finalidade:** Proporcionar condições adequadas para a realização das atividades administrativas da SPMA.**Descrição:** Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 240 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2211	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores remunerados com seus vencimentos em dia.**Finalidade:** Garantir recursos para custear a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.**Descrição:** Pagamento de pessoal e encargos sociais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Desenvolver atividades inerentes ao processo de pagamento de servidores encargos sociais e outras despesas de pessoal.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	2.762.274,00	2.069.000,00	7.802.006,00
2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	66.452,00	65.000,00	205.452,00
2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	11.822.714,00	14.211.000,00	49.682.904,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.829.703,00	13.864.219,00	14.651.440,00	16.345.000,00	R\$ 57.690.362,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 241 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0059	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	☒ INICIAL		☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		☐ ALTERAÇÃO		☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo				
		☐ INCLUSÃO		☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.									
Objetivo: Contribuir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos municípios de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.									
Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos municípios através de ações como: coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc; e demais atividades necessárias à manutenção dos serviços públicos municipais.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Públicos Mantidos		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Fórmula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						540.811.661,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2212	Sanitários Químicos	15	452	Und	Unidade(s)	15	1	1	1	18

Produto: Banheiros Químicos**Especificação do Produto:** Banheiro químico individual, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, para uso do público em geral.**Finalidade:** Proporcionar um local limpo, com espaço saudável e organizado, oferecendo as pessoas condições básicas de higiene, tendo em vista os aspectos higiênicos, atendendo rigorosamente as normas da vigilância sanitária.**Descrição:** Prestar atendimento a eventos municipais com distribuição e conservação de sanitários químicos, proporcionando higiene e bem-estar.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Por ser um serviço primário do saneamento básico, deverá ser feito por empresa especializada nesse ramo de atuação, para que possa realizar a retirada e o armazenamento e tratamento adequado desse tipo de resíduo potencialmente poluidor evitando o envio de dejetos para rios e lagos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública acarretando doenças e contaminações através da água.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	2213	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	15	451	Und	Unidade(s)	14	14	1	1	30
Produto: Veiculo e Equipamento Adquiridos e Mantidos											
Especificação do Produto: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, bem como, manutenção desses equipamentos com substituição de peças danificadas, através de empresa especializada.											
Finalidade: Apoiar e facilitar as atividades e ações finalísticas da SPMA.											
Descrição: Adquirir veículos de carga e equipamentos para realização de serviços de grande vulto, bem como manutenções desses veículos e equipamentos, com substituição de peças danificadas pelo uso.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, bem como, serão mantidos estes equipamentos.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2214	Manutenção do Cemitério	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Cemitério Mantido											
Especificação do Produto: Roçagem, limpeza, pintura, reparos, além de um planejamento de novas ações para melhoria da infraestrutura do Cemitério Municipal.											
Finalidade: Reparar, limpar e dar manutenção as estruturas do cemitério.											
Descrição: Manter, limpar e conservar o cemitério público municipal.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Cemitério mantido através de processo licitatório para contratação de empresa especializada.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2215	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	15	451	M²	Metro Quadrado	17181514	17181514	17181514	17181514	68726056

Produto: Áreas Urbanizadas**Especificação do Produto:** Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e plantas ornamentais, favorecendo o desenvolvimento e conservação de espécies vegetais e animais, contribuindo para o pensamento ambientalista.**Finalidade:** Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins.**Descrição:** Manutenção e embelezamento dos logradouros públicos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratação de empresa especializada para execução de urbanização e paisagismo na cidade de Boa Vista.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2216	Serviço de Capina, varrição, catação e pint.de meio fio no Munic. de Boa Vista	15	451	T	Tonelada	172081	172081	172081	172081	688324

Produto: Lixo/Galhada Recolhido**Especificação do Produto:** Áreas capinadas, varridas, catadas e meios-fios pintados pela cidade de Boa Vista.**Finalidade:** Redução da quantidade de lixo, entulho e galhadas nos logradouros públicos e limpeza.**Descrição:** Contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Contratar serviços terceirizados para capina, varrição catação e pintura de meios-fios.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2217	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	15	451	Und	Unidade(s)	197	197	197	197	788
Produto: Banheiros Mantidos											
Especificação do Produto: Realizar processos licitatórios para contratar serviços terceirizados para a limpeza dos banheiros públicos no município de Boa Vista.											
Finalidade: Melhorar a limpeza dos banheiros públicos e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.											
Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: limpeza e manutenção de banheiros públicos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para limpar e manter os banheiros públicos.											
Base Legal: Lei Municipal nº 1756 de 20/12/2016 - Publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4309.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2218	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	15	451	T	Tonelada	281306	281306	281306	281306	1125224
Produto: Lixo Recolhido											
Especificação do Produto: Coleta de resíduos de origem domésticos, comerciais, da indústria de construção, e resíduos sólidos retirados do esgoto para serem gerenciados e tratados no aterro sanitário.											
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.											
Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza do aterro sanitário municipal.											
Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2219	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	15	451	Km	Quilômetro	60	60	60	60	240
Produto: Manutenção e Reforma de Meio-fio e Sarjeta											
Especificação do Produto: Meio fio, assim como a superfície desnivelada presente no centro de algumas vias. Sarjetas ou valetas escoadouro das águas pluviais em estradas, ruas e avenidas que beiram o meio-fio (ou guia) das calçadas.											
Finalidade: A execução e manutenção de meio fio e sarjeta das vias em questão terá como finalidade marcar fisicamente, o limite das plataformas das vias, além de proteger os bordos da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento de água, interceptar esse escoamento, conduzindo o fluxo d'água para pontos de coleta de águas pluviais, como as bocas de lobo e bueiros, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhido para lançamento, proporcionando uma melhora significativa na drenagem superficial das ruas contempladas com estes elementos de infraestrutura.											
Descrição: Contratar serviços terceirizados para a manutenção e reforma de meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de serviços terceirizados para a manutenção e reforma de meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.											
Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2220	Administração e Manutenção dos Transportes	26	122	Und	Unidade(s)	327	327	327	327	1308
Produto: Veículos e Máquinas Mantidas											
Especificação do Produto: Veículo de transporte institucional, devidamente mantido.											
Finalidade: Melhorar e manter a qualidade dos veículos e máquinas que atendem as secretárias pertencentes ao município de Boa Vista.											
Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos e máquinas, bem como, substituição de peças danificadas.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para administrar e manter os veículos para transportes.											
Base Legal: Inciso III, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 de dezembro de 2016.											



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	108.334,00	4.025.000,00	4.329.625,00
2212	001	00	4	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	120.022,00	20.000,00	2.130.468,00
2213	001	00	3	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00	386.000,00
2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00	4.220.426,00
2213	510	00	4	0,00	700.000,00	731.800,00	2.000,00	1.433.800,00
2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.550.000,00
2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	33.684.444,00	33.830.000,00	128.555.760,00
2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	42.774.819,00	43.072.000,00	164.176.757,00
2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	767.306,00	939.000,00	3.232.610,00
2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	38.999.384,00	45.644.000,00	156.814.611,00
2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	8.955.000,00
2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.070.000,00
2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00	11.309.305,00
2219	510	00	4	0,00	11.818.224,00	50.000,00	50.000,00	11.918.224,00
2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	11.491.379,00	12.131.000,00	39.648.075,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				126.578.510,00	137.945.663,00	132.610.488,00	143.677.000,00	R\$ 540.811.661,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 248 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação			
0060	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	☒ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ Plurianual	☐ Anual / Temporário	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo		
		☐ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais				
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Fiscalização.									
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.									
Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, concluiu-se que a SPMA, necessitará de mecanismos mais eficientes e práticos para atender os atuais e futuros empreendedores do município. Além do processo de descentralização das atividades de licenciamento e monitoramento, bem como a fiscalização ambiental do estado para o município, há um aumento considerável na demanda de ações de licenciamento ambiental para atividades potencialmente poluidora e degradadora.									
Natureza: ☐ Setorial ☐ MultiSetorial									
Horizonte Temporal: ☐ Contínuo ☐ Temporário									
Estratégia: Exercer a fiscalização através de vistorias que envolvam aspectos técnicos e administrativos, exteriorizando uma das formas do poder de polícia, com atendimento as regras dispostas na legislação. Exercendo também um controle prévio e realizando acompanhamento das atividades que utilizam recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação ambiental.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Banco de Dados		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						845.954,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2221	Banco de Dados Ambientais	18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Bando de dados ambientais adquiridos e mantidos**Especificação do Produto:** Ferramenta de gestão que contém registros de áreas suspeitas de contaminação ou contaminadas químicas, de resíduos sólidos e carga poluidora, monitorando as variáveis críticas que afetam o Meio Ambiente Município.**Finalidade:** Servir de referência para elaboração de estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais, aprimorando o planejamento, gestão, fiscalização e intervenção nas áreas de competência do Município.**Descrição:** Conter os registros de áreas suspeitas de contaminação ou contaminadas.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Montagem de banco de dados propiciando organização de estudos e relatórios, além de análises, avaliações, mapas, planos de ação, balanços das atividades realizadas e outros materiais, inclusive de divulgação.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 250 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2222	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	18	541	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Fiscalização Ambiental

Especificação do Produto: Fiscalizar as condutas daqueles que apresentam potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos ambientais.

Finalidade: Tornar ágil e eficiente as ações da fiscalização ambiental nas atividades internas e de campo.

Descrição: Fortalecer a fiscalização de áreas monitoradas através da aquisição de veículos terrestres e aquáticos. Aquisição de equipamentos de informação, aquisição de equipamento de medições, localização e registros de campo, aquisição de material para apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado. As punições podem acontecer mediante aplicação de sanções administrativas, além de propugnar pela adoção de medidas destinadas a promover a recuperação/correção ao verificar a ocorrência de dano ambiental, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	139.000,00
2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	131.000,00
2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	575.954,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				206.954,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	R\$ 845.954,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 251 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0061	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Municípes				
Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.				
Objetivo: Implementar a educação ambiental para comunidade de um modo geral, no município de boa vista. Criar e manter as unidades de conservação e parques ecológicos dentro do município e mostrar que a reciclagem é um meio de extrema importância para a preservação ambiental, incentivando o uso de materiais reciclados.				
Justificativa: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Através de políticas públicas de preservação do meio ambiente e restauração dos processos ecológicos essenciais, de forma eficaz na defesa do meio ambiente para evitar sua degradação.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 252 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA								
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente								
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2224	Educação Ambiental	18	541	Und	Unidade(s)	81604	81604	81604	81604	326416

Produto: Municípios Sensibilizados

Especificação do Produto: Trabalhar com diretrizes e políticas públicas que promovam a educação ambiental, desde a formação continuada de educadores e da sociedade em geral, seja por meio de cursos presenciais ou à distancia passando pelo incentivo da sustentabilidade.

Finalidade: Proporcionar condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias, para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do município, intervenham de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social ambiental pública.

Descrição: Processo de educação responsável por formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, considerando a temática de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, confecção de cartilhas educativa, confecção de videos e jornais ambientais, colocação de placas em entradas de rodagens alertando aos motoristas sobre cuidados com animais.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2225	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	18	541	Und	Unidade(s)	81604	81604	81603	81603	326414
Produto: Pessoas Incentivadas											
Especificação do Produto: Conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva angariando a participação de toda população.											
Finalidade: Incentivar e demonstrar a importância da redução, triagem, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.											
Descrição: Recolher materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora, permitindo reduzir consumo de matérias-primas, de energia e a poluição do ar e da água, ao reduzir também a necessidade de tratamento de lixo e a emissão de gases do efeito estufa.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Estudar a adoção de incentivos fiscais, a pessoas físicas e jurídicas que, comprovadamente, separam seus resíduos e façam a entrega do material ao caminhão específico de reciclagem do Município.											
Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	658.000,00			
2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.445.000,00			
2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	618.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				660.000,00	687.000,00	687.000,00	687.000,00	R\$ 2.721.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 254 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA
Órgão	13.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Unidade	13.02.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2223	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Projetos Ambientais**Especificação do Produto:** Projetos que visam à mitigação, manutenção ou melhoria da qualidade ambiental, junto à recuperação de impactos ou controle de exploração de recursos naturais.**Finalidade:** Conforme estabelece a lei 868 de 26 de junho de 2006, capítulo 1º, tem por finalidade concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos destinados à proteção, preservação, conservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida.**Descrição:** Os recursos serão aplicados mediante projetos de demanda espontânea e/ou induzidas, sendo essas por meio de editais específicos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Fundo municipal do meio ambiente com equipamentos e pessoal para trabalhar.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00	340.639,00
2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00	866.267,00
2223	990	00	3	0,00	355.968,00	355.968,00	355.000,00	1.066.936,00
2223	990	00	4	0,00	905.250,00	905.250,00	905.000,00	2.715.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00	R\$ 4.989.342,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 990 - Outros Recursos Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 255 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0062	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.									
Objetivo: Manter e ampliar as atividades realizadas pelo horto municipal, bem como, o monitoramento da qualidade da água, a montagem de infraestrutura para geoprocessamento, ampliar a recuperação das áreas degradadas e vegetação ciliar.									
Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser mantidas e produzidas, com a arborização e jardinagem nas vias públicas, nos órgãos públicos. Buscando propiciar um ambiente equilibrado pra viver.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Manter o horto municipal, o monitoramento da água, a infraestrutura de geoprocessamento e a recuperação das áreas degradadas e da vegetação ciliar através da aquisição de equipamento específicos e contratação de empresa especializada para um trabalho eficiente.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Áreas Degradadas Recuperadas		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.678.065,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 256 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2226	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	18	541	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Horto Mantido**Especificação do Produto:** Espaço onde se cultiva, estuda e multiplica plantas de jardim e espécimes florestais.**Finalidade:** Produção de mudas para jardinagem e paisagismo nos canteiros centrais e órgãos públicos.**Descrição:** Manter estrutura necessária para produção de mudas dos jardins e canteiros centrais e órgão da administração pública municipal.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Através de estímulos a visitação pública do local, para que o mesmo seja conservado como instrumento de preservação ambiental, facilitando o acesso para os usuários, melhorando o atendimento a população boavistense.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 257 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2227	Monitoramento da Qualidade da Água	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Qualidade da Água Mantida**Especificação do Produto:** Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água, decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais.**Finalidade:** Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a sua classe de uso.**Descrição:** Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, sobre tudo no refere à conservação da água.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalos regulares de tempo, de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2228	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Qualidade da Água Mantida**Especificação do Produto:** Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água, decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais.**Finalidade:** Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a sua classe de uso.**Descrição:** Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no refere à conservação da água.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalos regulares de tempo, de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 258 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2229	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	18	543	ha	Hectare	2	1	1	1	5

Produto: Recuperação de Áreas Institucionais**Especificação do Produto:** Recuperação de áreas degradadas que contam com ecossistemas danificados, transformados ou inteiramente destruídos pela ação humana.**Finalidade:** Permitir que o espaço danificado voltasse a contar com recursos bióticos e abióticos suficientes para que mantenha em equilíbrio.**Descrição:** Produção, transporte e plantio de mudas em APPS de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Primeiramente é preciso identificar o local e o tipo de ecossistema a ser restaurado, bem como, identificar o agente causador da degradação e se existe necessidade de intervenções indiretas para a restauração. Para a recuperação são empregados equipamentos, técnicas e contratação de empresa especializada.**Base Legal:** Inciso III, artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2226	001	00	4	0,00	3.600,00	3.600,00	4.000,00	11.200,00
2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	107.170,00	108.000,00	454.365,00
2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	293.000,00
2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.500,00
2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	827.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				323.695,00	519.600,00	416.770,00	418.000,00	R\$ 1.678.065,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 259 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0063	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino									
Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.									
Objetivo: Realizar benfeitorias e a correta manutenção do local, despertando na sociedade a consciência ambiental, promover a preservação e uso sustentável dos recursos naturais do planeta.									
Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser estudadas e conhecidas por toda população boavistense, sendo assim, é de fundamental importância a implantação de espaços onde as mesmas possam ter acesso a essas informações com respaldo de profissionais da área ambiental.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Parque Mantido		Und	Unidade(s)	41.5	100	25	50	75	100
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.101.376,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 260 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2230	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Bosque Mantido**Especificação do Produto:** Manter o crescimento das árvores, além de um cuidado destinado à conservação do ecossistema de um bosque evitando a pratica de atividades que contribuam para deterioração ou dano do solo e do meio ambiente.**Finalidade:** Manter um espaço com a finalidade de difundir práticas ambientais e experiências relevantes que visem à ampliação da conscientização da necessidade de conservação e recuperação ambiental, visando uma melhor compreensão dos fenômenos naturais que influenciam as condições do meio ambiente.**Descrição:** Estruturar o parque ecológico bosque dos papagaios, para melhor desempenhar as ações voltadas às temáticas ambientais.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	156.000,00	56.000,00	518.000,00
2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	113.897,00	266.000,00	583.376,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				259.479,00	250.000,00	269.897,00	322.000,00	R\$ 1.101.376,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 261 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação					
0064	Construção do Aterro Sanitário	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino									
Macro Objetivo: Desenvolvimento institucional e tecnológico.									
Objetivo: Construir áreas adequadas para funcionamento do aterro sanitário.									
Justificativa: Evitar a proliferação de insetos, inibir o surgimento de catadores, diminuir a degradação do solo, evitar o espalhamento de lixo pela cidade, controlar os gases formados durante o processo de depuração do lixo, compactar o lixo acomodando-o no melhor espaço possível e controlar os odores fétidos nas áreas de habitação humana.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pelo lixo. Cálculos dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidade de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Aterro Sanitário Construído		% Porcentagem		25	100	25	50	0	0
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						55.570.060,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 262 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1231	Construção do Aterro Sanitário	15	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Aterro Sanitário Construído**Especificação do Produto:** Construção de um aterro sanitário para recebimento de resíduos da população boa-vistense utilizando a técnica de compactação dos resíduos visando aumentar a vida útil do aterro.**Finalidade:** Proporcionar uma nova área mais adequada para o aterro sanitário Municipal de Boa Vista.**Descrição:** Construção do aterro sanitário municipal

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pelo lixo. Cálculos dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidade de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.**Base Legal:** Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1231	001	00	3	0,00	900.000,00	949.760,00	1.387.000,00	3.236.760,00
1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	12.333.300,00
1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1231	510	00	4	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.333.300,00	13.900.000,00	12.949.760,00	14.387.000,00	R\$ 55.570.060,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 263 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0065	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☐ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Informatização e transparência à população.				
Objetivo: Manter a população informada das ações e serviços disponíveis da PMBV.				
Justificativa: Necessidade de divulgação das ações da PMBV, além dos serviços prestados pelo município, de forma eficaz à comunidade, utilizando os meios de comunicação disponíveis para prestar contas à sociedade, bem como, acompanhamento e gerenciamento.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Através de campanhas publicitárias para divulgação das ações da Prefeitura e canais de comunicação.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 264 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Órgão	14.01	Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade	14.01.00	Secretaria Municipal de Comunicação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida

Especificação do Produto: Gestão Administrativa gerida.

Finalidade: Garantir recursos para custear as despesas administrativas da SEMUC.

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo, monitoramento das ações, execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerenciamento de contratos da SEMUC.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Apoio e manutenção da gestão administrativa da SEMUC

Base Legal: Lei nº 07 de 29.12.2018 (DOM nº 2364 de 30.12.2018) e Lei 1756 de 20.12.2016 (DOM nº 4309 de 23.12.2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 265 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores

Especificação do Produto: Servidores remunerados e capacitados

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento, bem como, capacitação de servidores, visando à eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Garantir pagamento e capacitações dos servidores da SEMUC.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Pagamento de pessoal, encargos e capacitações.

Base Legal: Lei nº 07 de 29.12.2018 (DOM nº 2364 de 30.12.2018) e Lei 1756 de 20.12.2016 (DOM nº 4309 de 23.12.2016).

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2234	Gestão de Comunicação Integrada	04	131	Und	Unidade(s)	10	15	20	25	70

Produto: Campanhas Publicitárias

Especificação do Produto: Fortalecimento da imagem da PMBV através das campanhas publicitárias

Finalidade: Manter a população informada das ações/serviços do município de Boa Vista.

Descrição: Divulgação das ações/serviços da PMBV em todos os meios de comunicação e canal de comunicação própria.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: () Direta (x) Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Divulgação das ações e campanhas publicitárias da PMBV.

Base Legal: Lei nº 07 de 29.12.2018 (DOM nº 2364 de 30.12.2018) e Lei 1756 de 20.12.2016 (DOM nº 4309 de 23.12.2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 266 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.340.080,00	3.340.080,00	13.296.460,00
2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	160.191,00	160.191,00	640.764,00
2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.299.313,00	3.299.313,00	13.126.362,00
2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.700.416,00	10.700.416,00	41.029.434,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	R\$ 68.093.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 9-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 267 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0066	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.				
Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.				
Justificativa: Construção de estruturas adequadas para o funcionamento do novo aterro sanitário municipal de Boa Vista-RR.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos, despesa com tecnologia de comunicação, aquisição de equipamentos e materiais de consumo, capacitação de servidores, despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias, publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais e demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da SMST.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 268 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2235	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida

Especificação do Produto: Aquisição de materiais de expediente e escritório (papeis equipamento de informática, tonners, canetas, impressoras).

Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades da SMST.

Descrição: Executar ações inerentes à administração pública, garantindo a plena funcionalidade da SMST.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Após o levantamento das necessidades da SMST, será feita processo licitatório para aquisição de todo material de expediente, mobiliário, informática e consumo para o pleno funcionamento da SMST.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 269 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2236	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos sociais.**Finalidade:** Remunerar os servidores públicos municipais.**Descrição:** Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos sociais.**Base Legal:** Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2237	Capacitação e Treinamento de Pessoal	06	122	Und	Unidade(s)	434	434	434	434	1736

Produto: Servidor**Especificação do Produto:** Capacitação de servidores, mudança da cultura organizacional; valorização dos servidores municipais para evidenciar a possibilidade de integração das pessoas por meio de capacitação.**Finalidade:** Oferecer suporte administrativo e operacional da SMST.**Descrição:** Realização de cursos de capacitação de treinamento para os servidores da SMST.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** A integração dos servidores será por meio da contratação de curso de capacitações.**Base Legal:** Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 270 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2238	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	06	122	Und	Unidade(s)	60	60	15	50	185
Produto: Equipamento de Comunicação Adquirido											
Especificação do Produto: Rádios HT portátil, repetidora, rádios transmissor, antenas, fios cabos.											
Finalidade: Garantir a comunicação dos servidores da SMST em suas atividades na circunscrição municipal.											
Descrição: Aquisição e manutenção de radio de comunicação.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Integração dos servidores e órgãos de segurança por meio de comunicação de frequências de rádio transmissão											
Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2239	Segurança Comunitária e Direitos Humanos	06	122	Ativ.	Atividade	10	10	10	10	40
Produto: Atividade											
Especificação do Produto: Confecção de manuais de segurança, palestras informativas, panfletos, propaganda.											
Finalidade: Atender com ações de segurança comunitárias e direitos humanos a população de Boa Vista.											
Descrição: Identificar os pontos críticos de segurança no município, propondo ações que melhore as condições de vida dos munícipes, com reuniões, cursos para líderes comunitários, a fim de qualificar e multiplicar as ações nas comunidades.											
☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária											
Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência											
Detalhamento da Implementação: Integração do órgão de segurança com a comunidade municipal.											
Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 271 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	975.000,00	880.000,00	3.486.000,00
2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
2235	630	00	3	0,00	94.000,00	104.000,00	104.000,00	302.000,00
2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	80.000,00	261.100,00	629.100,00
2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	47.400.000,00	48.510.000,00	183.692.000,00
2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
2237	630	00	3	0,00	82.000,00	50.000,00	50.000,00	182.000,00
2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	115.000,00	655.000,00
2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00	178.500,00
2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	293.500,00
2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2238	630	00	3	0,00	39.000,00	20.000,00	20.000,00	79.000,00
2238	630	00	4	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	126.000,00
2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				43.644.500,00	47.231.500,00	48.980.500,00	50.101.600,00	R\$ 189.958.100,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 630 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 272 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0067	Apoio à Guarda Municipal	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores e Municípes									
Macro Objetivo: Garantia de direitos a prestação de serviços de segurança.									
Objetivo: Garantir segurança urbana no município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da ordem publica e da defesa da coletividade.									
Justificativa: Com crescimento populacional e a imigração dos países vizinhos, vem aumentando consideravelmente a criminalidade no município de boa vista, bem como varias ameaças de facções criminosas no âmbito municipal contra os GCM e a população. Onde por algumas vezes posto de guarnição da GCM foram vitimas de ataques por armas letais por facções, com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando as manifestações de criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercicio pleno da cidadania nos limites da lei.									
Natureza: () Setorial () MutiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Contratação de empresas especializadas em fornecimento desse equipamento, por meio de processo licitatório para aumentar, capacitar às atividades administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Armas Letal e Armas Menos Letal		Und	Unidade(s)	543	1183	25	195	200	220
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						3.722.800,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 273 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2240	Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Guarda Civil Mantida

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, provisionamento e gestão de recursos, realização dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de bens e serviços, dentre outras ações que contribuam para o pleno funcionamento da guarda

Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da guarda civil municipal.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da guarda civil.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da guarda civil.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 274 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2241	Aquisição de Armas Letais e Não Letais	06	181	Und	Unidade(s)	500	350	300	200	1350

Produto: Armas Letais e Menos Letais**Especificação do Produto:** Pistola, agentes quimicos, munições letal e menos letal, spark.**Finalidade:** Oferecer suporte operacional com arma letal e menos letal nas atividades da GCM**Descrição:** Adquirir armas letais e menos letais aos servidores guardas civis municipais☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Oferecer melhor proteção à população no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção primária a violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades, bom como em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil, conforme estabelece a lei 13.022/2014.**Base Legal:** Conforme Lei Federal Nº. 13022, Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2242	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	15	5	5	5	30

Produto: Veiculos Adquiridos**Especificação do Produto:** Viaturas caracterizadas e equipadas com sistema comunicação, sonoro e iluminação.**Finalidade:** Oferecer suporte logístico para o desempenho das atividades dos servidores da GCM.**Descrição:** Aquisição de viaturas ostensivas (microônibus, automóveis e motocicletas).☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Manter a operacionalidade da superintendência da Guarda Civil Municipal.**Base Legal:** Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 275 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	340.000,00	365.000,00	1.375.700,00
2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00	684.000,00
2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2240	940	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	220.000,00	200.000,00	849.000,00
2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	0,00	0,00	259.000,00
2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	166.100,00
2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
2242	940	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.262.700,00	855.100,00	800.000,00	805.000,00	R\$ 3.722.800,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 276 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0068	Fiscalização Eletrônica	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Condutores e Pedestres do município de Boa Vista				
Macro Objetivo: Acessibilidade/ Segurança e trânsito.				
Objetivo: Reforçar a fiscalização do trânsito, através de equipamentos eletrônicos.				
Justificativa: Com o crescente aumento da frota de veículos em nosso município, bem como os altos índices de acidentes, foi identificada a necessidade de ampliar a fiscalização no trânsito aproveitando a tecnologia existente para uma maior eficácia no policiamento dos condutores de veículos automotores.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Será necessária a contratação de pessoa jurídica, por meio de processo licitatório, para as ações pertinentes ao trânsito municipal, buscando uma melhor fluidez nas vias, com adequação e readequação das via urbanas por meio de equipamentos eletrônicos para a fiscalização.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 277 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2243	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	06	181	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Equipamento de Vídeo Monitoramento

Especificação do Produto: Radares, câmeras, sensores de velocidade, painéis digitais, centrais de monitoramento, fios, cabos, poste galvanizado, caixas protetoras de aço.

Finalidade: Oferecer maior segurança aos munícipes com o auxílio de equipamentos eletrônicos em vias, praças e prédios público.

Descrição: Implantação, locação e manutenção de equipamentos de vídeo e monitoramento.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização eletrônica por meio de monitoramento eletrônico.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 DE 20/12/2016 Lei Orgânica Nº. 017/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 278 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2244	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	06	181	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: Equipamento do Tipo Palm**Especificação do Produto:** Equipamento Auto Eletrônico Digital.**Finalidade:** Proporcionar aos agentes de trânsito equipamentos eletrônicos para o desempenho de suas atividades, substituindo os blocos de auto de infração em papel.**Descrição:** Locação de equipamento de fiscalização eletrônicos do tipo palm ou com tecnologia mais avançada.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Substituir os talões de notificação pelo auto eletrônico digital, por meio de contratação empresa especializada para execução de serviços.**Base Legal:** Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016 e Lei Orgânica Nº. 017/2010.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	379.000,00
2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2243	630	00	4	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
2243	630	00	3	0,00	1.000.000,00	1.015.000,00	515.000,00	2.530.000,00
2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	1.150.000,00	650.000,00	2.972.500,00
2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2244	630	00	3	0,00	1.500.000,00	900.000,00	900.000,00	3.300.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.701.500,00	3.650.000,00	3.365.000,00	2.365.000,00	R\$ 12.081.500,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 630 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 279 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0069	Educação no Trânsito	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Pedestres e Condutores de veículos									
Macro Objetivo: Fiscalização.									
Objetivo: Aumentar as ações educativas visando educar os pedestres e condutores de veículos, sobre leis de trânsito, regras de circulação e normas gerais de segurança.									
Justificativa: A educação no trânsito é uma peça fundamental na conscientização de todos os elementos envolvidos no trânsito, visando o conhecimento sobre os direitos e deveres de todos.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Será de forma direta por meio de contratação de pessoa jurídica.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Ações Realizadas		Und	Unidade(s)	120	720	200	200	200	200
Apurado em:		Fonte:			Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						4.171.640,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 280 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2245	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	26	782	Und	Unidade(s)	10	10	15	15	50

Produto: Portais Eletrônicos

Especificação do Produto: Portais eletrônicos pardais com indicação de velocidades, placas eletrônicas educativas.

Finalidade: Orientar condutores sobre os limites de velocidade regulamentados nas vias urbana.

Descrição: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos através de processos licitatórios.

Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 281 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2246	Campanhas Educativas	26	782	Und	Unidade(s)	250	250	250	250	1000
Produto: Campanhas Educativas											
Especificação do Produto: Serviços gráficos, material de expediente, cones, isopo, materiais de consumo pedagógico, água, panfletos, flayr, cartolinas, outoodor, lousa digital, máquinas fotográficas, caixas amplificadas, mobiliário, papel a4, jogos educativos infantis, brinquedos.											
Finalidade: Orientar condutores de veículos e pedestres sobre as leis de trânsito bem como regras de circulação e normas gerais de segurança.											
Descrição: Palestras, panfletagens, blitz educativas, orientações, cursos.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Abertura de processos licitatórios para contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para aquisição, confecção dos produtos para a realização das campanhas educativas.											
Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	433.440,00			
2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
2245	630	00	3	0,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00			
2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00			
2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			
2246	630	00	4	0,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00			
2246	630	00	3	0,00	800.000,00	244.100,00	244.100,00	1.288.200,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.634.240,00	1.666.400,00	435.500,00	435.500,00	R\$ 4.171.640,00			

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 630 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 282 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0070	Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Sociedade				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos no âmbito do poder executivo, prestando assessoramento técnico especializado à prefeita, efetivar as prestações de contas, acompanhar as liberações de recursos dos convênios e monitorar os pareceres de cada convênio.				
Justificativa: Articular com os órgãos e entidades dos demais entes do poder executivo e instituições governamentais e não governamentais com vistas à atuação integrada para a efetivação de investimento no município de Boa Vista.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário				
Estratégia: Gerir os recursos da secretaria municipal de convênios de maneira correta, implementando-a com as ferramentas necessárias para que os trabalhos sejam desenvolvidos com eficiência e eficácia.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 283 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2249	Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Convênios Executados**Especificação do Produto:** Praças, escolas, postos de saúde, hospital, asfalto, drenagem, meio fio, projetos sociais e outros.**Finalidade:** Para manter no orçamento as contra partidas.**Descrição:** Recurso próprio, que garante a implementação de todos os objetos dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros firmados com o Município.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Assegurar que esteja previsto no orçamento da secretaria municipal a contrapartida e que a utilização seja feita de forma correta.**Base Legal:** Lei Nº 1756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	0,00	0,00	2.249.488,00
2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.174.744,00	1.174.744,00	0,00	0,00	R\$ 2.349.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 284 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Órgão	16.01	Secretaria Municipal de Convênios
Unidade	16.01.00	Secretaria Municipal de Convênios

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida**Especificação do Produto:** Internet, material de expediente, material de limpeza, luz, água, transporte e material permanente.**Finalidade:** Manter as atividades administrativas da secretaria municipal de convênios, buscando a interação com as demais secretarias e órgãos governamentais e não governamentais.**Descrição:** Cadastrar as propostas, acompanhar os pareceres emitidos pelos órgãos governamentais e não governamentais, atualizar as informações referentes aos convênios, contratos de repasse, financiamentos e outros firmados com o município, fazer prestação de contas, prestar assessoramento e manter a documentação dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Dispor as ferramentas tecnológicas, os materiais de expediente, acesso a internet, transporte e demais produtos, aos servidores da secretaria, para que os resultados dos trabalhos sejam de excelência.**Base Legal:** Lei N° 1756/2016, Artigo 20, DOM N°. 4309/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 285 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8
Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores											
Especificação do Produto: Através de processos, possibilitar o pagamento de salários, diárias, passagens, licenças, obrigações patronais e capacitações proporcionadas.											
Finalidade: Possibilitar o funcionamento da secretaria com servidores satisfeitos tendo salários pagos em dia, capacitados e trabalhando com eficiência e eficácia satisfeita.											
Descrição: Possibilitar que os servidores recebam passagens, diárias, salários, obrigações patronais, licenças e capacitações.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Possibilitar que a secretaria cumpra suas obrigações com os seus servidores.											
Base Legal: Lei Nº 1.756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.											
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	155.000,00	149.744,00	508.744,00			
2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	828.000,00			
2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00	5.053.024,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00	R\$ 6.389.768,00			
Legenda:											
Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			001 - Recursos Ordinários				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade							4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial							9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 286 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0071	Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal				
Objetivo: Auferir as atividades previstas e realizadas pela unidade gestora. Proceder no âmbito do órgão à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na unidade, bem como à gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.				
Justificativa: Melhorar o desempenho no que tange a área administrativa da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.				
Natureza: () Setorial () MultiSetorial				
Horizonte Temporal: () Continuo () Temporário				
Estratégia: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios do Município; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a óptica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades necessárias à gestão da SMTI.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 287 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Mantida

Especificação do Produto: SMTI mantida

Finalidade: Manter as atividades inerentes as ações de serviços de apoio administrativos da SMTI.

Descrição: Assegurar recursos para aquisição e contratação de bens e serviços e demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade orçamentária, assim como, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Constituição Federal art. 5º, art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 288 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores remunerados.**Finalidade:** Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.**Descrição:** Pagamento de pessoal e encargos sociais.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.**Base Legal:** Constituição Federal art. 5º. art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	580.350,00	580.350,00	2.097.700,00
2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	32.760,00	175.520,00
2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.819.429,00	1.819.429,00	7.198.858,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.252.000,00	2.355.000,00	2.432.539,00	2.432.539,00	R\$ 9.472.078,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 289 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação			
0072	Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico				
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo				
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais				
		EXCLUSÃO						
Público Alvo: Servidores e Municípes								
Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.								
Objetivo: Prover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos; promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para inclusão social; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas; Promover políticas e programa de pesquisa desenvolvimento e inovação e disseminar dados e inovações em áreas estratégicas, e atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da prefeitura municipal de Boa Vista.								
Justificativa: Criar uma administração transparente voltada para o benefício do cidadão e a racionalização dos recursos. Dotar os órgãos e o município de Boa Vista de ferramentas e recursos tecnológicos, proporcionando agilidade, transparência, confiabilidade da informação que permitam o serviço público de qualidade.								
Natureza: () Setorial () MutiSetorial								
Horizonte Temporal: () Continuo () Temporário								
Estratégia: Este programa terá como forma de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais, ampliação e modernização das plantas tecnológicas que dão suporte a atividade fim, através da Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunicação Metropolitana, Integração de Serviço de comunicação de Voz (telefonia IP); Manutenção e Suporte de Infraestrutura básica de Tecnologia da Informação.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Ação Implementada	Und	Unidade(s)	15	85	21.5	21.5	21.5	21.5
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:				
Zoneamento:		Formula do Indicador:						
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					49.141.654,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 290 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2252	Modernização e Governança de TI	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Sistemas de TI

Especificação do Produto: Sistemas adquiridos e plantas tecnológicas ampliadas para dar suporte a atividade fim onde serão implantadas em conformidade com o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Manter em bom funcionamento os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Descrição: Adotar boas práticas de governança e gerenciamento de TI, implantação de sistemas de informação e modernização do parque tecnológico.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas por meio de serviços de consultoria, bem como contratação de serviços de terceiro pessoas físicas e jurídicas. Realização de convênios e cooperações técnicas para melhor execução da ação.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 291 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2253	Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunicação Metropolitana	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Sistema Modernizado e Implantado											
Especificação do Produto: Implantação, Manutenção e Modernização dos Sistemas.											
Finalidade: Expandir e Manter a Estrutura de Fibra Optica acessurando a qualidade e celeridade na prestação dos sistemas municipais, instituir a estrutura do anel óptico através da infraestrutura GPON, bem como, manter e expandir as redes sem fio do município de Boa Vista.											
Descrição: Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em decorrência da expectativa de crescimento das demandas municipais. Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados da secretaria municipal tecnologia e inclusão digital a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às unidades administrativas, garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito de projetos municipais. Permitir a tramitação eletrônica de processos administrativos das diversas áreas meios e fins do município, disseminar informações, apoiando a inclusão digital de parcela significativa da população do município fornecendo Banda Larga a população.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas através da modernização das plantas tecnológicas, aquisição de material e equipamentos, elaboração de projetos executivos, Contratação de Serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica, bem como, treinamento para equipe técnica.											
Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2254	Construção do Datacenter	04	126	Etap	Etap	1	1	1	1	4
Produto: Data Center Instalado											
Especificação do Produto: Sistema Data Center Instalado.											
Finalidade: Implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). A finalidade principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas administrativos.											
Descrição: Aquisição e implantação de servidores, servidor de sistema, armazenamento (STORAGE), infraestrutura de rede energética, refrigeração predial destinado as operações no data center da prefeitura de Boa Vista. Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas administrativos. Atualmente, se tem servidor e não Datacenter no município de Boa Vista, este tem que atender aos padrões e normas mínimos exigidos. Deve ser ambientes seguro, estes elementos devem atender ao recomendado pelas normas técnicas. Em geral, havendo sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos. Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenter na com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, realização das reformas de infraestrutura, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.											
Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 292 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2255	Robótica Educacional	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Cursos e Torneios**Especificação do Produto:** Cursos e torneios realizados.**Finalidade:** Inclusão digital de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.**Descrição:** Realizar curso(s) e Torneio(s) de Robótica visando atender 100 crianças e 100 adolescentes da rede municipal de ensino, com o intuito de despertar a criatividade e descobrir talentos na área da robótica.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será formada turmas para atender de 200 a 400 crianças e adolescentes por ano os quais receberão formação na área de tecnologia da informação onde desenvolverão projetos de robótica que irão competir no torneio de Robótica.**Base Legal:** Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2256	Integração de Bases de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Sistemas Integrados**Especificação do Produto:** Sistemas municipais integrados e confiáveis.**Finalidade:** Integrar sistemas através dos bancos de dados utilizados no município de Boa Vista.**Descrição:** Ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim das secretarias municipais.☒ (X) Orçamentária ☐ () Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ (x) Direta ☐ () Descentralizada ☐ () Linha de Crédito ☐ () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Serão executadas de forma direta por meio dessa ação as seguintes atividades: Contratação dos serviços necessários à realização da ação, visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos.**Base Legal:** Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 293 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2257	Incentivo à Inovação	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Sistema**Especificação do Produto:** Sistema executados.**Finalidade:** Atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.**Descrição:** Consolidar, aperfeiçoar e modernizar o sistema de TI e expandir a base científica e tecnológica do município de Boa Vista.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Implementação direta pela SMTI, através de atividades realizadas por contratação de pessoas jurídicas, aquisição de material permanente e equipamentos. Realizando convênios com entidades privadas e públicas.**Base Legal:** Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2252	510	00	3	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.102.000,00	2.102.000,00	8.301.000,00
2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
2253	510	00	3	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2253	510	00	4	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2254	510	00	4	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2254	510	00	3	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	121.214,00	464.428,00
2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	113.803,00	113.803,00	479.606,00
2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	8.736,00	33.472,00
2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	32.760,00	125.520,00
2256	510	00	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2256	510	00	3	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	21.840,00	83.680,00
2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	55.693,00	213.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 294 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	70.981,00	271.962,00
2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	383.300,00	1.468.600,00
2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2257	510	00	4	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2257	510	00	3	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.497.000,00	21.574.000,00	3.035.327,00	3.035.327,00	R\$ 49.141.654,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 295 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0073	Boa Vista Online Itinerante	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Sociedade									
Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.									
Objetivo: Prover a universalização do acesso a internet e melhoria do atendimento concernente aos serviços públicos, à população de Boa Vista provendo acesso a internet e prestando suporte aos sistemas de gestão pública em campanhas e eventos itinerantes.									
Justificativa: Facilitar o acesso a Tecnologia, através da universalização da Internet.									
Natureza: () Setorial () MutiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: As atividades serão realizadas através de ações que levarão as regiões do município de Boa Vista o serviço de Internet itinerante, bem como, instalações adequadas de infraestrutura que condicionem o acesso à internet. Por tanto será necessário à contratação de serviços de terceira pessoa física e jurídica, aquisição de móveis e equipamentos.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Pontos do Boa Vista Online		Und	Unidade(s)	25	75	25	25	20	5
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						483.680,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 296 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2258	Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Online	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Sistema Móvel Itinerante**Especificação do Produto:** Sistema móvel itinerante implantado.**Finalidade:** Levar a sociedade o sistema móvel de internet.**Descrição:** Serviço de sistema móvel itinerante a sociedade.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será implementada de forma direta, através da elaboração de projetos executivos, aquisição de móveis e equipamentos.**Base Legal:** Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	21.840,00	83.680,00
2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2258	510	00	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				220.000,00	220.000,00	21.840,00	21.840,00	R\$ 483.680,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 297 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0074	Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da Rede de Atendimento Integrada, com Foco na Primeira Infância	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Sociedade									
Macro Objetivo: Tecnologia, informatização e transparência na gestão municipal.									
Objetivo: Otimizar as ações dos programas da rede de atendimento de apoio à primeira infância, através da adoção de sistemas de informação integrados.									
Justificativa: A rede de atendimento integrada com foco na primeira infância, com todos os entes envolvidos, compartilha um cenário que necessita da transversalidade e integração de dados de serviços especializados. Integração esta, que não existe no cenário atual e que subsidiaria a adequada tomada de decisões por parte dos gestores dos programas.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Modelagem de dados, implementação e manutenção Contínua de Banco de Dados Geográfico (BDGEO), Integração de Bases de dados e sistemas de informação. Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Cidade Social. Contratação de serviços e ferramentas necessárias ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e banco de dados. Por meio de Contratações ou Capacitações Técnicas através de Recurso Próprio, Convênios e/ou Parcerias.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Sistemas Integrados		Und	Unidade(s)	0	75	40	20	10	5
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.722.588,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 298 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2259	Modelagem de Dados. Implantação e Manut. Contínua de Banco de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Banco de Dados - BDGEO**Especificação do Produto:** Banco de Dados Geográfico.**Finalidade:** Implantar o Banco de Dados Geografico BDGEO.

Descrição: Implantação dos sistemas de informação cuja principal característica é possibilitar a realização de análises envolvendo dados referenciados geograficamente. Entre os principais componentes de um software está o componente de armazenamento, denominado sistema de banco de dados geográficos. Devido à complexidade das aplicações que são desenvolvidas a partir de um BDGEO, um dos problemas mais críticos no desenvolvimento desses sistemas tem sido projetar o banco de dados geográficos. O projeto de banco de dados deve ser realizado com o apoio de um modelo de dados de alto nível (modelo conceitual). Modelagem conceitual tem sido aplicada com sucesso no projeto de bancos de dados em geral. Independentes de plataformas de hardware e software, os modelos conceituais permitem representar, de maneira abstrata, formal e não ambígua, a realidade da aplicação, facilitando a comunicação entre projetistas e usuários.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Apresentar uma abordagem para modelagem conceitual de banco de dados geográficos com base em seu diagrama de classes, e no framework conceitual. Inicialmente é apresentada uma breve introdução aos conceitos fundamentais da área de Geoprocessamento e descritos os principais componentes do BDGEO.

Base Legal: Lei Nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	110.294,00	422.588,00
2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2259	510	00	3	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				751.000,00	751.000,00	110.294,00	110.294,00	R\$ 1.722.588,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 299 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0075	Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☒ Apoio Administrativo
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	Operações Especiais
		☐ EXCLUSÃO		
Público Alvo: Servidores e Municípes				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Proceder no âmbito da secretaria à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados da (o) Chefe do Poder Executivo.				
Justificativa: A administração pública visa diminuir as dificuldades na prestação de serviços a população de Boa Vista, promovendo a recuperação do equilíbrio orçamentário e financeiro, a modernização administrativa com articulação intersetorial planejada e orientada para resultados, e assim, realizando uma administração participativa e transparente, bem como a valorização do servidor, através do estímulo a meritocracia e compromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.				
Natureza: () Setorial () MutiSetorial				
Horizonte Temporal: () Continuo () Temporário				
Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação que incluem a digitalização e microfilmagem de documentos, assim como o desenvolvimento de sistema de informações; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas, demais atividades meio necessárias à gestão e à administração municipal.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 300 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA								
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE								
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais								
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais								

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2260	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: SMPE Mantida

Especificação do Produto: Manutenção das unidades pertencentes da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Finalidade: Manutenção, suporte e apoio das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Descrição: Para melhoria e manutenção as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, concedendo suporte e apoio para o funcionamento da Secretaria.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Por meio de processos licitatórios, com base no regimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, serão realizadas as contratações dos serviços de Pessoa Física e Jurídica para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, bem como efetuar pagamentos de diárias, aquisição de passagens, indenizações e restituições de despesas de exercício anteriores, entre outros.

Base Legal: Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 301 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2261	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Processos Abertos para Pagamento de Servidores**Especificação do Produto:** Servidores Remunerados.**Finalidade:** Manter o pleno funcionamento administrativo, mantendo em dia o pagamento da Folha e visando a eficiência e eficácia dos servidores.**Descrição:** Pagamento de Pessoal e encargos sociais.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como os benefícios e obrigações oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dias seus servidores.**Base Legal:** Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	965.400,00	1.159.878,00	4.033.652,00
2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	150.000,00	114.116,00	497.116,00
2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	749.000,00	863.740,00	2.885.332,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.873.291,00	1.540.675,00	1.864.400,00	2.137.734,00	R\$ 7.416.100,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 302 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0076	Gestão de Programas e Projetos Especiais	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	☐ Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☐ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.									
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar a formulação e execução de programas e projetos especiais de interesse do Governo Municipal.									
Justificativa: Assessorar a chefe do Poder Executivo em assuntos pertinentes à implantação e acompanhamento de programas e projetos especiais.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: Serão desenvolvidos programas e projetos que busquem orientar a população do município de Boa Vista.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Beneficiárias Atendidas		Pes. B Pessoas Beneficiadas		9717	21717	3000	3000	3000	3000
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Encontros/ Palestras		Und	Unidade(s)	3360	6560	800	800	800	800
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							12.249.103,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 303 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2262	Família que Acolhe	08	244	Und	Unidade(s)	3000	3000	3000	3000	12000

Produto: Famílias Atendidas

Especificação do Produto: Execução das ações sob sua responsabilidade, buscando elevar progressivamente o padrão de qualidade do atendimento dos serviços e dos resultados.

Finalidade: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, favorecer o desenvolvimento integral das crianças desde o período gestacional até os seis anos de idade, promovendo o acesso a serviços de saúde, educação e desenvolvimento social.

Descrição: O programa Família que Acolhe contribui para a formação integral de uma nova geração, fortalecendo os laços de afeto e estabilidade entre as famílias, proporcionando um melhor desenvolvimento das crianças na primeira infância.

☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária

Forma de Implementação: ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar orientações sobre diversos temas relacionados a primeira infância, estimulando o desenvolvimento de vínculos afetivos e de convivência entre as famílias.

Base Legal: Lei Municipal 1.545/2013, 20 de dezembro de 2013 e Decreto nº 128/E de 22 de outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 304 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2263	Programa Braços Abertos	08	244	At. Ater	População Atendida	800	800	2000	2000	5600
Produto: Participação da Sociedade											
Especificação do Produto: Mobilização com equipe de campo, realização de eventos de rua para a Prefeita(o) e acompanhamento de demandas oriundas de reuniões com envolvimento da população.											
Finalidade: Estimular a participação dos munícipes na gestão de Boa Vista, democratizando ações independentes de classes sociais, posições políticas, religiosas, gênero, raça e procedência.											
Descrição: Buscar a participação ampla dos cidadãos baseado em temas e ideias que agreguem contribuições para o desenvolvimento do Município.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Realizar ações que proporcionem maior participação da sociedade na gestão municipal, por meio de mobilizações e reuniões comunitárias.											
Base Legal:											
				METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021				
2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	3.000.000,00	2.916.147,00	11.899.056,00			
2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	150.000,00	32.523,00	350.047,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.583.909,00	3.566.524,00	3.150.000,00	2.948.670,00	R\$ 12.249.103,00			

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 305 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
0077	Moradia Digna	☒ INICIAL	☒ Plurianual	☒ Finalístico					
		ALTERAÇÃO	Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		INCLUSÃO	Encargos Especiais	Operações Especiais					
		EXCLUSÃO							
Público Alvo: Municípios									
Macro Objetivo: Moradia/ Redução da desigualdade									
Objetivo: Melhorar as condições de vida e habitabilidade de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, vulnerabilidade e risco social ou que realizam qualquer outro tipo de construção em área de preservação permanente.									
Justificativa: Proporcionar aos municípios que estão em áreas de calamidade pública, em condições precárias, risco ou vulnerabilidade social uma habitação digna para sua família.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Contínuo () Temporário									
Estratégia: O poder público municipal realizará desapropriações de propriedade ou posse dos imóveis, assim como realizará indenizações de benfeitorias residenciais e/ou comerciais de imóveis localizados nos bairros Centro e Calungá que estejam localizados na área de intervenção das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno. O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social pelo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I. O recebimento da bolsa será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor de: R\$ 600,00 (famílias até 02 membros); R\$ 900,00 (famílias de 03 a 04 membros) ou R\$ 1.200,00 (famílias de 05 ou mais membros). Os valores da Bolsa Aluguel serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, ou outro índice oficial que o substitua.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Famílias Beneficiadas		Fam.	Família	80	80	80	80	50	50
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Famílias Indenizadas		Fam.	Família	242	244	1	1	1	1
Apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						3.177.596,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 306 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2018	2019	2020	2021	
2	2264	Bolsa Aluguel Social	08	244	Und	Unidade(s)	80	80	50	50	260

Produto: Famílias Beneficiadas / Indenizadas

Especificação do Produto:

Finalidade: Visa melhorar o acesso a moradia segura aos munícipes localizados na área da obra de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização do seu entorno.**Descrição:** Concessão de benefício financeiro destinando ao pagamento de aluguel de imóvel ou indenizações as famílias que forem retiradas dos bairros Centro e Calungá, em virtude das obras de macrodrenagem e urbanização do entorno do Igarapé Caxangá, a serem executadas pelo Poder Público Municipal.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Conceder um benefício financeiro ou indenizar as famílias que residem na área das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno.**Base Legal:** Lei Municipal nº 1.778/2017, de 05 de julho de 2017 e Decreto nº 91/E, de 06 de julho de 2017.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	350.000,00	150.000,00	850.000,00
2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	435.600,00	563.596,00	2.327.596,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.042.800,00	635.600,00	785.600,00	713.596,00	R\$ 3.177.596,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 307 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Cód.	Descrição			Tipo	Classificação				
9999	Reservas	☒ INICIAL	☒ Plurianual	Finalístico					
		☐ ALTERAÇÃO	☐ Anual / Temporário	Apoio Administrativo					
		☐ INCLUSÃO	☐ Encargos Especiais	☒ Operações Especiais					
		☐ EXCLUSÃO							
Público Alvo: Servidores									
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.									
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos, aposentadorias, reformas e pensões.									
Justificativa: Assegurar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.									
Natureza: () Setorial () MultiSetorial									
Horizonte Temporal: () Continuo () Temporário									
Estratégia:									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2018	2019	2020	2021
Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas		Und	Unidade(s)	0	0	1	1	1	1
apurado em:		Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:		Formula do Indicador:							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						61.211.537,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Page 308 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9002	Reserva de Contingência	99	999	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Reserva Garantida**Especificação do Produto:** Será contituida no percentual equivalente de no máximo 1% da receita corrente liquida proposta na lei orçamentária de cada exercicio.**Finalidade:** Servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercicio.**Descrição:** Reserva de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.☒ Orçamentária ☐ Não Orçamentária**Forma de Implementação:** ☒ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito ☐ Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será efetuado os créditos adicionais para unidades orçamentárias da administração direta e indireta exceto o PRESSEM, que necessitarem de recursos para atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.**Base Legal:** Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 DE 2000.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	9.500.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	R\$ 9.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 309 of 309

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9001	Reserva da RPPS	99	997	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Reserva Mantida**Especificação do Produto:** Garantir dotação orçamentária para eventuais riscos fiscais ou outras situações imprevistas.**Finalidade:** Servir de fonte de cancelamento e abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.**Descrição:** Garantir o equilíbrio das contas públicas em situações de imprevistos.

(X) Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência**Detalhamento da Implementação:** Será implementada através de recursos próprios do PRESSEM.**Base Legal:**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00	7.940.000,00
9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00	43.771.537,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00	R\$ 51.711.537,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 001 - Recursos Ordinários
- 011 - RPPS
- 410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 1 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 010100 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010100	2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	26.936.000,00	27.860.000,00
2	0001	010100	2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0001	010100	2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	225.000,00	225.000,00
2	0001	010100	2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	550.000,00	550.000,00
2	0002	010100	2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0002	010100	2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0001	010100	2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.254.000,00	10.650.000,00
Total SubFunção:							42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00
Total Função:							42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00
Total Secretaria:							42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.955.774,00	9.401.244,00
1	0006	020100	2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	161.705,00	0,00
1	0003	020100	2008	001	00	4	300.017,00	180.979,00	439.920,00	201.187,00
1	0003	020100	2006	001	00	3	4.058.810,00	3.677.750,00	4.255.201,00	4.305.585,00
Total SubFunção:							12.717.710,00	13.276.332,00	13.812.600,00	13.908.016,00
Total Função:							12.717.710,00	13.276.332,00	13.812.600,00	13.908.016,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 693 Comércio Exterior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020100	2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	28.400,00	28.400,00
1	0004	020100	2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	59.000,00	63.584,00
1	0004	020100	2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	020100	2008	510	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.456,00	6.332.616,00
Total SubFunção:							5.633.140,00	5.886.632,00	6.146.856,00	6.424.600,00
Total Função:							5.633.140,00	5.886.632,00	6.146.856,00	6.424.600,00

Função: 25 Energia



Fionli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 2 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020100	2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:							110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Secretaria:							18.460.850,00	19.162.964,00	19.959.456,00	20.332.616,00

Secretaria: 030100 Procuradoria Geral do Município

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	030100	2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	030100	2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	5.820.000,00	5.820.000,00
1	0007	030100	2011	990	00	3	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	030100	2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0007	030100	2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2013	990	00	3	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	030100	2011	990	00	4	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	030100	2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	030100	2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	180.000,00	180.000,00
Total SubFunção:							5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total Função:							5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total Secretaria:							5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	030200	2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	510	00	3	0,00	688.165,00	688.165,00	688.165,00
1	0008	030200	2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	510	00	4	0,00	229.605,00	229.605,00	229.605,00
1	0008	030200	2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.114.807,00	1.114.807,00
1	0008	030200	2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	171.273,00	171.273,00
1	0008	030200	2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	313.920,00	313.920,00
Total SubFunção:							2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 3 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

Total Função:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00
Total Secretaria:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00

Secretaria: 040100 Controladoria

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

SubFunção: 124 - Controle Interno							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0009	040100	2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.950.500,00	1.951.000,00
1	0009	040100	2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	23.000,00	43.000,00
1	0009	040100	2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	70.000,00	70.000,00
1	0009	040100	2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	1.000,00	1.000,00
1	0009	040100	2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	282.000,00	282.000,00
Total SubFunção:							1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00
Total Função:							1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00
Total Secretaria:							1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00

Secretaria: 040200 Ouvidoria Geral do Município

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

SubFunção: 122							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0010	040200	2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	49.000,00	49.000,00
1	0010	040200	2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	274.500,00	274.000,00
Total SubFunção:							533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00
Total Função:							533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00
Total Secretaria:							533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00

Secretaria: 050100 Comissão Permanente de Licitação

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

SubFunção: 122 Administração Geral						2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria				
1	0011	050100	2021	001	00 4	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0011	050100	2021	001	00 3	210.000,00	230.000,00	224.000,00	190.000,00
1	0011	050100	2022	001	00 3	1.700.008,00	2.064.231,00	2.096.000,00	2.130.000,00
Total SubFunção:						2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Função:						2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Secretaria:						2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm e Gestão de Pessoas



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 4 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	28.768.411,00	29.705.693,00
1	0012	060100	2027	001	00	4	3.250,00	13.500,00	3.100,00	13.500,00
1	0012	060100	2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	660.000,00	860.000,00
1	0012	060100	2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	110.590,00	610.000,00
1	0012	060100	2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	203.100,00	1.229.200,00
1	0012	060100	2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	4.200,00	30.050,00
1	0012	060100	2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	6.599.795,00	8.930.084,00
1	0012	060100	1268	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0012	060100	1026	001	00	3	1.000.000,00	1.300.000,00	200.000,00	200.000,00

Total SubFunção: 37.480.507,00 36.871.553,00 36.549.196,00 41.578.527,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	391.508,00	392.773,00
1	0012	060100	2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	59.296,00	28.700,00

Total SubFunção: 444.447,00 428.447,00 450.804,00 421.473,00

Total Função: 37.924.954,00 37.300.000,00 37.000.000,00 42.000.000,00

Total Secretaria: 37.924.954,00 37.300.000,00 37.000.000,00 42.000.000,00

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0013	060200	2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	3.070.000,00	8.541.858,00
6	0013	060200	2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0013	060200	2029	410	00	4	0,00	60.000,00	70.000,00	68.469,00
6	0013	060200	2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 6.668.905,00 3.738.196,00 3.140.000,00 8.610.327,00

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0014	060200	2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00
6	0014	060200	2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	35.977.694,00	31.776.249,00

Total SubFunção: 21.817.900,00 24.748.609,00 35.977.694,00 31.776.249,00

Total Função: 28.486.805,00 28.486.805,00 39.117.694,00 40.386.576,00

Função: 99 Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 5 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	9999	060200	9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00
6	9999	060200	9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00
Total SubFunção:							7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00
Total Função:							7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00
Total Secretaria:							36.426.805,00	36.426.805,00	47.788.372,00	67.547.435,00

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 6 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçanz.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	070100	2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	122	00	3	0,00	30.000,00	30.000,00	44.000,00
1	0016	070100	2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	001	00	4	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	070100	2041	001	00	3	0,00	265.000,00	225.000,00	525.000,00
1	0015	070100	2031	001	00	3	0,00	12.090.000,00	10.510.000,00	12.510.000,00
1	0016	070100	2040	001	00	3	0,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0016	070100	2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	001	00	4	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0016	070100	2039	001	00	3	0,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0016	070100	2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	001	00	3	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0018	070100	2046	123	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0018	070100	2046	122	00	3	0,00	100.000,00	100.000,00	136.000,00
1	0018	070100	2046	120	00	3	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1	0018	070100	2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	001	00	4	0,00	100.000,00	27.000,00	27.000,00
1	0018	070100	2046	001	00	3	0,00	2.200.000,00	2.594.000,00	2.821.000,00
1	0018	070100	2048	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	100.000,00
1	0018	070100	2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2033	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	008	00	3	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0016	070100	2036	001	00	4	0,00	20.235.000,00	25.709.000,00	25.409.000,00
1	0016	070100	2036	001	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2035	008	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0015	070100	2035	001	00	3	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1	0016	070100	2038	001	00	4	0,00	50.000,00	75.000,00	105.000,00
1	0015	070100	2033	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2032	001	00	3	0,00	22.400.000,00	41.796.000,00	41.792.000,00
1	0015	070100	2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	001	00	4	0,00	1.305.000,00	550.000,00	532.000,00
1	0015	070100	2031	001	00	4	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0016	070100	2036	123	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	122	00	3	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00
1	0016	070100	2036	123	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 7 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	070100	2036	120	00	3	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
1	0016	070100	2036	125	00	4	0,00	0,00	1.082.046,00	1.082.000,00
1	0016	070100	2037	001	00	4	0,00	1.500.000,00	2.008.000,00	1.008.000,00
1	0016	070100	2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2037	120	00	4	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Total SubFunção:							49.143.404,00	67.325.000,00	94.939.046,00	92.824.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 8 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	070100	2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	001	00	3	0,00	9.150.000,00	12.582.000,00	15.482.000,00
1	0019	070100	2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2054	001	00	4	0,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0019	070100	2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2052	001	00	3	0,00	300.000,00	76.000,00	76.000,00
1	0019	070100	2053	001	00	4	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0019	070100	2053	001	00	3	0,00	1.200.000,00	256.000,00	256.000,00
1	0019	070100	2051	001	00	4	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0020	070100	2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	120	00	4	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1	0020	070100	2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	001	00	4	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0020	070100	2058	001	00	3	0,00	700.000,00	360.000,00	270.000,00
1	0020	070100	2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2057	001	00	3	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0020	070100	2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2056	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0020	070100	2055	120	00	3	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	0020	070100	2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	122	00	3	0,00	850.000,00	850.000,00	1.200.000,00
1	0019	070100	2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2049	001	00	4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0019	070100	2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	001	00	3	0,00	7.350.000,00	6.664.000,00	9.602.000,00
1	0019	070100	2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	123	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0019	070100	2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	120	00	3	0,00	0,00	100.000,00	995.000,00
1	0019	070100	2050	120	00	4	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0019	070100	2050	122	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	655.000,00
Total SubFunção:							41.564.000,00	25.750.000,00	27.118.000,00	34.279.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 9 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	070100	2042	001	00	3	0,00	450.000,00	300.000,00	695.000,00
1	0017	070100	2042	001	00	4	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0017	070100	2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	122	00	3	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1	0017	070100	2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2043	001	00	4	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0017	070100	2044	001	00	3	0,00	300.000,00	115.000,00	115.000,00
1	0017	070100	2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	001	00	3	0,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0017	070100	2045	001	00	4	0,00	100.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0017	070100	2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 4.017.549,00 2.250.000,00 1.125.000,00 1.545.000,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	070100	2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	001	00	4	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0021	070100	2059	001	00	3	0,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00

Total SubFunção: 1.500.000,00 600.000,00 360.000,00 360.000,00

Total Função: 96.224.953,00 95.925.000,00 123.542.046,00 129.008.000,00

Total Secretaria: 96.224.953,00 95.925.000,00 123.542.046,00 129.008.000,00

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 10 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0023	070200	2070	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
9	0023	070200	2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2069	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
9	0023	070200	2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2068	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
9	0023	070200	2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	3.500.000,00	400.000,00
9	0022	070200	2061	113	00	4	0,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00
9	0022	070200	2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	118.500.000,00	139.100.000,00
9	0022	070200	2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	32.150.000,00	38.050.000,00
9	0022	070200	2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00
9	0022	070200	2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	18.464.495,00	14.850.000,00
9	0022	070200	2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 96.900.000,00 158.700.000,00 175.414.495,00 194.700.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0023	070200	2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	490.500,00
9	0022	070200	2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	400.000,00
9	0022	070200	2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2071	113	00	3	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
9	0022	070200	2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	1.400.000,00	300.000,00
9	0022	070200	2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	6.450.000,00	2.950.000,00
9	0022	070200	2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
9	0022	070200	2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	2.750.000,00	950.000,00
9	0022	070200	2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	3.050.000,00	3.200.000,00
9	0022	070200	2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00
9	0022	070200	2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2064	113	00	4	0,00	500.000,00	300.000,00	100.000,00

Total SubFunção: 83.100.000,00 29.300.000,00 21.150.000,00 9.340.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 11 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

Total Função:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	204.040.500,00
Total Secretaria:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	204.040.500,00

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Subunção: 122		Administração Geral					2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0025	070300	2074	001	00	3	0,00	463.600,00	613.800,00	613.800,00
7	0025	070300	2074	001	00	4	0,00	104.000,00	100.000,00	100.000,00
7	0025	070300	2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.181.008,00	2.181.008,00
7	0025	070300	2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0025	070300	2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	3.595.800,00	3.595.800,00
7	0025	070300	2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	990	00	3	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
7	0024	070300	2073	001	00	3	0,00	7.868.000,00	8.453.018,00	8.982.018,00
7	0024	070300	2072	990	00	4	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
7	0024	070300	2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	001	00	4	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
7	0024	070300	2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	2.533.969,00	2.534.969,00
7	0024	070300	2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção:	17.275.187,00	17.514.600,00	18.627.595,00	19.157.595,00
Total Função:	17.275.187,00	17.514.600,00	18.627.595,00	19.157.595,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Arqueológico e Arqueológico							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0026	070300	2077	001	00	3	0,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
7	0026	070300	2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2077	001	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção:	178.000,00	178.000,00	158.000,00	158.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 12 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0026	070300	2076	510	00	3	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
7	0026	070300	2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	004	00	3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	001	00	4	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7	0026	070300	2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	7.953.000,00	7.953.000,00
7	0026	070300	2078	001	00	3	0,00	410.000,00	253.545,00	253.545,00
7	0026	070300	2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 4.146.852,00 8.813.000,00 8.656.545,00 8.656.545,00

Total Função: 4.324.852,00 8.991.000,00 8.814.545,00 8.814.545,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0028	070300	2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00
7	0028	070300	2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00
7	0028	070300	2083	001	00	4	0,00	50.000,00	55.750,00	55.750,00
7	0028	070300	2083	001	00	3	0,00	453.000,00	447.257,00	447.257,00

Total SubFunção: 621.297,00 503.000,00 503.007,00 503.007,00

Total Função: 621.297,00 503.000,00 503.007,00 503.007,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2079	001	00	3	0,00	492.000,00	518.400,00	518.400,00
7	0027	070300	2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 462.000,00 492.000,00 518.400,00 518.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 13 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2082	990	00	3	0,00	76.517,00	92.000,00	92.000,00
7	0027	070300	2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2082	001	00	3	0,00	357.000,00	345.017,00	345.017,00
7	0027	070300	2081	990	00	3	0,00	60.000,00	270.000,00	270.000,00
7	0027	070300	2081	990	00	4	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
7	0027	070300	2080	510	00	3	0,00	6.000,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	001	00	3	0,00	503.000,00	696.766,00	696.766,00
7	0027	070300	2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	990	00	3	0,00	43.338,00	127.779,00	127.779,00
7	0027	070300	2081	001	00	4	0,00	92.000,00	30.000,00	0,00
7	0027	070300	2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.114.670,00	2.114.670,00
7	0027	070300	2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 2.376.931,00 3.212.855,00 3.676.232,00 3.676.232,00

Total Função: 2.838.931,00 3.704.855,00 4.194.632,00 4.194.632,00

Total Secretaria: 25.060.267,00 30.713.455,00 32.139.779,00 32.669.779,00

Secretaria: 080100 Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0029	080100	2084	001	00	3	0,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00
3	0029	080100	2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 190.000,00 198.550,00 100.000,00 100.000,00

Total Função: 190.000,00 198.550,00 100.000,00 100.000,00

Total Secretaria: 190.000,00 198.550,00 100.000,00 100.000,00

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 14 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0031	080200	2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2089	001	00	3	0,00	15.466.000,00	16.105.800,00	16.265.300,00
3	0032	080200	2091	001	00	3	0,00	229.740,00	40.000,00	40.000,00
3	0030	080200	2271	290	00	3	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
3	0030	080200	2271	215	00	4	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3	0030	080200	2271	214	00	3	0,00	0,00	4.530.000,00	500.000,00
3	0032	080200	2091	001	00	4	0,00	598.789,00	1.510.000,00	1.201.000,00
3	0032	080200	2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	214	00	4	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	0032	080200	2091	215	00	4	0,00	23.073.174,00	10.003.000,00	4.064.000,00
3	0032	080200	2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	7.001.000,00	5.497.046,00
3	0030	080200	2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	001	00	4	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0030	080200	2085	001	00	3	0,00	3.848.000,00	4.730.000,00	4.250.000,00
3	0030	080200	2085	001	00	4	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	0030	080200	2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2086	214	00	3	0,00	65.000,00	40.494,00	50.000,00
3	0030	080200	2271	001	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3	0030	080200	2087	001	00	3	0,00	267.375,00	100.000,00	100.000,00
3	0030	080200	2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 54.849.238,00 62.302.004,00 44.580.294,00 32.790.346,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0031	080200	2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2090	001	00	3	0,00	241.800,00	79.000,00	79.000,00

Total SubFunção: 100.000,00 241.800,00 79.000,00 79.000,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0030	080200	2088	001	00	3	0,00	175.884,00	175.884,00	50.000,00
3	0030	080200	2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 168.310,00 175.884,00 175.884,00 50.000,00

Total Função: 55.117.548,00 62.719.688,00 44.835.178,00 32.919.346,00

Total Secretaria: 55.117.548,00 62.719.688,00 44.835.178,00 32.919.346,00

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 15 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0033	080300	2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	213	00	3	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3	0033	080300	2094	214	00	3	0,00	4.226.000,00	7.301.000,00	9.810.512,00
3	0033	080300	2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	214	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2095	001	00	3	0,00	265.750,00	100.000,00	282.000,00
3	0033	080300	2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2095	214	00	3	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
3	0033	080300	2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	001	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0033	080300	2093	214	00	3	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00
3	0033	080300	2093	001	00	3	0,00	250.000,00	810.000,00	460.000,00
3	0033	080300	2092	214	00	3	0,00	10.613.000,00	14.936.707,00	15.816.000,00
3	0033	080300	2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2092	001	00	3	0,00	29.201.490,00	36.430.371,00	39.037.000,00
3	0033	080300	2094	001	00	3	0,00	8.523.500,00	4.502.000,00	3.607.000,00

Total SubFunção: 53.895.134,00 54.509.740,00 65.580.078,00 71.544.512,00

Total Função: 53.895.134,00 54.509.740,00 65.580.078,00 71.544.512,00

Total Secretaria: 53.895.134,00 54.509.740,00 65.580.078,00 71.544.512,00

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Função: 10 Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 16 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A. e Hospitalar

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0034	080400	2101	001	00	3	0,00	340.000,00	250.000,00	242.000,00
3	0034	080400	2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2101	001	00	4	0,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0034	080400	2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	214	00	3	0,00	1.433.450,00	1.100.200,00	1.200.200,00
3	0034	080400	2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	001	00	3	0,00	360.000,00	985.000,00	1.905.000,00
3	0034	080400	2101	213	00	3	0,00	474.218,00	474.218,00	474.218,00
3	0034	080400	2101	214	00	3	0,00	70.000,00	333.050,00	243.250,00
3	0034	080400	2101	214	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	214	00	3	0,00	245.000,00	360.000,00	360.000,00
3	0034	080400	2102	214	00	4	0,00	115.000,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	214	00	4	0,00	30.000,00	1.000,00	0,00
3	0034	080400	2098	001	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	0034	080400	2096	001	00	3	0,00	203.700,00	91.000,00	23.000,00
3	0034	080400	2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2096	214	00	3	0,00	3.565.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00
3	0034	080400	2097	001	00	3	0,00	1.048.700,00	1.301.000,00	1.501.000,00
3	0034	080400	2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2097	214	00	3	0,00	1.172.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3	0034	080400	2099	214	00	3	0,00	16.072.166,00	24.020.300,00	19.427.720,00
3	0034	080400	2098	001	00	3	0,00	14.337.300,00	8.412.900,00	6.667.000,00
3	0034	080400	2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	214	00	3	0,00	7.525.000,00	11.221.263,00	11.722.263,00
3	0034	080400	2099	001	00	3	0,00	44.235.000,00	52.300.000,00	52.464.155,00
3	0034	080400	2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00
Total Função:							99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00
Total Secretaria:							99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 17 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0035	080500	2103	214	00	3	0,00	1.821.418,00	1.821.418,00	2.356.356,00
3	0035	080500	2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0035	080500	2103	213	00	3	0,00	783.567,00	783.567,00	783.567,00
3	0035	080500	2103	001	00	4	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0035	080500	2103	001	00	3	0,00	3.800.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3	0035	080500	2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00
Total Função:							5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00
Total Secretaria:							5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00

Secretaria: 080600 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2106	214	00	3	0,00	123.162,00	215.533,00	239.527,00
3	0036	080600	2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	001	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3	0036	080600	2106	214	00	4	0,00	92.371,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							196.851,00	215.533,00	216.533,00	240.527,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 18 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080600 Gestão da Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2107	214	00	3	0,00	392.960,00	436.460,00	884.321,00
3	0036	080600	2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2107	220	00	3	0,00	815.100,00	310.000,00	0,00
3	0036	080600	2108	001	00	4	0,00	2.045,00	2.045,00	2.045,00
3	0036	080600	2108	001	00	3	0,00	97.000,00	190.000,00	190.000,00
3	0036	080600	2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2108	214	00	3	0,00	35.000,00	73.000,00	430.000,00
3	0036	080600	2108	214	00	4	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3	0036	080600	2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
3	0036	080600	2107	214	00	4	0,00	124.000,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2104	214	00	3	0,00	165.000,00	165.000,00	200.459,00
3	0036	080600	2104	001	00	3	0,00	18.287,00	1.000,00	1.000,00
3	0036	080600	2104	001	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3	0036	080600	2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2104	214	00	4	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00
3	0036	080600	2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2105	214	00	3	0,00	3.282.399,00	3.656.107,00	4.100.000,00
3	0036	080600	2107	001	00	4	0,00	2.090,00	10.000,00	10.000,00
3	0036	080600	2107	001	00	3	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3	0036	080600	2105	001	00	3	0,00	10.339.000,00	11.271.000,00	11.520.500,00

Total SubFunção: 20.506.539,00 15.390.881,00 16.166.612,00 17.388.325,00

Total Função: 20.703.390,00 15.606.414,00 16.383.145,00 17.628.852,00

Total Secretaria: 20.703.390,00 15.606.414,00 16.383.145,00 17.628.852,00

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0037	090100	2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	9.296.862,00	9.244.000,00
1	0070	090100	2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	0,00	0,00
1	0070	090100	2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0037	090100	2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	167.250,00	190.000,00
1	0037	090100	2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.495.416,00	1.770.000,00

Total SubFunção: 13.811.838,00 12.932.941,00 10.959.528,00 11.204.000,00

Total Função: 13.811.838,00 12.932.941,00 10.959.528,00 11.204.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 19 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	090100	2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	500.000,00	900.000,00
1	0042	090100	2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	1.000.000,00	500.000,00
1	0039	090100	2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	510	00	4	0,00	8.947.812,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1	0042	090100	2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0039	090100	2120	510	00	4	0,00	25.104.500,00	25.104.500,00	25.100.000,00
1	0042	090100	2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.000.000,00	100.000,00
1	0042	090100	2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0042	090100	2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2130	510	00	4	0,00	3.135.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0042	090100	2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	107.058,00
1	0042	090100	2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	50.000,00
1	0042	090100	2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0042	090100	2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.800.000,00	6.850.000,00
1	0039	090100	2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0038	090100	2114	510	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.000.000,00
1	0038	090100	2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0038	090100	2112	510	00	4	0,00	4.403.500,00	4.601.657,00	3.000.000,00
1	0039	090100	2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	3.220.201,00	2.610.000,00
1	0038	090100	2111	510	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	10.000.000,00
1	0038	090100	2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	6.040.414,00	5.210.000,00
1	0038	090100	1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 69.277.760,00 123.385.413,00 81.392.986,00 70.727.058,00

Total Função: 69.277.760,00 123.385.413,00 81.392.986,00 70.727.058,00

Função: 16 Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 20 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0041	090100	2127	005	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0041	090100	2127	001	00	4	4.250.000,00	3.441.250,00	100.000,00	100.000,00
1	0041	090100	2127	510	00	4	0,00	522.500,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							4.750.000,00	3.963.750,00	200.000,00	200.000,00
Total Função:							4.750.000,00	3.963.750,00	200.000,00	200.000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	090100	2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	6.500.000,00	6.630.000,00
1	0040	090100	2125	510	00	4	0,00	52.644.500,00	52.644.500,00	27.200.000,00
1	0040	090100	2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							17.150.000,00	56.421.750,00	59.144.500,00	33.830.000,00
Total Função:							17.150.000,00	56.421.750,00	59.144.500,00	33.830.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0039	090100	2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	200.000,00	788.942,00
1	0039	090100	2121	510	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	300.000,00
Total SubFunção:							322.000,00	670.890,00	549.448,00	1.088.942,00
Total Função:							322.000,00	670.890,00	549.448,00	1.088.942,00
Total Secretaria:							105.311.598,00	197.374.744,00	152.246.462,00	117.050.000,00

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 21 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Subfunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0043	090200	2141	001	00	4	0,00	70.000,00	60.000,00	30.000,00
8	0043	090200	2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	990	00	4	0,00	30.000,00	57.750,00	50.000,00
8	0043	090200	2141	990	00	3	0,00	150.000,00	122.250,00	110.000,00
8	0043	090200	2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2145	001	00	3	0,00	115.995,00	120.000,00	126.117,00
8	0043	090200	2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	2.003.000,00	3.260.000,00
8	0043	090200	1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2143	001	00	3	0,00	73.150,00	70.000,00	10.000,00
8	0043	090200	2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	6.940.000,00	6.903.000,00
8	0043	090200	2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2143	001	00	4	0,00	167.200,00	167.000,00	120.000,00

Total SubFunção: 9.088.700,00 9.437.850,00 9.540.000,00 10.609.117,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2267	001	00	3	0,00	800.000,00	380.000,00	1.667.863,00

Total SubFunção: 0,00 800.000,00 380.000,00 1.667.863,00

Total Função: 9.088.700,00 10.237.850,00 9.920.000,00 12.276.980,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
8	0042	090200	2133	001	00	3	0,00	125.400,00	180.000,00	1.187.728,00
8	0042	090200	2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 120.000,00 125.400,00 180.000,00 1.187.728,00

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Subfunção: 403										
Transportes Coletivos Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0042	090200	2134	001	00	3	0,00	74.050,00	70.000,00	10.000,00
8	0042	090200	2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
8	0042	090200	2134	001	00	4	0,00	52.250,00	50.000,00	50.000,00
8	0042	090200	2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0042	090200	2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 140.000,00 146.300,00 140.000,00 90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 22 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 15 Urbanismo

Total Função:	260.000,00	271.700,00	320.000,00	1.277.728,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2146	001	00	3	0,00	679.250,00	500.000,00	460.000,00
8	0044	090200	2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2147	001	00	3	0,00	41.800,00	80.000,00	10.000,00
8	0044	090200	2147	001	00	4	0,00	159.800,00	50.000,00	10.000,00
8	0044	090200	2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2148	001	00	3	0,00	31.350,00	80.000,00	34.234,00
8	0044	090200	2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2149	001	00	3	0,00	52.250,00	50.000,00	57.058,00
8	0044	090200	2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							929.800,00	964.450,00	760.000,00	571.292,00
Total Função:							929.800,00	964.450,00	760.000,00	571.292,00
Total Secretaria:							10.278.500,00	11.474.000,00	11.000.000,00	14.126.000,00

Secretaria: 090300 Agência Reguladora Municipal

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0045	090300	2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1	0045	090300	2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							429.840,00	429.845,00	0,00	0,00
Total Função:							429.840,00	429.845,00	0,00	0,00
Total Secretaria:							429.840,00	429.845,00	0,00	0,00

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0047	100100	2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00
4	0047	100100	2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							1.520.793,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 23 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	2157	311	00	3	0,00	33.345,00	33.345,00	36.563,00
4	0046	100100	2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	3.326.561,00	3.032.895,00
4	0046	100100	2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	001	00	4	0,00	200.000,00	0,00	342.349,00
4	0046	100100	2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.226,00	55.063,00
4	0046	100100	2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.000,00	5.705,00
4	0046	100100	2152	001	00	4	0,00	220.000,00	279.139,00	443.050,00
4	0046	100100	2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	17.305.945,00	18.139.259,00
4	0046	100100	2152	311	00	4	0,00	136.481,00	106.481,00	274.855,00
4	0046	100100	2152	311	00	3	0,00	24.000,00	54.000,00	23.160,00
4	0046	100100	2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0046	100100	1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	7.418.655,00	4.758.239,00
4	0046	100100	2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	001	00	3	0,00	25.000,00	28.204,00	28.529,00
4	0046	100100	2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00
4	0046	100100	2162	001	00	3	0,00	226.227,00	254.328,00	246.309,00
4	0046	100100	2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2161	001	00	4	0,00	11.575,00	3.000,00	11.411,00
4	0046	100100	2161	001	00	3	0,00	25.000,00	7.000,00	28.529,00
4	0046	100100	2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	001	00	3	0,00	25.000,00	7.000,00	28.529,00
4	0046	100100	2160	001	00	4	0,00	11.575,00	3.000,00	11.411,00
4	0046	100100	2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	001	00	4	0,00	12.025,00	19.140,00	11.411,00
4	0046	100100	2159	001	00	3	0,00	35.000,00	30.000,00	39.940,00
4	0046	100100	2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.015,00	11.411,00

Total SubFunção: 25.419.272,00 26.042.278,00 28.939.419,00 27.545.735,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 24 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	2155	001	00	4	0,00	60.000,00	135.129,00	140.538,00
4	0046	100100	2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2155	001	00	3	0,00	48.000,00	72.000,00	54.775,00
4	0046	100100	2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							171.153,00	108.000,00	207.129,00	195.313,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.486.200,00	2.479.639,00
Total SubFunção:							1.565.700,00	2.211.408,00	2.486.200,00	2.479.639,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2177	001	00	3	0,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							800.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 25 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.130.315,00	1.249.818,00
4	0048	100100	2166	311	00	3	0,00	972.000,00	972.000,00	901.535,00
4	0048	100100	2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2166	001	00	3	0,00	920.000,00	911.000,00	853.304,00
4	0048	100100	2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	312	00	3	0,00	206.640,00	420.840,00	420.840,00
4	0048	100100	2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2168	001	00	3	0,00	818.054,00	525.799,00	919.502,00
4	0048	100100	2168	001	00	4	0,00	20.000,00	40.000,00	45.646,00
4	0048	100100	2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	001	00	3	0,00	381.113,00	385.915,00	1.167.000,00
4	0048	100100	2167	001	00	4	0,00	20.000,00	0,00	57.058,00
4	0049	100100	2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
4	0049	100100	2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	23.000,00
4	0049	100100	2185	390	00	3	0,00	9.720,00	9.720,00	10.658,00
4	0049	100100	2185	311	00	3	0,00	108.000,00	108.000,00	118.404,00
4	0049	100100	2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2185	001	00	3	0,00	431.484,00	532.200,00	473.052,00
4	0049	100100	2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.599,00	99.600,00
4	0049	100100	2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2184	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2187	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2183	001	00	4	0,00	200.000,00	24.000,00	228.233,00
4	0049	100100	2183	001	00	3	0,00	6.138.601,00	3.713.307,00	4.581.120,00
4	0049	100100	1188	001	00	4	0,00	80.000,00	100.000,00	20.000,00
4	0049	100100	1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 12.071.342,00 11.535.452,00 8.992.351,00 11.180.181,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 26 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
4	0048	100100	2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2180	001	00	3	0,00	0,00	0,00	1.444.800,00
4	0048	100100	2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0048	100100	2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	1182	001	00	4	0,00	50.000,00	700.000,00	0,00
4	0049	100100	1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2181	001	00	4	0,00	0,00	77.000,00	0,00
4	0049	100100	2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2171	001	00	3	0,00	144.500,00	140.000,00	310.000,00
4	0048	100100	2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2172	001	00	3	0,00	211.200,00	70.855,00	241.014,00
4	0048	100100	2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
4	0048	100100	2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00
4	0048	100100	2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00
4	0048	100100	2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2181	311	00	3	0,00	388.496,00	384.916,00	385.040,00
4	0048	100100	1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	0,00	1.252.588,00
4	0049	100100	2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2189	001	00	3	0,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00
4	0049	100100	2181	390	00	3	0,00	14.040,00	14.040,00	13.916,00
4	0048	100100	1175	001	00	4	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4	0048	100100	1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	390	00	3	0,00	90.720,00	90.720,00	91.197,00
4	0048	100100	2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	001	00	3	0,00	52.270,00	48.398,00	52.544,00
4	0048	100100	2165	001	00	4	0,00	20.000,00	150.000,00	171.174,00
4	0048	100100	2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	1272	311	00	3	0,00	0,00	3.371.250,00	150.000,00
4	0048	100100	2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.176.137,00
Total SubFunção:							6.261.343,00	4.893.713,00	7.849.666,00	6.690.897,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 27 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Total SubFunção:							216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Total Função:							48.025.603,00	46.781.527,00	50.311.558,00	48.407.765,00
Total Secretaria:							48.025.603,00	46.781.527,00	50.311.558,00	48.407.765,00

Secretaria: 100200 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	0050	100200	2190	001	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5	0050	100200	2190	390	00	3	0,00	50.000,00	30.000,00	7.608,00
5	0050	100200	2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0050	100200	2190	001	00	3	0,00	100.000,00	91.840,00	15.215,00
5	0050	100200	2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Total Função:							120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Total Secretaria:							120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0051	110100	2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0051	110100	2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1	0051	110100	2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.050.000,00	28.050.000,00
Total SubFunção:							30.035.451,00	30.270.000,00	32.450.000,00	32.450.000,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
Total SubFunção:							165.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 28 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0052	110100	2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Total SubFunção:							950.000,00	550.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Total Função:							31.150.451,00	30.955.000,00	33.955.000,00	33.955.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	6.720.000,00	7.220.000,00
1	0053	110100	2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	13.226.000,00	16.100.000,00
Total SubFunção:							13.838.033,00	15.531.560,00	19.946.000,00	23.320.000,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	15.243.381,50	16.640.000,00
1	0053	110100	2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.775.618,50	6.276.000,00
Total SubFunção:							15.493.440,00	15.513.440,00	21.019.000,00	22.916.000,00
Total Função:							29.331.473,00	31.045.000,00	40.965.000,00	46.236.000,00
Total Secretaria:							60.481.924,00	62.000.000,00	74.920.000,00	80.191.000,00

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0055	120100	2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	105.000,00	61.000,00
1	0055	120100	2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	1.330.500,00	864.825,00
1	0055	120100	2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	30.000,00	19.500,00
1	0055	120100	2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	220.000,00	143.000,00
1	0055	120100	2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	60.000,00	39.000,00
1	0055	120100	2202	510	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	0055	120100	2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							2.291.525,00	1.663.225,00	1.755.500,00	1.138.325,00
Total Função:							2.291.525,00	1.663.225,00	1.755.500,00	1.138.325,00

Função: 20 Agricultura



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 29 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0054	120100	2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	1.817.000,00	1.166.750,00
1	0054	120100	2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	50.000,00	32.500,00
1	0054	120100	2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	2.681.000,00	1.864.000,00
Total SubFunção:							4.362.274,00	3.881.622,00	4.548.000,00	3.063.250,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0056	120100	2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	0,00	0,00
1	0056	120100	2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0056	120100	2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	0,00	0,00
1	0056	120100	2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							2.183.089,00	1.255.949,00	0,00	0,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0057	120100	2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	200.000,00	130.000,00
1	0057	120100	2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.204.996,00	731.498,00
1	0057	120100	2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2207	510	00	4	0,00	300.000,00	50.000,00	10.000,00
1	0057	120100	2208	940	00	4	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	300.000,00	100.000,00
1	0057	120100	2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	100.000,00	50.000,00
1	0057	120100	2208	510	00	4	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00
1	0057	120100	2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	2.720.000,00	3.016.100,00
1	0057	120100	2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0057	120100	2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	200.000,00	130.000,00
1	0057	120100	2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	371.504,00	241.827,00
1	0057	120100	2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							11.978.570,00	5.199.204,00	5.846.500,00	4.859.425,00
Total Função:							18.523.933,00	10.336.775,00	10.394.500,00	7.922.675,00
Total Secretaria:							20.815.458,00	12.000.000,00	12.150.000,00	9.061.000,00

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 30 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
1	0059	130100	2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	38.999.384,00	45.644.000,00
1	0059	130100	2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0059	130100	2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	767.306,00	939.000,00
1	0059	130100	2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2219	510	00	4	0,00	11.818.224,00	50.000,00	50.000,00
1	0059	130100	2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	42.774.819,00	43.072.000,00
1	0059	130100	2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	33.684.444,00	33.830.000,00
1	0059	130100	2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
1	0059	130100	2213	510	00	4	0,00	700.000,00	731.800,00	2.000,00
1	0059	130100	2213	001	00	3	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00
1	0059	130100	2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	120.022,00	20.000,00
1	0039	130100	2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.647.537,00	16.738.000,00
1	0038	130100	2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0039	130100	2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2122	620	00	4	0,00	30.240.093,00	30.947.781,00	33.280.000,00
1	0039	130100	2122	510	00	4	0,00	15.000.000,00	10.000,00	1.700.000,00
1	0039	130100	2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0039	130100	2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	10.000,00	5.860.000,00
1	0039	130100	2123	610	00	3	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0038	130100	2117	001	00	4	0,00	0,00	267.625,00	351.000,00
1	0038	130100	2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	16.032.131,00	33.028.000,00
1	0039	130100	2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	3.000.000,00	910.000,00
1	0038	130100	2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	80.000,00	80.000,00
1	0038	130100	2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0039	130100	2269	920	00	4	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
Total SubFunção:							172.754.883,00	220.300.117,00	195.855.849,00	222.237.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2212	001	00	4	0,00	0,00	0,00	81.000,00
1	0059	130100	2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	108.334,00	4.025.000,00
Total SubFunção:							88.291,00	108.000,00	108.334,00	4.106.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 31 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0064	130100	1231	001	00	3	0,00	900.000,00	949.760,00	1.387.000,00
1	0064	130100	1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
1	0064	130100	1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	510	00	4	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total SubFunção:							14.333.300,00	13.900.000,00	12.949.760,00	14.387.000,00
Total Função:							187.176.474,00	234.308.117,00	208.913.943,00	240.730.000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	130100	2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00
Total SubFunção:							3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00
Total Função:							3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0058	130100	2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	66.452,00	65.000,00
1	0058	130100	2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	11.822.714,00	14.211.000,00
1	0058	130100	2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	2.762.274,00	2.069.000,00
Total SubFunção:							12.829.703,00	13.864.219,00	14.651.440,00	16.345.000,00

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0063	130100	2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	113.897,00	266.000,00
1	0063	130100	2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	156.000,00	56.000,00
1	0060	130100	2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1	0060	130100	2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1	0062	130100	2226	001	00	4	0,00	3.600,00	3.600,00	4.000,00
1	0061	130100	2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
1	0060	130100	2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0061	130100	2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
1	0062	130100	2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	107.170,00	108.000,00
1	0061	130100	2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
Total SubFunção:							1.155.628,00	1.363.600,00	1.280.667,00	1.334.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 32 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1	0062	130100	2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
1	0062	130100	2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00
1	0062	130100	2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Total SubFunção:							294.500,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
Total Função:							14.279.831,00	15.533.819,00	16.238.107,00	17.985.000,00

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	130100	1270	920	00	4	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00
1	0005	130100	2009	920	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00
Total Função:							0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	11.491.379,00	12.131.000,00
Total SubFunção:							7.455.257,00	8.570.439,00	11.491.379,00	12.131.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	130100	2140	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:							7.455.257,00	8.570.439,00	11.491.379,00	12.131.000,00
Total Secretaria:							212.338.463,00	293.792.375,00	272.239.581,00	274.643.000,00

Secretaria: 130200 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 33 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 130200 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção: 04 - Pessoal							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0061	130200	2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00
1	0061	130200	2223	990	00	3	0,00	355.968,00	355.968,00	355.000,00
1	0061	130200	2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00
1	0061	130200	2223	990	00	4	0,00	905.250,00	905.250,00	905.000,00
Total SubFunção:							1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00
Total Função:							1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00
Total Secretaria:							1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00

Secretaria: 140100 Secretaria Municipal de Comunicação

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

SubFunção: 131							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0065	140100	2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.340.080,00	3.340.080,00
1	0065	140100	2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	160.191,00	160.191,00
1	0065	140100	2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.299.313,00	3.299.313,00
1	0065	140100	2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.700.416,00	10.700.416,00
Total SubFunção:							16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Total Função:							16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Total Secretaria:							16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Função: 06 Segurança Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 34 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0067	150100	2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00
1	0067	150100	2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	80.000,00	261.100,00
1	0066	150100	2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
1	0066	150100	2237	630	00	3	0,00	82.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0066	150100	2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	975.000,00	880.000,00
1	0066	150100	2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2235	630	00	3	0,00	94.000,00	104.000,00	104.000,00
1	0066	150100	2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	47.400.000,00	48.510.000,00
1	0066	150100	2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	115.000,00
1	0066	150100	2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	340.000,00	365.000,00
1	0066	150100	2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00
1	0066	150100	2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0066	150100	2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	630	00	3	0,00	39.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0066	150100	2238	630	00	4	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1	0067	150100	2240	940	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0067	150100	2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
1	0067	150100	2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2242	940	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 44.489.200,00 47.816.600,00 49.560.500,00 50.706.600,00

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0068	150100	2243	630	00	4	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1	0068	150100	2244	630	00	3	0,00	1.500.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0068	150100	2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	1.150.000,00	650.000,00
1	0067	150100	2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	220.000,00	200.000,00
1	0068	150100	2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0067	150100	2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2243	630	00	3	0,00	1.000.000,00	1.015.000,00	515.000,00

Total SubFunção: 3.119.500,00 3.920.000,00 3.585.000,00 2.565.000,00

Total Função: 47.608.700,00 51.736.600,00 53.145.500,00 53.271.600,00

Função: 26 Transporte



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 35 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0069	150100	2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	630	00	4	0,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00
1	0069	150100	2246	630	00	4	0,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0069	150100	2246	630	00	3	0,00	800.000,00	244.100,00	244.100,00
1	0069	150100	2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2245	630	00	3	0,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0069	150100	2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00
1	0042	150100	2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	630	00	3	0,00	1.148.100,00	2.435.000,00	2.435.000,00
1	0042	150100	2137	630	00	4	0,00	143.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0042	150100	2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00
1	0042	150100	2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	216.100,00	180.000,00
1	0042	150100	2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	630	00	4	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0042	150100	2138	630	00	3	0,00	402.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0042	150100	2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0042	150100	2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00
1	0042	150100	2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2139	630	00	3	0,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0042	150100	2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	1.100.000,00	900.000,00
1	0042	150100	2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	630	00	3	0,00	30.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0042	150100	2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0042	150100	2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2136	630	00	4	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0042	150100	2136	630	00	3	0,00	1.450.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
1	0042	150100	2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	105.000,00	105.000,00
1	0042	150100	2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	640.000,00	600.000,00

Total SubFunção: 12.369.340,00 8.742.500,00 9.544.600,00 9.418.500,00

Total Função: 12.369.340,00 8.742.500,00 9.544.600,00 9.418.500,00

Total Secretaria: 59.978.040,00 60.479.100,00 62.690.100,00 62.690.100,00

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração



Fionili SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 36 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0070	160100	2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
1	0070	160100	2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00
1	0070	160100	2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	155.000,00	149.744,00
Total SubFunção:							1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00
Total Função:							1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00
Total Secretaria:							1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0071	170100	2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	580.350,00	580.350,00
1	0071	170100	2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	32.760,00
1	0071	170100	2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.819.429,00	1.819.429,00
Total SubFunção:							2.252.000,00	2.355.000,00	2.432.539,00	2.432.539,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Page 37 of 38

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0072	170100	2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	383.300,00
1	0072	170100	2257	510	00	4	0,00	650.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	70.981,00
1	0072	170100	2256	510	00	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	510	00	3	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	510	00	3	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	21.840,00
1	0073	170100	2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0073	170100	2258	510	00	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0074	170100	2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	110.294,00
1	0074	170100	2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0074	170100	2259	510	00	3	0,00	650.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	510	00	4	0,00	750.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	510	00	4	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	510	00	3	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.102.000,00	2.102.000,00
1	0072	170100	2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2252	510	00	3	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0072	170100	2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0072	170100	2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	21.840,00
1	0072	170100	2254	510	00	3	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	8.736,00
1	0072	170100	2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	113.803,00	113.803,00
1	0072	170100	2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	32.760,00
1	0072	170100	2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	55.693,00
1	0072	170100	2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	121.214,00
1	0072	170100	2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção:	22.468.000,00	22.545.000,00	3.167.461,00	3.167.461,00
Total Função:	24.720.000,00	24.900.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
Total Secretaria:	24.720.000,00	24.900.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Page 38 of 38

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0075	180100	2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	150.000,00	114.116,00
1	0075	180100	2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	749.000,00	863.740,00
1	0075	180100	2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	965.400,00	1.159.878,00
Total SubFunção:							1.873.291,00	1.540.675,00	1.864.400,00	2.137.734,00
Total Função:							1.873.291,00	1.540.675,00	1.864.400,00	2.137.734,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0076	180100	2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	3.000.000,00	2.916.147,00
1	0077	180100	2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	435.600,00	563.596,00
1	0077	180100	2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	350.000,00	150.000,00
1	0076	180100	2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	150.000,00	32.523,00
Total SubFunção:							3.626.709,00	4.202.124,00	3.935.600,00	3.662.266,00
Total Função:							3.626.709,00	4.202.124,00	3.935.600,00	3.662.266,00
Total Secretaria:							5.500.000,00	5.742.799,00	5.800.000,00	5.800.000,00

Secretaria: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	9999	909900	9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Total SubFunção:							2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Total Função:							2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Total Secretaria:							2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

Page 1

		2018	2019	2020	2021
Entidade					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	676.489.020,00	844.775.302,00	802.701.889,00	782.443.486,00
Poder					
02	Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	19.959.456,00	20.332.616,00
Orgão					
01	Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	19.959.456,00	20.332.616,00
Programa					
0003	Gestão do Gabinete Executivo	12.597.104,00	13.083.007,00	13.650.895,00	13.908.016,00
Proj.Ativ.					
2006	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	4.358.827,00	3.858.729,00	4.695.121,00	4.506.772,00
2007	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	8.238.277,00	9.224.278,00	8.955.774,00	9.401.244,00
0004	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	5.633.140,00	5.886.632,00	6.146.856,00	6.424.600,00
Proj.Ativ.					
2008	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	5.633.140,00	5.886.632,00	6.146.856,00	6.424.600,00
0005	Boa Vista Sustentável	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	110.000,00	0,00	0,00	0,00
0006	Gestão de Políticas Públicas de Cidades Humanas e Inteligentes	120.606,00	193.325,00	161.705,00	0,00
Proj.Ativ.					
2010	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	120.606,00	193.325,00	161.705,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	8.297.770,00	8.467.770,00	8.617.770,00	8.617.770,00
Orgão					
01	Procuradoria Geral do Município	5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Programa					
0007	Gestão da Procuradoria Geral do Município	5.880.000,00	5.998.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Proj.Ativ.					
2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	195.000,00	242.250,00	220.000,00	220.000,00
2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	5.610.000,00	5.680.750,00	5.830.000,00	5.830.000,00
2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00
02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00
Programa					
0008	Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.517.770,00	2.517.770,00
Proj.Ativ.					
2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	1.323.770,00	1.337.843,00	1.402.963,00	1.402.963,00
2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	1.094.000,00	1.131.927,00	1.114.807,00	1.114.807,00
04	Controladoria Geral do Município - CGM	2.500.000,00	2.596.000,00	2.650.000,00	2.670.000,00
Orgão					
01	Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00
Programa					
0009	Gestão da Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.326.500,00	2.347.000,00
Proj.Ativ.					
2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	327.813,00	352.400,00	305.000,00	325.000,00
2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	1.559.637,00	1.629.750,00	1.950.500,00	1.951.000,00
2018	Capacitação de Servidores da CGM	79.550,00	83.000,00	71.000,00	71.000,00
02	Ouvidoria Geral do Município	533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00
Programa					
0010	Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	533.000,00	530.850,00	323.500,00	323.000,00
Proj.Ativ.					
2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	130.000,00	115.000,00	49.000,00	49.000,00
2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	403.000,00	415.850,00	274.500,00	274.000,00
05	Comissão Permanente de Licitação - CPL	2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00



		2018	2019	2020	2021
Orgão					
01	Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Programa					
0011	Gestão da Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Proj.Ativ.					
2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	310.000,00	330.000,00	304.000,00	270.000,00
2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	1.700.008,00	2.064.231,00	2.096.000,00	2.130.000,00
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	37.924.954,00	37.300.000,00	37.000.000,00	42.000.000,00
Orgão					
01	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	37.924.954,00	37.300.000,00	37.000.000,00	42.000.000,00
Programa					
0012	Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pess	37.924.954,00	37.300.000,00	37.000.000,00	42.000.000,00
Proj.Ativ.					
1026	Concurso Público	1.000.000,00	1.300.000,00	200.000,00	200.000,00
1268	Concurso Público Municipal.	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	7.755.195,00	6.591.386,00	7.259.795,00	9.790.084,00
2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	26.953.912,00	28.322.417,00	28.768.411,00	29.705.693,00
2025	Manutenção das Atividades da EMAP	444.447,00	428.447,00	450.804,00	421.473,00
2027	Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	613.250,00	123.500,00	113.690,00	623.500,00
2028	Modernização do Arquivo Municipal	1.158.150,00	534.250,00	207.300,00	1.259.250,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	96.224.953,00	95.925.000,00	123.542.046,00	129.008.000,00
Orgão					
01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	96.224.953,00	95.925.000,00	123.542.046,00	129.008.000,00
Programa					
0015	Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31.270.000,00	35.895.000,00	52.981.000,00	54.989.000,00
Proj.Ativ.					
2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	9.970.000,00	13.395.000,00	11.060.000,00	13.042.000,00
2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	21.100.000,00	22.400.000,00	41.796.000,00	41.792.000,00
2033	Gestão do Conselho Municipal de Educação	100.000,00	50.000,00	75.000,00	105.000,00
2035	Divulgação de Campanhas Educativas	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0016	Gestão do Ensino Fundamental	13.373.404,00	27.380.000,00	37.079.046,00	34.093.000,00
Proj.Ativ.					
2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	7.073.404,00	23.185.000,00	31.341.046,00	29.041.000,00
2037	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino	3.000.000,00	1.500.000,00	2.258.000,00	1.258.000,00
2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municip	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2039	Manutenção do Desporto Escolar	600.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
2040	Promoção do Conhecimento	200.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00
2041	Fortalecimento do EJA	500.000,00	345.000,00	305.000,00	619.000,00
0017	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	4.017.549,00	2.250.000,00	1.125.000,00	1.545.000,00
Proj.Ativ.					
2042	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Espec	900.000,00	650.000,00	400.000,00	820.000,00
2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncio	2.117.549,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	400.000,00	300.000,00	115.000,00	115.000,00
2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especia	600.000,00	300.000,00	110.000,00	110.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 3

	2018	2019	2020	2021
0018 Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	4.500.000,00	4.050.000,00	4.879.000,00	3.742.000,00
Proj.Ativ.				
2046 Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educaçã	1.800.000,00	2.450.000,00	2.779.000,00	3.042.000,00
2047 Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educ	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2048 Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educa	2.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	100.000,00
0019 Gestão da Educação Infantil - Creches	23.200.000,00	13.350.000,00	11.696.000,00	15.684.000,00
Proj.Ativ.				
2049 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Ci	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2050 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	13.100.000,00	9.350.000,00	8.264.000,00	12.252.000,00
2051 Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	3.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2052 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	400.000,00	300.000,00	76.000,00	76.000,00
2053 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	6.200.000,00	1.700.000,00	356.000,00	356.000,00
0020 Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola	18.364.000,00	12.400.000,00	15.422.000,00	18.595.000,00
Proj.Ativ.				
2054 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pr	500.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00
2055 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	10.200.000,00	10.000.000,00	13.532.000,00	16.782.000,00
2056 Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escola	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2057 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escol	460.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2058 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escol	4.204.000,00	800.000,00	440.000,00	363.000,00
0021 Administração e Manutenção da Vila Olímpica	1.500.000,00	600.000,00	360.000,00	360.000,00
Proj.Ativ.				
2059 Administração e Manutenção da Vila Olímpica	1.500.000,00	600.000,00	360.000,00	360.000,00
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	105.741.438,00	197.804.589,00	152.246.462,00	117.050.000,00
Órgão				
01 Secretaria Municipal de Obras	105.311.598,00	197.374.744,00	152.246.462,00	117.050.000,00
Programa				
0037 Gestão da Secretaria Municipal de Obras	12.637.094,00	11.758.197,00	10.959.528,00	11.204.000,00
Proj.Ativ.				
2109 Gestão das Atividades Administrativas da SMO	1.822.939,00	1.864.883,00	1.662.666,00	1.960.000,00
2110 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	10.814.155,00	9.893.314,00	9.296.862,00	9.244.000,00
0038 Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	25.200.000,00	67.864.750,00	32.869.468,00	25.820.000,00
Proj.Ativ.				
1113 Construção do Teatro Municipal	2.650.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2111 Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	14.000.000,00	55.130.000,00	19.662.333,00	15.210.000,00
2112 Construção e Reforma de Instalações Públicas	4.400.000,00	7.898.000,00	7.821.858,00	5.610.000,00
2114 Construção e Reforma dos Mercados Municipais	4.150.000,00	4.336.750,00	5.385.277,00	5.000.000,00
0039 Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	21.967.260,00	32.481.091,00	34.453.948,00	35.038.942,00
Proj.Ativ.				
2119 Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavim	2.275.260,00	2.453.451,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2120 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	19.050.000,00	29.356.750,00	31.904.500,00	31.950.000,00
2121 Abertura de Estradas e Vicinais	642.000,00	670.890,00	549.448,00	1.088.942,00
0040 Sistema de Drenagem Urbana	17.150.000,00	56.421.750,00	59.144.500,00	33.830.000,00
Proj.Ativ.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 4

	2018	2019	2020	2021
2125 Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista	17.150.000,00	56.421.750,00	59.144.500,00	33.830.000,00
Proj.Ativ. 0041 Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista	4.750.000,00	3.963.750,00	200.000,00	200.000,00
2127 Construção de Unidades Habitacionais	4.750.000,00	3.963.750,00	200.000,00	200.000,00
Proj.Ativ. 0042 Mobilidade Urbana e Rural	22.432.500,00	23.710.462,00	14.619.018,00	10.957.058,00
2128 Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e	13.562.500,00	14.217.812,00	8.000.000,00	7.500.000,00
2129 Construção de Ciclovias	3.420.000,00	3.573.900,00	3.500.000,00	1.000.000,00
2130 Construção e Manutenção de Pontes	3.150.000,00	4.135.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2131 Construção de Abrigos e Estações Urbanas	750.000,00	783.750,00	819.018,00	157.058,00
2132 Desapropriação	1.550.000,00	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00
Proj.Ativ. 0070 Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	1.174.744,00	1.174.744,00	0,00	0,00
2249 Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	1.174.744,00	1.174.744,00	0,00	0,00
Programa 03 Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	0,00	0,00
Proj.Ativ. 0045 Gestão da Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	0,00	0,00
2150 Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Munic	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2151 Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Re	389.840,00	389.845,00	0,00	0,00
Orgão 11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEF	60.481.924,00	62.000.000,00	74.920.000,00	80.191.000,00
Programa 01 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	60.481.924,00	62.000.000,00	74.920.000,00	80.191.000,00
Proj.Ativ. 0051 Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento	30.035.451,00	30.270.000,00	32.450.000,00	32.450.000,00
2191 Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	5.340.000,00	5.220.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
2192 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	24.695.451,00	25.050.000,00	28.050.000,00	28.050.000,00
Proj.Ativ. 0052 Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica	1.115.000,00	685.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00
2193 Capacitação de Servidores	165.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
2194 Modernização da Tecnologia da Informação	950.000,00	550.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Proj.Ativ. 0053 Operações Especiais	29.331.473,00	31.045.000,00	40.965.000,00	46.236.000,00
2195 Encargos Gerais do Município	10.243.440,00	11.243.440,00	15.243.381,50	16.640.000,00
2196 Encargos da Dívida do Município	13.838.033,00	15.531.560,00	19.946.000,00	23.320.000,00
2197 Setenças Judiciais	5.250.000,00	4.270.000,00	5.775.618,50	6.276.000,00
Orgão 12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	20.815.458,00	12.000.000,00	12.150.000,00	9.061.000,00
Programa 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	20.815.458,00	12.000.000,00	12.150.000,00	9.061.000,00
Proj.Ativ. 0054 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos I	4.362.274,00	3.881.622,00	4.548.000,00	3.063.250,00
2198 Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	1.284.740,00	1.084.768,00	1.867.000,00	1.199.250,00
2199 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	3.077.534,00	2.796.854,00	2.681.000,00	1.864.000,00
Proj.Ativ. 0055 Pró-Índio	2.291.525,00	1.663.225,00	1.755.500,00	1.138.325,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 5

	2018	2019	2020	2021
2200 Plantio nas Áreas Indígenas	887.500,00	887.500,00	1.360.500,00	884.325,00
2201 Beneficiamento da Pimenta	15.725,00	65.725,00	280.000,00	182.000,00
2202 Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura	1.388.300,00	710.000,00	115.000,00	72.000,00
0056 Hortifruti - BV	2.183.089,00	1.255.949,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.				
2203 Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Prodi	1.765.609,00	838.469,00	0,00	0,00
2204 Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	417.480,00	417.480,00	0,00	0,00
0057 Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - I	11.978.570,00	5.199.204,00	5.846.500,00	4.859.425,00
Proj.Ativ.				
2205 Assistência Técnica e Extensão Rural	406.504,00	693.582,00	571.504,00	371.827,00
2206 Censo Agropecuário	282.536,00	0,00	0,00	0,00
2207 Preparo e Correção do Solo	7.018.692,00	3.200.000,00	3.170.000,00	3.426.100,00
2208 Apoio Logístico	3.637.718,00	672.502,00	1.704.996,00	911.498,00
2209 Revitalização e Manutenção do DAP	633.120,00	633.120,00	400.000,00	150.000,00
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	213.545.369,00	295.053.593,00	273.500.799,00	275.903.000,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	212.338.463,00	293.792.375,00	272.239.581,00	274.643.000,00
Programa				
0005 Boa Vista Sustentável	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00
Proj.Ativ.				
1270 Construção de uma Usina Fotovoltaica	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00
2009 Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00
0038 Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	13.287.952,00	16.480.800,00	17.679.756,00	34.759.000,00
Proj.Ativ.				
2115 Recuperação de Logradouros	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2116 Manutenção dos Mercados Municipais	1.000.000,00	80.800,00	80.000,00	80.000,00
2117 Manutenção de Instalações Públicas	11.587.952,00	14.800.000,00	16.299.756,00	33.379.000,00
2118 Manutenção dos Terminais de Boa Vista	500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
0039 Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	40.431.969,00	74.552.093,00	57.165.318,00	60.038.000,00
Proj.Ativ.				
2122 Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	30.178.061,00	46.790.093,00	31.017.781,00	40.890.000,00
2123 Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas	9.164.600,00	9.762.000,00	8.147.537,00	18.238.000,00
2124 Manutenção de Estradas e Vicinais	1.089.308,00	3.000.000,00	3.000.000,00	910.000,00
2269 Modernização do Sistema de Iluminação Pública	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
0040 Sistema de Drenagem Urbana	3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00
Proj.Ativ.				
2126 Manutenção do Sistema de Drenagem	3.426.901,00	3.380.000,00	3.596.152,00	3.797.000,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.				
2140 Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
0058 Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio	12.829.703,00	13.864.219,00	14.651.440,00	16.345.000,00
Proj.Ativ.				
2210 Gestão das Atividades Administrativas SPMA	982.732,00	2.062.000,00	2.828.726,00	2.134.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 6

	2018	2019	2020	2021
2211 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	11.846.971,00	11.802.219,00	11.822.714,00	14.211.000,00
0059 Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	126.578.510,00	137.945.663,00	132.610.488,00	143.677.000,00
Proj.Ativ.				
2212 Sanitários Químicos	88.291,00	108.000,00	108.334,00	4.106.000,00
2213 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pe	5.510.872,00	1.400.000,00	1.044.822,00	215.000,00
2214 Manutenção do Cemitério	380.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
2215 Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	27.441.316,00	33.600.000,00	33.684.444,00	33.830.000,00
2216 Serviço de Capina, varrição, catação e pint.de meio fio no l	37.029.938,00	41.300.000,00	42.774.819,00	43.072.000,00
2217 Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	767.304,00	759.000,00	767.306,00	939.000,00
2218 Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	35.171.227,00	37.000.000,00	38.999.384,00	45.644.000,00
2219 Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	12.734.305,00	14.818.224,00	3.350.000,00	3.350.000,00
2220 Administração e Manutenção dos Transportes	7.455.257,00	8.570.439,00	11.491.379,00	12.131.000,00
0060 Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamei	206.954,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00
Proj.Ativ.				
2221 Banco de Dados Ambientais	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2222 Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	172.954,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente	660.000,00	687.000,00	687.000,00	687.000,00
Proj.Ativ.				
2224 Educação Ambiental	160.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
2225 Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	500.000,00	521.000,00	521.000,00	521.000,00
0062 Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vi	323.695,00	519.600,00	416.770,00	418.000,00
Proj.Ativ.				
2226 Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	29.195,00	213.600,00	110.770,00	112.000,00
2227 Monitoramento da Qualidade da Água	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2228 Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	71.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00
2229 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	207.500,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
0063 Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	259.479,00	250.000,00	269.897,00	322.000,00
Proj.Ativ.				
2230 Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	259.479,00	250.000,00	269.897,00	322.000,00
0064 Construção do Aterro Sanitário	14.333.300,00	13.900.000,00	12.949.760,00	14.387.000,00
Proj.Ativ.				
1231 Construção do Aterro Sanitário	14.333.300,00	13.900.000,00	12.949.760,00	14.387.000,00
02 Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00
Programa				
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente	1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00
Proj.Ativ.				
2223 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.206.906,00	1.261.218,00	1.261.218,00	1.260.000,00
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Comunicação	16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Programa				
0065 Gestão da Sec. Municipal de Comunicação	16.263.000,00	16.830.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Proj.Ativ.				
2232 Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	3.468.336,00	3.468.336,00	3.500.271,00	3.500.271,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 7

	2018	2019	2020	2021
2233 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMU	3.196.326,00	3.331.400,00	3.299.313,00	3.299.313,00
2234 Gestão de Comunicação Integrada	9.598.338,00	10.030.264,00	10.700.416,00	10.700.416,00
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	59.978.040,00	60.479.100,00	62.690.100,00	62.690.100,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	59.978.040,00	60.479.100,00	62.690.100,00	62.690.100,00
Programa				
0042 Mobilidade Urbana e Rural	10.735.100,00	7.076.100,00	9.109.100,00	8.983.000,00
Proj.Ativ.				
2135 Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	578.000,00	660.000,00	790.000,00	1.040.000,00
2136 Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Verti	2.596.500,00	2.258.000,00	3.768.000,00	3.568.000,00
2137 Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	1.809.600,00	1.956.100,00	3.190.000,00	3.150.000,00
2138 Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	1.851.000,00	1.452.000,00	1.036.100,00	900.000,00
2139 Manutenção de Ciclovias	500.000,00	750.000,00	325.000,00	325.000,00
2140 Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00
0066 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trâ	43.644.500,00	47.231.500,00	48.980.500,00	50.101.600,00
Proj.Ativ.				
2235 Gestão das Atividades Administrativas da SMST	828.000,00	1.279.000,00	1.159.000,00	1.245.100,00
2236 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	42.282.000,00	45.500.000,00	47.400.000,00	48.510.000,00
2237 Capacitação e Treinamento de Pessoal	262.000,00	262.000,00	230.000,00	165.000,00
2238 Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	253.000,00	171.000,00	172.000,00	162.000,00
2239 Segurança Comunitária e Direitos Humanos	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
0067 Apoio à Guarda Municipal	1.262.700,00	855.100,00	800.000,00	805.000,00
Proj.Ativ.				
2240 Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	584.600,00	525.100,00	520.000,00	465.000,00
2241 Aquisição de Armas Letais e Não Letais	418.000,00	270.000,00	220.000,00	200.000,00
2242 Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	260.100,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
0068 Fiscalização Eletrônica	2.701.500,00	3.650.000,00	3.365.000,00	2.365.000,00
Proj.Ativ.				
2243 Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de	1.079.000,00	1.100.000,00	1.315.000,00	815.000,00
2244 Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	1.622.500,00	2.550.000,00	2.050.000,00	1.550.000,00
0069 Educação no Trânsito	1.634.240,00	1.666.400,00	435.500,00	435.500,00
Proj.Ativ.				
2245 Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	584.240,00	616.400,00	166.400,00	166.400,00
2246 Campanhas Educativas	1.050.000,00	1.050.000,00	269.100,00	269.100,00
16 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Convênios	1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00
Programa				
0070 Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	1.525.256,00	1.619.256,00	1.625.256,00	1.620.000,00
Proj.Ativ.				
2247 Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	262.000,00	356.000,00	362.000,00	356.744,00
2248 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMC	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00	1.263.256,00
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	24.720.000,00	24.900.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
Orgão				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 8

		2018	2019	2020	2021
01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	24.720.000,00	24.900.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
Programa					
0071	Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	2.252.000,00	2.355.000,00	2.432.539,00	2.432.539,00
Proj.Ativ.					
2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	472.000,00	575.000,00	613.110,00	613.110,00
2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	1.780.000,00	1.780.000,00	1.819.429,00	1.819.429,00
0072	Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital	21.497.000,00	21.574.000,00	3.035.327,00	3.035.327,00
Proj.Ativ.					
2252	Modernização e Governança de TI	12.010.000,00	12.087.000,00	2.102.000,00	2.102.000,00
2253	Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunicação	1.375.000,00	1.375.000,00	125.000,00	125.000,00
2254	Construção do Datacenter	2.737.000,00	2.737.000,00	235.017,00	235.017,00
2255	Robótica Educacional	38.000,00	38.000,00	41.496,00	41.496,00
2256	Integração de Bases de Dados	771.000,00	771.000,00	77.533,00	77.533,00
2257	Incentivo à Inovação	4.566.000,00	4.566.000,00	454.281,00	454.281,00
0073	Boa Vista Online Itinerante	220.000,00	220.000,00	21.840,00	21.840,00
Proj.Ativ.					
2258	Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Onli	220.000,00	220.000,00	21.840,00	21.840,00
0074	Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da	751.000,00	751.000,00	110.294,00	110.294,00
Proj.Ativ.					
2259	Modelagem de Dados, Implantação e Manut. Continua de I	751.000,00	751.000,00	110.294,00	110.294,00
18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE	5.500.000,00	5.742.799,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Orgão					
01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais	5.500.000,00	5.742.799,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Programa					
0075	Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais	1.873.291,00	1.540.675,00	1.864.400,00	2.137.734,00
Proj.Ativ.					
2260	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	1.116.399,00	1.024.975,00	1.115.400,00	1.273.994,00
2261	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	756.892,00	515.700,00	749.000,00	863.740,00
0076	Gestão de Programas e Projetos Especiais	2.583.909,00	3.566.524,00	3.150.000,00	2.948.670,00
Proj.Ativ.					
2262	Família que Acolhe	2.555.409,00	3.427.500,00	3.000.000,00	2.916.147,00
2263	Programa Braços Abertos	28.500,00	139.024,00	150.000,00	32.523,00
0077	Moradia Digna	1.042.800,00	635.600,00	785.600,00	713.596,00
Proj.Ativ.					
2264	Bolsa Aluguel Social	1.042.800,00	635.600,00	785.600,00	713.596,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Orgão					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Programa					
9999	Reservas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Proj.Ativ.					
9002	Reserva de Contigência	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Entidade					
2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00
Poder					
01	Câmara Municipal de Boa Vista	42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00
Orgão					
01	Câmara Municipal de Boa Vista	42.398.369,00	37.000.000,00	38.480.000,00	39.800.000,00
Programa					
0001	Gestão das Atividades da Câmara	42.268.064,00	36.985.000,00	38.465.000,00	39.785.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 9

		2018	2019	2020	2021
Proj.Ativ.					
	2001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Muni	11.241.680,00	9.900.000,00	10.254.000,00	10.650.000,00
	2002 Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	29.796.088,00	25.900.000,00	26.936.000,00	27.860.000,00
	2003 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	2004 Modernização do Poder Legislativo Municipal	730.296,00	685.000,00	775.000,00	775.000,00
	0002 Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal	130.305,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Proj.Ativ.	2005 Administração do FECMBV	130.305,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Entidade					
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA	234.733.673,00	230.740.911,00	239.624.317,00	230.834.439,00
Poder					
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	234.733.673,00	230.740.911,00	239.624.317,00	230.834.439,00
Orgão					
01	Fundo Municipal de Saúde FMS	190.000,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00
Programa					
	0029 Fundo Municipal de Saúde	190.000,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00
Proj.Ativ.					
	2084 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	190.000,00	198.550,00	100.000,00	100.000,00
	02 Gestão do Sus e Investimento	55.117.548,00	62.719.688,00	44.835.178,00	32.919.346,00
Programa					
	0030 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	4.749.604,00	4.676.259,00	10.096.378,00	5.771.000,00
Proj.Ativ.					
	2085 Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	4.183.357,00	4.148.000,00	5.030.000,00	4.550.000,00
	2086 Implementação das Ações de Planejamento, Controle Soci	105.000,00	65.000,00	40.494,00	50.000,00
	2087 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	292.937,00	287.375,00	120.000,00	120.000,00
	2088 Gestão da Comunicação Integrada	168.310,00	175.884,00	175.884,00	50.000,00
	2271 Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	0,00	4.730.000,00	1.001.000,00
	0031 Gestão do Trabalho e Educação Permanente	19.078.573,00	15.707.800,00	16.184.800,00	16.344.300,00
Proj.Ativ.					
	2089 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	18.978.573,00	15.466.000,00	16.105.800,00	16.265.300,00
	2090 Gestão da Educação Permanente	100.000,00	241.800,00	79.000,00	79.000,00
	0032 Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	31.289.371,00	42.335.629,00	18.554.000,00	10.804.046,00
Proj.Ativ.					
	2091 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipame	31.289.371,00	42.335.629,00	18.554.000,00	10.804.046,00
	03 Gestão Atenção Básica	53.895.134,00	54.509.740,00	65.580.078,00	71.544.512,00
Programa					
	0033 Gestão da Atenção Básica	53.895.134,00	54.509.740,00	65.580.078,00	71.544.512,00
Proj.Ativ.					
	2092 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atençã	42.547.286,00	39.814.490,00	51.367.078,00	54.853.000,00
	2093 Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção F	500.000,00	250.000,00	810.000,00	1.492.000,00
	2094 Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10.397.848,00	14.079.500,00	13.103.000,00	14.717.512,00
	2095 Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil So	450.000,00	365.750,00	300.000,00	482.000,00
	04 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00
Programa					
	0034 Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatori	99.027.601,00	91.271.534,00	107.090.931,00	102.471.806,00
Proj.Ativ.					
	2096 Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados pa	4.027.377,00	3.768.700,00	3.831.000,00	3.763.000,00



	2018	2019	2020	2021
2097 Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	4.083.700,00	2.220.700,00	3.801.000,00	4.001.000,00
2098 Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.635.622,00	21.892.300,00	19.635.163,00	18.390.263,00
2099 Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenc	59.232.067,00	60.307.166,00	76.320.300,00	71.891.875,00
2100 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	1.607.860,00	1.793.450,00	2.085.200,00	3.105.200,00
2101 Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Ater	2.080.975,00	929.218,00	1.058.268,00	960.468,00
2102 Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, prc	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
05 Assistência Farmacêutica	5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00
Programa				
0035 Gestão de Assistência Farmacêutica	5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00
Proj.Ativ.				
2103 Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmaz	5.800.000,00	6.434.985,00	5.634.985,00	6.169.923,00
06 Gestão de Vigilância em Saúde	20.703.390,00	15.606.414,00	16.383.145,00	17.628.852,00
Programa				
0036 Gestão da Vigilância em Saúde	20.703.390,00	15.606.414,00	16.383.145,00	17.628.852,00
Proj.Ativ.				
2104 Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e H	192.499,00	193.287,00	171.000,00	206.459,00
2105 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilân	13.446.858,00	13.621.399,00	14.927.107,00	15.620.500,00
2106 Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância S	196.851,00	215.533,00	216.533,00	240.527,00
2107 Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Aq	6.617.182,00	1.379.150,00	801.460,00	939.321,00
2108 Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmiteda	250.000,00	197.045,00	267.045,00	622.045,00
Entidade				
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA	48.025.603,00	46.781.527,00	50.311.558,00	48.407.765,00
Poder				
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	48.025.603,00	46.781.527,00	50.311.558,00	48.407.765,00
Orgão				
01 Fundo Municipal de Assistência Social	48.025.603,00	46.781.527,00	50.311.558,00	48.407.765,00
Programa				
0046 Gestão do SUAS	25.590.425,00	26.150.278,00	29.146.548,00	27.741.048,00
Proj.Ativ.				
1156 Concurso Público	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2152 Gestão Administrativas do SUAS	4.961.473,00	5.456.369,00	7.858.275,00	5.499.304,00
2153 Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	17.048.673,00	17.089.155,00	17.305.945,00	18.139.259,00
2154 Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	2.957.716,00	2.726.533,00	3.326.561,00	3.375.244,00
2155 Modernização Tecnológica do SUAS	171.153,00	108.000,00	207.129,00	195.313,00
2157 Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMA	70.571,00	72.244,00	70.571,00	97.331,00
2158 Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	35.000,00	36.575,00	38.219,00	39.940,00
2159 Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolesce	45.000,00	47.025,00	49.140,00	51.351,00
2160 Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	35.000,00	36.575,00	10.000,00	39.940,00
2161 Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	35.000,00	36.575,00	10.000,00	39.940,00
2162 Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	230.839,00	241.227,00	270.708,00	263.426,00
0047 Vigilância Socioassistencial	1.520.793,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00
Proj.Ativ.				
2163 Georeferenciamento Social	1.520.793,00	1.374.676,00	1.520.793,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 11

	2018	2019	2020	2021
2164 Gestão da Vigilância Sociassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 Proteção Social Básica	11.269.396,00	11.518.632,00	13.831.779,00	14.652.283,00
Proj.Ativ.				
1175 Construção do CRAS	1.350.000,00	1.200.000,00	250.000,00	1.252.588,00
1272 Enfretamento da Emergência COVID-19	0,00	0,00	3.371.250,00	150.000,00
2165 Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	1.462.560,00	1.332.990,00	1.459.118,00	1.491.052,00
2166 CONVIVER	1.658.000,00	1.892.000,00	1.883.000,00	1.754.839,00
2167 Coral ARTCANTO	1.145.212,00	1.132.240,00	1.130.315,00	1.306.876,00
2168 Dedo Verde	845.756,00	838.054,00	565.799,00	965.148,00
2169 Programa Rumo Certo	577.341,00	587.753,00	806.755,00	1.587.840,00
2170 Cabelos de Prata	1.565.700,00	2.211.408,00	2.486.200,00	2.479.639,00
2171 Auxílio Funeral	85.140,00	144.500,00	140.000,00	310.000,00
2172 Segurança Alimentar	211.200,00	211.200,00	70.855,00	241.014,00
2173 Gestão do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	0,00
2174 Gestão do Bolsa Família	812.687,00	812.687,00	812.687,00	812.687,00
2176 Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
2177 Casa Acessível	800.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00
2178 Benefício de Prestação Continuada - BPC	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
2179 Mulheres Empreendedoras	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2180 Criança Feliz	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.864.800,00
0049 Proteção Social Especial	9.644.989,00	7.737.941,00	5.812.438,00	6.014.434,00
Proj.Ativ.				
1182 Implantação do CREAS Centenário	700.000,00	50.000,00	700.000,00	0,00
1188 Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	365.000,00	80.000,00	100.000,00	20.000,00
2181 Gestão do CREAS	899.956,00	402.536,00	475.956,00	398.956,00
2183 Projeto Crescer	6.821.229,00	6.338.601,00	3.737.307,00	4.809.353,00
2184 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	99.600,00	99.600,00	99.599,00	99.600,00
2185 Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	541.204,00	549.204,00	649.920,00	602.114,00
2186 Apadrinhamento Afetivo	8.000,00	8.000,00	8.736,00	23.000,00
2187 Fazendo Minha História	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
2189 Serviços Emergenciais	200.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00
Entidade				
5 FUNDO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE BOA VISTA	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Poder				
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Órgão				
02 Fundo Municipal da Infância e Adolescente	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Programa				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 12

		2018	2019	2020	2021
0050 Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social		120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Proj.Ativ.					
2190 Gestão do Fundo da Infância e Adolescência		120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Entidade					
6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM	36.426.805,00	36.426.805,00	47.788.372,00	67.547.435,00
Poder					
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	36.426.805,00	36.426.805,00	47.788.372,00	67.547.435,00
Orgão					
02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	36.426.805,00	36.426.805,00	47.788.372,00	67.547.435,00
Programa					
0013 Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores		6.668.905,00	3.738.196,00	3.140.000,00	8.610.327,00
Proj.Ativ.					
2029 Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM		6.668.905,00	3.738.196,00	3.140.000,00	8.610.327,00
0014 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários		21.817.900,00	24.748.609,00	35.977.694,00	31.776.249,00
Proj.Ativ.					
2030 Encargos com Inativos e Pensionistas		21.817.900,00	24.748.609,00	35.977.694,00	31.776.249,00
9999 Reservas		7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00
Proj.Ativ.					
9001 Reserva da RPPS		7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	27.160.859,00
Entidade					
7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	32.139.779,00	32.669.779,00
Poder					
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	25.060.267,00	30.713.455,00	32.139.779,00	32.669.779,00
Orgão					
03	FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	32.139.779,00	32.669.779,00
Programa					
0024 Gestão da Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cultura de		12.755.074,00	13.148.000,00	14.317.995,00	14.847.995,00
Proj.Ativ.					
2072 Funcionamento da FETEC		4.402.963,00	3.683.000,00	3.683.969,00	3.684.969,00
2073 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC		8.352.111,00	7.868.000,00	8.453.018,00	8.982.018,00
2266 Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista		0,00	1.597.000,00	2.181.008,00	2.181.008,00
0025 Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música		4.520.113,00	4.366.600,00	4.309.600,00	4.309.600,00
Proj.Ativ.					
2074 Gestão das Atividades Administrativas do IBVM		490.160,00	567.600,00	713.800,00	713.800,00
2075 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM		4.029.953,00	3.799.000,00	3.595.800,00	3.595.800,00
0026 Difusão e Promoção Cultural		4.324.852,00	8.991.000,00	8.814.545,00	8.814.545,00
Proj.Ativ.					
2076 Cultura para Todos		3.732.703,00	8.403.000,00	8.403.000,00	8.403.000,00
2077 Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Et		178.000,00	178.000,00	158.000,00	158.000,00
2078 Multidiversidade Cultural Musical		414.149,00	410.000,00	253.545,00	253.545,00
0027 Esporte e Lazer		2.838.931,00	3.704.855,00	4.194.632,00	4.194.632,00
Proj.Ativ.					
2079 Bolsa Atleta		462.000,00	492.000,00	518.400,00	518.400,00
2080 Corrida Internacional 9 de Julho		518.061,00	552.338,00	824.545,00	824.545,00
2081 Eventos Esportivos		1.494.416,00	2.227.000,00	2.414.670,00	2.414.670,00
2082 Jogos de Verão		364.454,00	433.517,00	437.017,00	437.017,00
0028 Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista		621.297,00	503.000,00	503.007,00	503.007,00
Proj.Ativ.					
2083 Promoção do Turismo em Boa Vista		621.297,00	503.000,00	503.007,00	503.007,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****05943030/0001-55****LISTAGEM DE AÇÕES**

Page 13

		2018	2019	2020	2021
Entidade					
8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR	10.278.500,00	11.474.000,00	11.000.000,00	14.126.000,00
Poder					
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	10.278.500,00	11.474.000,00	11.000.000,00	14.126.000,00
Orgão					
02	EMHUR	10.278.500,00	11.474.000,00	11.000.000,00	14.126.000,00
Programa					
0042	Mobilidade Urbana e Rural	260.000,00	271.700,00	320.000,00	1.277.728,00
Proj.Ativ.					
2133	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	120.000,00	125.400,00	180.000,00	1.187.728,00
2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo L	140.000,00	146.300,00	140.000,00	90.000,00
0043	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	9.088.700,00	9.437.850,00	9.540.000,00	10.609.117,00
Proj.Ativ.					
1144	Concurso Público	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2141	Manutenção da EMHUR	1.951.500,00	2.136.226,00	2.243.000,00	3.450.000,00
2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHU	6.646.200,00	6.945.279,00	6.940.000,00	6.903.000,00
2143	Modernização Administrativa	230.000,00	240.350,00	237.000,00	130.000,00
2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	111.000,00	115.995,00	120.000,00	126.117,00
0044	Desenvolvimento Urbano	929.800,00	1.764.450,00	1.140.000,00	2.239.155,00
Proj.Ativ.					
2146	Regularização Fundiária	650.000,00	679.250,00	500.000,00	460.000,00
2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	199.800,00	201.600,00	130.000,00	20.000,00
2148	Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	30.000,00	31.350,00	80.000,00	34.234,00
2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	50.000,00	52.250,00	50.000,00	57.058,00
2267	Revisão do Plano Diretor	0,00	800.000,00	380.000,00	1.667.863,00
Entidade					
9	FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	204.040.500,00
Poder					
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	204.040.500,00
Orgão					
02	FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	204.040.500,00
Programa					
0022	FUNDEB - Educação Básica	178.800.000,00	187.200.000,00	195.764.495,00	203.440.500,00
Proj.Ativ.					
2060	Ensino Fundamental	76.300.000,00	140.100.000,00	138.964.495,00	155.700.000,00
2061	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	18.700.000,00	16.800.000,00	32.350.000,00	38.150.000,00
2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	18.700.000,00	9.700.000,00	7.450.000,00	3.450.000,00
2063	Educação Infantil / Pré-Escola	43.500.000,00	10.200.000,00	6.450.000,00	3.800.000,00
2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	18.600.000,00	7.200.000,00	3.050.000,00	1.050.000,00
2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos c	1.000.000,00	1.200.000,00	3.500.000,00	400.000,00
2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos c	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	400.000,00
2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos c	1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	490.500,00
0023	Formação Continuada de Professores	1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
Proj.Ativ.					
2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamer	300.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

Page 14

	2018	2019	2020	2021
2069 Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Edu	300.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
2070 Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ	300.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
2071 Formação Continuada de Professores - Educação Infantil -	300.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL	1.253.532.237,00	1.426.062.000,00	1.418.732.250,00	1.419.992.227,00


Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário de Economia, Planejamento
e Finanças